República Federativa do Brasil

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

DIÁRIO

ANO I — Nº 43 SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1987 BRASÍLIA-DF

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

SUMÁRIO

1 — ATA DA 48ª SESSÃO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, EM 9 DE ABRIL DE 1987.

I — Abertura da sessão
II — Leitura da ata da sessão anterior, que é, sem observações, assinada.
III — *Leitura do Expediente*

OFÍCIO

Nº 039/87 — Do Senhor Mário Covas, Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro — PMDB junto a Assembléia Nacional Constituinte, indicando, nos termos regimentais, a Senhora Rose de Freitas para integrar o Colégio de Vice-Líderes daquela agremiação partidária.

MENDES RIBEIRO — Questão de ordem sobre necessidade de compatibilização dos horários de funcionamento das Comissões e do Plenário da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Mendes Ribeiro.

AMARAL NETTO — Reclamação sobre razões da ausência do PDS a reuniões convocadas pelo Presidente da Assembléia Nacional Constituinte. Decisão do PDS de obstruir votação de pedido de licença do Presidente José Sarney para ausentar-se do País. Intolerância das declarações do Constituinte Haroldo Lima sobre inclusão do tema "Forças Armadas" em Comissão presidida pelo Constituinte Jarbas Passarinho.

PRESIDENTE — Resposta à reclamação do Constituinte Amaral Netto.

AMAURY MÜLLER — Reclamação sobre inobservância, pela Mesa Diretora, do prazo de dez dias, previsto no art. 62, § 6º, do Regimento Interno, para decisão sobre requerimentos de informações apresentados.

PRESIDENTE — Resposta à reclamação do Constituinte Amaury Müller.

BENEDITA DA SILVA — Reclamação sobre impossibilidade prática de funcionamento da Comissão de Ordem Social por ausência dos membros titulares.

PRESIDENTE — Resposta à reclamação da Constituinte Benedita da Silva.

IV — Pequeno Expediente

JOSÉ GENOÍNO — Eleições diretas para a Presidência da República, única saída para a crise política instaurada no Governo Sarney.

JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS — Garantia de preservação da vida humana na futura Constituição. Impossibilidade de assentamento, pelo INCRA, de colonos em áreas desapropriadas.

MÁRIO LIMA — (Retirado pelo orador para revisão.) — Responsabilidade do orador na função de Relator da Subcomissão dos direitos dos trabalhadores e servidores públicos. Encontro do Presidente José Sarney com líderes sindicais.

COSTA FERREIRA — Previsão, na futura Constituição, de instrumentos de combate ao alto índice de mortalidade infantil no País.

BEZERRA DE MELO — Realização de sessões normais pela Câmara dos Deputados.

PAULO RAMOS — Exploração dos recursos minerais não renováveis do País por empresas multinacionais. Repressão a manifestação popular contra atraso de trens da Central do Brasil do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

BONIFÁCIO DE ANDRADA — Questão de ordem sobre convocação de sessões do Congresso Nacional para apreciação de decretos-leis baixados pelo Presidente da República.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Bonifácio de Andrada.

FELIPE MENDES — Obrigatoriedade, na futura Constituição, de elaboração, pelo Executivo, de Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

OCTÁVIO ELÍSIO — Greve dos professores e servidores das universidades públicas brasileiras. Manifesto em defesa da escola pública e gratuita.

GERALDO ALCKMIN — Necessidade de correção do valor da aposentadoria do trabalhador rural.

FERNANDO SANTANA — Convite do Fórum da Educação aos Constituintes para encontro no Salão Negro da Câmara dos Deputados

IVO MAINARDI — Direito da mulher do campo à aposentadoria.

ALDO ARANTES — Propostas do PC do B para a futura Constituição.

ADEMIR ANDRADE — Existência de trabalho escravo em Santana do Araguaia, Estado do Pará.

ROBERTO FREIRE — Decisão do Tribunal Federal de Recursos de responsabilizar a União pela morte do operário Manoel Fiel Filho.

AMAURY MÜLLER — Falhas existentes no anteprojeto do Governo que põe fim ao enquadramento sindical e trata da negociação coletiva e do direito de greve.

MOZARILDO CAVALCANTI — Propostas do orador para a futura Constituição.

FARABULINI JÚNIOR — Causa da precariedade do transporte coletivo em São Paulo, Estado de São Paulo.

FERES NADER — A Constituição como resultado do consenso nacional.

FRANCISCO AMARAL — Encontro de pequenos e médios empresários de Campinas, Estado de São Paulo, para avaliação da crise econômico-financeira vivida pelo setor.

GONZAGA PATRIOTA — Extensão do direito de voto a cabos e soldados. Inelegibilidade para os não portadores de certificado do 1° grau de escolaridade.

GUSTAVO DE FARIA — Esclarecimentos do Delegado da Receita Federal do Rio de Janeiro aos contribuintes sobre a sistemática da cobrança do Imposto de Renda.

JUAREZ ANTUNES — Paridade salarial entre aposentados e pensionistas. Educação gratuita para a criança carente. Reforma agrária.

MAURO SAMPAIO — Atuais condições do sistema penitenciário do Distrito Federal.

UBIRATAN AGUIAR — Pagamento das indenizações devidas aos municípios confrontantes à plataforma continental, em virtude da exploração de óleo ou gás.

PAES DE ANDRADE — Equiparação dos direitos e obrigações dos servidores dos Poderes da União

HENRIQUE EDUARDO ALVES — Mobilização da sociedade para discussão dos direitos da criança de zero a seis anos.

THEODORO MENDES — Clima de desrespeito à lei no País

GEOVANI BORGES — Responsabilidades sociais do Estado com as pessoas carentes.

ASSIS CANUTO — Situação dos candidatos aprovados em concurso para Fiscal do Trabalho.

ROBERTO BALESTRA — Efeitos negativos da Resolução nº 1.129, do Banco Central.

JOSÉ LUIZ DE SÁ — Atendimento, pela Companhia Siderúrgica Nacional, das reivindicações dos metalúrgicos.

MENDES BOTELHO — Deterioração administrativa e técnica do sistema ferroviário brasileiro, causa da manifestação popular na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

HERMES ZANETI — Cumprimento, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, de acordos firmados com o magistério gaúcho.

CHICO HUMBERTO — Solidariedade do orador aos professores em greve.

NELSON SEIXAS — Criação, pela Universidade de Brasília, do primeiro protótipo de máquina multifuncional de lapidação de pedras preciosas.

EDUARDO JORGE — Propostas do orador para a futura Constituição.

EDIVALDO MOTTA — Prorrogação do EGF para a cultura do algodão na Região Nordeste.

IRMA PASSONI — Denúncia contida em Boletim Informativo dos alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro sobre responsabilidade da Golden Cross no fechamento do Hospital-Escola Wladimir Arruda.

PEDRO CANEDO — Tratamento tributário diferenciado para as pequenas e microempresas.

AGASSIZ ALMEIDA — Situação pré-falimentar das microempresas nacionais.

JORGE ARBAGE — A utopia na política governamental.

ASDRÚBAL BENTES — Improcedência de notícia veiculada pela imprensa de incitação, por políticos paraenses, de invasão de área de mineração da Companhia Vale do Rio Doce por garimpeiros.

ANTÔNIO SALIM CURIATI — Amparo governamental ao menor, à juventude e à velhice.

JOAQUIM FRANCISCO — Não inclusão dos professores das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais no plano de isonomia entre as instituições de ensino superior autárquicas e fundacionais.

V — Comunicações das Lideranças

JOSÉ EGREJA — Painel de debates sobre temas constituintes promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, Estado de São Paulo.

JESUS TAJRA — Questão de ordem sobre conveniência de Presidentes de Comissões e Subcomissões informarem local e horário das reuniões dos respectivos órgãos.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Jesus Tajra.

FERNANDO SANTANA — O pedido de exoneração do Ministro Dilson Funaro, feito por Governadores de Estado, e sua repercussão na discussão da dívida externa brasileira.

HAROLDO LIMA — Questão de ordem sobre concessão da palavra ao orador nos termos do art. 93, VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, subsidiário do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

AIRTON CORDEIRO — Suspensão dos processos de concessão de canais de rádio e televisão em tramitação no Ministério das Comunicações.

JOSÉ GENOÍNO — Questão de ordem sobre incorreção no cálculo para encontro do número de integrantes da Comissão de Sistematização.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte José Genoíno.

GERSON PERES — Notícia publicada na revista "Veja" sobre pagamento, pela União, de indenização à Construtora Andrade Gutierrez pela desapropriação de terras no Estado do Pará.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem formulada pelo Constituinte Haroldo Lima, em sessão anterior, sobre Subcomissão incumbida de examinar as sugestões constitucionais relacionadas com o tema "Forças Armadas".

HAROLDO LIMA — Questão de ordem sobre razões da retirada do tema "Forças Armadas" da competência da Subcomissão do Poder Executivo.

GERSON PERES — Contradita à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

AMAURY MÜLLER — Questão de ordem sobre pertinência da inclusão do tema "Forças Armadas" na competência da Subcomissão do Poder Executivo.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

HAROLDO LIMA — Questão de ordem sobre apresentação de recurso ao Plenário da decisão da Presidência.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Haroldo Lima.

ALDO ARANTES — Questão de ordem sobre conveniência de repetição da verificação de apoiamento ao recurso do Constituinte Haroldo Lima.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem do Constituinte Aldo Arantes.

HAROLDO LIMA — Proposta do PC do B para a futura Constituição.

VALMIR CAMPELO — Atendimento, pelo Governo do Distrito Federal, das reivindicações dos professores.

IRMA PASSONI — Questão de ordem sobre aquição de carros oficiais, pela Assembléia Nacional Constituinte, para uso de secretários de Comissões.

PRESIDENTE — Resposta à questão de ordem da Constituinte Irma Passoni.

DORETO CAMPANARI — Vantagens do regime parlamentarista sobre o presidencialista.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — Descaso do Governo do Distrito Federal com as reivindicações dos servidores em greve. Inocuidade da reunião do Presidente José Sarney com líderes sindicais. Razões do pedido de exoneração do Ministro Dilson Funaro por Governadores de Estado. Critérios adotados para a concessão de canais de rádio e televisão. Remuneração dos auxiliares dos Deputados de primeira Legislatura.

BETH AZIZE — Regozijo do PSB com a escolha do Constituinte Bernardo Cabral para Relator da Comissão de Sistematização.

JOSÉ MARIA EYMAEL — Primado do trabalho sobre o capital.

JAIRO CARNEIRO — Destinação constitucional das Forças Armadas nos países democráticos.

VI — Sugestões dos Constituintes

RICARDO IZAR, ADHEMAR DE BARROS FILHO, VICTOR FACCIONI, IRAM SARAIVA, ELIEL RODRIGUES, BETH AZIZE, PEDRO CANEDO, OSMIR LIMA, ALDO ARANTES, NELSON SEIXAS, MAGUITO VILELA, IVO LECH, LÚCIA BRAGA, NILSON GIBSON, GONZAGA PATRIOTA, PAULO ZARZUR, DAVI ALVES SILVA, PAES DE ANDRADE, DORETO CAMPANARI, GUSTAVO DE FARIA, FRANCISCO ROLLEMBERG, JAMIL HADDAD, EUNICE MICHILES, DOMINGOS LEONELLI, ALOYSIO CHAVES, MÁRIO MAIA, FELIPE MENDES, ALDO ARANTES, SIQUEIRA CAMPOS, LEUR LOMANTO, ANTÔNIO SALIM CURIATI, GERSON PERES, EDUARDO JORGE, FÁBIO LUCENA, LOUREMBERG NUNES ROCHA, NELSON JOBIM, JOAQUIM FRANCISCO, MAURO BORGES, ERALDO TRINDADE, MOZARILDO CAVALCANTI, MICHEL TEMER, NIVALDO MACHADO, NYDER BARBOSA, MENDES RIBEIRO, IRMA PASSONI — Apresentação de sugestões à Assembléia Nacional Constituinte.

VII — Pronunciamentos sobre matéria constitucional

IRMA PASSONI — Filosofia inspiradora das propostas da oradora para a futura Constituição.

MENDES RIBEIRO — Sugestões do orador para a futura Constituição.

HERMES ZANETTI — Posicionamento do orador em torno de temas relacionados com a educação. Criação do Ministério da Defesa.

BENEDICTO MONTEIRO — Questões a serem debatidas pela Assembléia Nacional Constituinte.

VIII — Encerramento

Ata da 48ª Sessão, em 9 de abril de 1987

Presidência dos Srs.: Ulysses Guimarães, Presidente; Mauro Benevides, 1º-Vice-Presidente; Jorge Arbage, 2º-Vice-Presidente; Mário Maia, 2º-Secretário; Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário

ÀS 14:30 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Abigail Feitosa — PMDB; Acival Gomes — PMDB; Adauto Pereira — PDS; Ademir Andrade — PMDB; Adhemar de Barros Filho — PDT; Adolfo Oliveira — PL; Adroaldo Streck — PDT; Adylson Motta — PDS; Aécio de Borba — PDS; Aécio Neves — PMDB; Affonso Camargo — PMDB; Afif Domingos — PL; Afonso Arinos — PFL; Agassiz Almeida — PMDB; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Cordeiro — PDT; Airton Sandoval — PMDB; Alarico Abib — PMDB; Albano Franco — PMDB; Albérico Cordeiro — PFL; Albérico Filho — PMDB; Alceni Guerra — PFL; Aldo Arantes — PC do B; Alércio Dias — PFL; Alexandre Costa — PFL; Alexandre Puzyna — PMDB; Alfredo Campos — PMDB; Almir Gabriel — PMDB; Aloísio Vasconcelos — PMDB; Aloysio Chaves — PFL; Aloysio Teixeira — PMDB; Aluízio Bezerra — PMDB; Aluízio Campos — PMDB; Álvaro Antônio — PMDB; Álvaro Dias — PMDB; Álvaro Valle — PL; Alysson Paulinelli — PFL; Amaral Netto — PDS; Amaury Müller — PDT; Amilcar Moreira — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Anna Maria Rattes — PMDB; Annibal Barcellos — PFL; Antero de Barros — PMDB; Antônio Brito — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Carlos Franco — PMDB; Antôniocarlos Konder Reis — PDS; Antonio Carlos Mendes Thame — PFL; Antonio de Jesus — PMDB; Antonio Farias — PMB; Antonio Ferreira — PFL; Antonio Gaspar — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Antonio Perosa — PMDB; Antônio Salim Curiati — PDS; Antonio Ueno — PFL; Arnaldo Faria de Sá — PTB; Arnaldo Moraes — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Arnold Fioravante — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Artenir Werner — PDS; Artur da Távola — PMDB; Asdrubal Bentes — PMDB; Assis Canuto — PFL; Átila Lira — PFL; Augusto Carvalho — PCB; Basílio Villani — PMDB; Benedicto Monteiro — PMDB; Benedita da Silva — PT; Benito Gama — PFL; Bernardo Cabral — PMDB; Bete Mendes — PMDB; Beth Azize — PSB; Bezerra de Melo — PMDB; Bocayuva Cunha — PDT; Bonifácio de Andrada — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Bosco França — PMDB; Brandão Monteiro — PDT; Caio Pompeu — PMDB; Cardoso Alves — PMDB; Carlos Alberto — PTB; Carlos Alberto Caó — PDT; Carlos Benevides — PMDB; Carlos Cardinal — PDT; Carlos Chiarelli — PFL; Carlos Cotta — PMDB; Carlos De'Carli — PMDB; Carlos Mosconi — PMDB; Carlos Sant'Anna — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Carrel Benevides — PMDB; Cássio Cunha Lima — PMDB; Célio de Castro — PMDB; Celso Dourado — PMDB; César Cals Neto — PDS; Chagas Duarte — PFL; Chagas Neto — PMDB; Chagas Rodrigues — PMDB; Chico Humberto — PDT; Christóvam Chiaradia — PFL; Cid Carvalho — PMDB; Cid Sabóia de Carvalho — PMDB; Cláudio Ávila — PFL; Cleonâncio Fonseca — PFL; Costa Ferreira — PFL; Cristina Tavares — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Dálton Canabrava — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Darcy Pozza — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Davi Alves Silva — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Delfim Netto — PDS; Délio Braz — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Dionisio Dal Prá — PFL; Dionísio Hage — PFL; Dirceu Carneiro — PMDB; Divaldo Suruagy — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Domingos Leonelli — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Edésio Frias — PDT; Edimilson Valentim — PC do B; Edison Lobão — PFL; Edivaldo Motta — PMDB; Edme Tavares — PFL; Eduardo Bonfim — PC do B; Eduardo Jorge — PT; Eduardo Moreira — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Eliel Rodrigues — PMDB; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eraldo Tinoco — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Erico Pegoraro — PFL; Ervin Bonkoski — PMDB; Etevaldo Nogueira — PFL; Euclides Scalco — PMDB; Eunice Michiles — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Expedito Júnior — PMDB; Expedito Machado — PMDB; Ézio Ferreira — PFL; Fábio Feldmann — PMDB; Fábio Lucena — PMDB; Fábio Raunheitti — PTB; Farabulini Júnior — PTB; Fausto Fernandes — PMDB; Fausto Rocha — PFL; Felipe Mendes — PDS; Ferez Nader — PDT; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Fernando Gasparian — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Henrique Cardoso — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Fernando Santana — PCB; Fernando Velasco — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Flavio Palmier da Veiga — PMDB; Flávio Rocha — PFL; Florestan Fernanno Paixão — PDT; França Teixeira — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Carneiro — PMDB; Francisco Coelho — PFL; Francisco Dornelles — PFL; Francisco Kuster — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Francisco Rollemberg — PMDB; Francisco Rossi — PTB; Francisco Sales — PMDB; Furtado Leite — PFL; Gabriel Guerreiro — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Gastone Righi — PTB; Genebaldo Correia — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Geovani Borges — PFL; Geraldo Alckmin — PMDB; Geraldo Bulhões — PMDB; Geraldo Campos — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Geraldo Melo — PMDB; Gerson Camata — PMDB; Gerson Marcondes — PMDB; Gerson Peres — PDS; Gil César — PMDB; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Guilherme Palmeira — PFL; Gumercindo Milhomem — PT; Gustavo de Faria —

PMDB; Harlan Gadelha — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Haroldo Sabóia — PMDB; Hélio Costa — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hélio Manhães — PMDB; Hélio Rosa — PMDB; Henrique Córdova — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Hermes Zaneti — PMDB; Hilário Braun — PMDB; Homero Santos — PFL; Hugo Napoleão — PFL; Humberto Lucena — PMDB; Humberto Souto — PFL; Iberê Ferreira — PFL; Ibsen Pinheiro — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Irajá Rodrigues — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Irma Passoni — PT; Ismael Wanderley — PMDB; Israel Pinheiro — PMDB; Itamar Franco — PL; Ivan Bonato — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; Jacy Scanagatta — PFL; Jairo Azi — PFL; Jairo Carneiro — PFL; Jalles Fontoura — PFL; Jamil Haddad — PSB; Jarbas Passarinho — PDS; Jayme Paliarin — PTB; Jayme Santana — PFL; Jessé Freire — PFL; Jesualdo Cavalcanti — PFL; Jesus Tajra — PFL; Joaci Góes — PMDB; João Agripino — PMDB; João Alves — PFL; João Calmon — PMDB; João Carlos Bacelar — PMDB; João Castelo — PDS; João Cunha PMDB; João da Mata — PFL; João de Deus Antunes — PDT; João Herrmann Neto — PMDB; João Lobo — PFL; João Machado Rollemberg — PFL; João Menezes — PFL; João Natal — PMDB; João Paulo — PT; João Rezek — PMDB; Joaquim Bevilácqua — PTB; Joaquim Francisco — PFL; Joaquim Hayckel — PMDB; Joaquim Sucena — PMDB; Jofran Frejat — PFL; Jonas Pinheiro — PFL; Jonival Lucas — PFL; Jorge Arbage — PDS; Jorge Hage — PMDB; Jorge Leite — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Agripino — PFL; José Carlos Coutinho — PL; José Carlos Grecco — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Carlos Sabóia — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Costa — PMDB; José Dutra — PMDB; José Egreja — PTB; José Elias — PTB; José Elias Murad — PTB; José Fernandes — PDT; José Fogaça — PMDB; José Freire — PMDB; José Genoíno — PT; José Geraldo — PMDB; José Guedes — PMDB; José Ignácio Ferreira — PMDB; José Jorge — PFL; José Lins — PFL; José Lourenço — PFL; José Luiz de Sá — PL; José Luiz Maia — PDS; José Maranhão — PMDB; José Maria Eymael — PDC; José Melo — PMDB; José Mendonça Bezerra — PFL; José Mendonça de Morais — PMDB; José Moura — PFL; José Paulo Bisol — PMDB; José Queiroz — PFL; José Richa — PMDB; José Santana — PFL; José Serra — PMDB; José Tavares — PMDB; José Teixeira — PFL; José Thomaz Nonô — PFL; José Tinoco — PFL; José Ulisses de Oliveira — PMDB; José Viana — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Juarez Antunes — PDT; Júlio Campos — PFL; Júlio Costamilan — PMDB; Jutahy Júnior — PMDB; Jutahy Magalhães — PMDB; Koyu Iha — PMDB; Lael Varella — PFL; Lavoisier Maia — PDS; Leite Chaves — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Leopoldo Perez — PMDB; Leur Lomanto — PFL; Levy Dias — PFL; Lezio Sathler — PMDB; Lídice da Mata — PC do B; Loureiberg Nunes Rocha — PMDB; Lourival Baptista — PFL; Lúcia Braga — PFL; Lúcia Vânia — PMDB; Lúcio Alcântara — PFL; Luís Eduardo — PFL; Luís Roberto Ponte — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Luiz Freire — PMDB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Henrique — PMDB; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Luiz Marques — PFL; Luiz Salomão — PDT; Luiz Soyer — PMDB; Luiz Viana — PMDB; Luiz Viana Neto — PMDB; Lysâneas Maciel — PDT; Maguito Vilela — PMDB; Maluly Neto — PFL; Manoel Castro — PFL; Manoel Moreira — PMDB; Manoel Ribeiro — PMDB; Mansueto de Lavor — PMDB; Manuel Viana — PMDB; Marcelo Cordeiro — PMDB; Márcia Kubitschek — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Lacerda — PMDB; Marcondes Gadelha — PFL; Marcos Lima — PMDB; Marcos Queiroz — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PFL; Maria Lúcia — PMDB; Mário Assad — PFL; Mário Covas — PMDB; Mário de Oliveira — PMDB; Mário Lima — PDT; Mário Maia — PDT; Marluce Pinto — PTB; Matheus Iensen — PMDB; Maurício Campos — PFL; Maurício Corrêa — PDT; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Maurício Pádua — PMDB; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Mauro Benevides — PMDB; Mauro Borges — PDC; Mauro Campos — PMDB; Mauro Miranda — PMDB; Mauro Sampaio — PMDB; Max Rosenmann — PMDB; Meira Filho — PMDB; Mello Reis — PDS; Mendes Botelho — PTB; Mendes Ribeiro — PMDB; Messias Góis — PFL; Messias Soares — PMDB; Michel Temer — PMDB; Milton Barbosa PMDB; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Miro Teixeira — PMDB; Moema São Thiago — PDT; Moysés Pimentel — PMDB; Mozarildo Cavalcanti — PFL; Mussa Demes — PFL; Myrian Portella — PDS; Nabor Júnior — PMDB; Naphtali Alves — PMDB; Narciso Mendes — PDS; Nelson Aguiar — PMDB; Nelson Carneiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Nelson Wedekin — PMDB; Nelton Friedrich — PMDB; Nestor Duarte — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Nion Albernaz — PMDB; Nivaldo Machado — PFL; Noel de Carvalho — PDT; Nyder Barbosa — PMDB; Octávio Elísio — PMDB; Odacir Soares — PFL; Olavo Pires — PMDB; Olívio Dutra — PT; Onofre Corrêa — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Orlando Pacheco — PFL; Oscar Corrêa — PFL; Osmar Leitão — PFL; Osmir Lima — PMDB; Osmundo Rebouças — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Macedo — PMDB; Osvaldo Sobrinho — PMDB; Oswaldo Almeida — PL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Ottomar Pinto — PTB; Paes de Andrade — PMDB; Paes Landim — PFL; Paulo Almada — PMDB; Paulo Macarini — PMDB; Paulo Marques — PFL; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Paulo Ramos — PMDB; Paulo Roberto — PMDB; Paulo Roberto Cunha — PDC; Paulo Silva — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Pedro Canedo — PFL; Pedro Ceolin — PFL; Percival Muniz — PMDB; Pimenta da Veiga — PMDB; Plínio Arruda Sampaio — PT; Plínio Martins — PMDB; Pompeu de Souza — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Rachid Saldanha Derzi — PDMB; Raimundo Bezerra — PMDB; Raimundo Lira — PMDB; Raimundo Rezende — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Raquel Cândido — PFL; Raquel Capiberibe — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Renan Calheiros — PMDB; Renato Bernardi — PMDB; Renato Johnsson — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ricardo Fiuza — PFL; Ricardo Izar — PFL; Rita Camata — PMDB; Rita Furtado — PFL; Roberto Augusto — PTB; Roberto Balestrero Brant — PMDB; Roberto Campos — PDS; Roberto D'Ávila — PDT; Roberto Freire — PCB; Roberto Jefferson — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Roberto Torres — PTB; Roberto Vital — PMDB; Robson Marinho — PMDB; Rodrigues Palma — PMDB; Ronaldo Aragão — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Ronaldo Cezar Coelho — PMDB; Ronan Tito — PMDB; Ronaro Corrêa — PFL; Rosa Prata — PMDB; Rose de Freitas — PMDB; Rospide Netto — PMDB; Rubem Branquinho — PMDB; Rubem Medina — PFL; Ruben Figueiró — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Ruy Bacelar — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Sadie Hauache — PFL; Salatiel Carvalho — PFL; Samir Achôa — PMDB; Sandra Cavalcanti — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Sarney Filho — PFL; Saulo Queiróz — PFL; Sérgio Brito — PFL; Sérgio Naya — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Sérgio Werneck — PMDB; Severo Gomes — PMDB; Sigmaringa Seixas — PMDB; Sílvio Abreu — PMDB; Simão Sessim — PFL; Siqueira Campos — PDC; Sólon Borges dos Reis — PTB; Sotero Cunha — PDC; Stélio Dias — PFL; Tadeu França — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Teotônio Vilela Filho — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB; Ubiratan Spinelli — PDS; Ulduríco Pinto — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valmir Campelo — PFL; Valter Pereira — PMDB; Vasco Alves — PMDB; Vicente Bogo — PMDB; Victor Faccioni — PDS; Victor Fontana — PFL; Victor Trovão — PFL; Vilson Souza — PMDB; Vingt Rosado — PMDB; Vinicius Cansanção — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB; Virgílio Galassi — PDS; Virgílio Guimarães — PT; Vitor Buaiz — PT; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT; Wagner Lago — PMDB; Waldec Ornélas — PFL; Waldyr Pugliesi — PMDB; Walmor de Luca — PMDB; Wilma Maia — PDS; Wilson Campos — PMDB; Ziza Valadares — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença registra o comparecimento de 417 Senhores Constituintes.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II — O SR. MÁRIO MAIA, 2°-Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARCELO CORDEIRO, 1°-Secretário procede à leitura do seguinte

III — EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. Constituinte, Mário Covas, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

Ofício n° 39/87 Brasília, 8 de abril de 1987

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar, nos termos do Artigo 12, § 2° do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte, a Deputado Rose de Freitas, para exercer o cargo de Vice-Líder do PMDB, na

Assembléia Nacional Constituinte, instalada em 1° de fevereiro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Senador **Mário Covas.**

O Sr. Mendes Ribeiro, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, minha questão de ordem está calcada na possbilidade de o Constituinte manifestar-se sobre as disciplinas do trabalho, invocando o poder que tem V. Exª para resolver os casos omissos neste Regimento, consoante determina seu art. 83.

Foi este Constituinte convocado, hoje pela manhã, para as seguintes atividades: a partir das 9h30 min., eleições do representante do PMDB como Relator na Comissão de Sistematização — estava certo, era um problema intestino da bancada; às 10h — já não se trata mais de um problema intestino da bancada, mas de funcionamento da Constituinte — este Deputado Constituinte foi convocado para estar na Comissão da Organização dos poderes e Sistema de Governo da qual, na subcomissão que trata especificamente do Judiciário, é suplente; por novo ato, foi convocado para estar às 10 h, ou seja, à mesma hora, na Comissão da Comunicação, Ciência e Tecnologia, da qual ele é humildemente membro titular. Como se isso não bastasse, às 10h25min., a bancada do Rio Grande do Sul era recebida no Palácio pelo Presidente José Sarney. Ora, ao contrário de Jesus Cristo, o dom da multilocação não é de nenhum Constituinte. Rogo a V. Exª que se ordenem os trabalhos das diversas subcomissões de forma a não se criar uma utopia. O suplente é aquele que supre a vaga do titular. Mas, para que se supra a vaga do titular, o suplente deve ter a possibilidade física de comparecer à comissão. Se a comissão da qual sou suplente funciona simultaneamente com a Comissão da qual sou titular, não há razão para que seja considerado suplente, porque, para suprir a ausência do titular da Comissão na qual sou suplente, faltaria com minha obrigação principal ou vice-versa. Mas causar problemas, em que pese à complexidade e incoerência do Regimento, não é função de quem quer ver a Casa marchar na sua normalidade.

Atrevo-me a requerer à Mesa que estude uma fórmula de compatibilizar os horários de funcionamento das comissões, reduzindo inclusive o número de sessões plenárias da Constituinte. Não falo em liqüidá-las, mas em reduzir o número, pelo simples fato de que as subcomissões se reúnem em um prazo máximo de quarenta dias, e acataremos, tendo apenas, três dias para discutir a espinha dorsal de cada subcomissão. Quando a lei não funciona na prática, é má, e deve-se adequá-la à prática. Estou fazendo mais do que uma questão de ordem — embora assim seja — resumindo-a em um apelo a V. Exª, Sr. Presidente, no sentido de que nós, Constituintes, possamos trabalhar adequadamente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa, respondendo à questão de ordem suscitada pelo nobre Constituinte Mendes Ribeiro, esclarece a S. Exª e à Casa que, embora justas as razões que determinaram a formulação da questão de ordem, a Presidência esbarra na letra regimental expressa, conforme se infere do art. 34, § 1°:

> "As sessões ordinárias realizar-se-ão em todos os dias úteis, exceto às segundas-feiras e sábados, começando às 14h30m e terminando às 18h30m, salvo nas sextas-feiras, quando serão realizadas das 9h30m, às 13h30m."

Ora, se há realmente uma norma regimental expressa, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de sessões plenárias às terças, quartas, quintas e sextas-feiras, a Presidência se defronta com essa dificuldade, à primeira vista intransponível. Propomo-nos a levar o apelo decorrente da questão de ordem do nobre Líder ao exame da Mesa da própria Assembléia, para que seja discutido mais percucientemente não apenas pela Mesa, mas igualmente pelas lideranças partidárias, a fim de que se possa chegar ao deslinde desta questão, que reflete, de fato, a realidade e o funcionamento da Assembléia Nacional Constituinte.

A Mesa, portanto, interpreta a manifestação do nobre Constituinte Mendes Ribeiro como uma sugestão para que se reveja a norma regimental, que, explicitamente, determina a realização de sessões nas terças, quartas e quintas-feiras à tarde e nas sextas-feira pela manhã.

O SR. MENDES RIBEIRO — V. Exª é muito bondoso na sua interpretação. Estou atento para o que determina o Regimento e também para as palavras do Presidente Ulysses Guimarães, quando diz que "a lei não foi feita para atrapalhar."

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, comunico a V. Exª que recebi um ofício do Presidente Ulysses Guimarães convocando a Liderança do PDS para uma reunião hoje, às sete horas, com a finalidade de tratar de problemas das Subcomissões. Pedi ao Deputado Jorge Arbage, 2°-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e membro da minha bancada, que me representasse, não oficialmente, mas para dizer ao Presidente Ulysses Guimarães, meu prezado amigo e a quem muito respeito, que o PDS não atende a nenhuma convocação ligada à Constituinte enquanto não se der ao nosso partido a satisfação devida pela molecagem que sofreu anteontem de um grupo de Deputados do PFL e do PMDB. Enquanto não for restituída ao PDS a comissão a que tinha direito por lei, por determinação, por dignidade, por caráter dos partidos, as Lideranças estão desmoralizadas, e a Constituinte, também.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, estamos sabendo que está chegando à Casa mensagem na qual o Presidente da República pede licença para visitar a Argentina, o Uruguai, a Índia, Angola e a China, enquanto o povo se dana e os tiroteios começam a acontecer no Brasil, fora os saques e depredações que se seguirão, desgraçadamente. Ora, Sr. Presidente, o PDS nunca colocou nenhuma dificuldade para o Presidente viajar, até porque, quando ele viaja, menos coisas ruins acontecem aqui. Mas diria a V. Exª que, no ano passado, como Líder do PDS, me comprometi indevidamente — não podia, mas fi-lo com um carnê de viagem a prazo, para que o Sr. José Sarney pudesse, durante seis meses, sair do País e ir aonde quisesse sem consultar o Congresso. No entanto, Sr. Presidente, neste momento alguma coisa tem de ser paga pelo Presidente. Acabo de comunicar ao Presidente Ulysses Guimarães que a Bancada do PDS não dará número e pedirá verificação de **quorum** para qualquer votação de licença para o Presidente viajar enquanto o Governo não nos der o direito, pela sua maioria no Senado e na Câmara, de votar aqui aquilo que se chama Imposto Compulsório. Sem pagar o Imposto Compulsório, o Presidente só viaja se a Maioria der número absoluto para se votar aqui essa mensagem.

Em terceiro lugar, Sr. Presidente, tomei conhecimento ontem da fala do Constituinte Haroldo Lima, do Partido Comunista do Brasil, sobre o problema das Forças Armadas na Comissão em que se encontra o nosso companheiro Jarbas Passarinho e da qual ele é presidente. Considerei, em primeiro lugar, alguma coisa de uma deselegância absoluta e, em segundo lugar, de uma intolerância incompreensível, vinda de um partido que defende aquilo que chama de tolerância. Parece que o meu companheiro Haroldo Lima pensa que está na Albânia. Não está. S. Exª está no Brasil, embora o País esteja muito mal. Isso se justificaria talvez na Albânia. Nunca fui homem — e duro sempre fui em matéria da minha posição ideológica — de debater aqui em termos de ofensas ideológicas. Nunca vim à tribuna para falar da ideologia de alguém como crime, como denúncia ou como dedo-duro. Quando digo comunista fulano de tal, digo-o com todo o respeito que tenho pela sua posição. Mas o nobre Constituinte Haroldo Lima cometeu um grave erro quando, primeiro, disse que há uma confusão em torno do problema das Forças Armadas. As Forças Armadas, desde a feitura do Regimento, estão incluídas nessa Comissão. Vou esclarecer melhor embora não deva satisfação ao nobre colega Haroldo Lima. O Sr. Jarbas Passarinho só se tornou Presidente depois de ser indicado para essa Comissão, porque só recebemos essa Comissão depois da distribuição dos nossos deputados. Aquilo, por exemplo, que se passou anteontem na Comissão do Deputado Carlos Virgílio é um fato que só se explica pela indignidade do procedimento, porque ele já era da Comissão antes de recebermos o cargo. No entanto, Sr. Presidente, eu já soube que o Presidente Ulysses Guimarães resolveu a questão levantada pelo Constituinte Haroldo Lima como deveria fazê-lo, ou seja, negando-lhe qualquer procedência.

Mas lamento que comecemos esta Constituinte com coisas desta ordem. Esta intolerância, Sr. Presidente, vai levar-nos, daqui a pouco, a dizer que não admitimos comunistas, porque são vendedores da Pátria, traidores, e levam até o filho do Presidente da República a se contaminar com tudo isso ao pedir aqui uma estultice como esta, de se trazer o Sr. Fidel Castro para participar da Constituinte brasileira.

Acho que não vou fazer isso. Mas o nobre Constituinte Haroldo Lima chega a dar vontade de fazer coisas piores. Não pretendo chegar ao ponto em que S. Exª chegou, mas não admito que se atinja um companheiro como o Constituinte Jarbas Passarinho, Presidente do meu partido, e que tem mais direitos do que qualquer outro, até em matéria profissional, de estar numa Comissão que vai dar opinião sobre a posição das Forças Armadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diante da reclamação trazida ao conhecimento do Plenário pelo nobre Líder Amaral Netto, a Presidência sente-se no dever de prestar um esclarecimento com relação à composição das Comissões e ao fato de os representantes de uma das subcomissões eleger outro Presidente que não o do PDS, conforme pactuado pelas Lideranças. Esse fato já foi levado pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora, Constituinte Jorge Arbage, ao conhecimento do Presidente Ulysses Guimarães.

No que tange à tramitação da mensagem do Sr. Presidente da República, solicitando autorização do Congresso Nacional para se ausentar do País, essa matéria é pertinente às duas Casa do Parlamento, que, conjuntamente, apreciarão o pedido de S. Exª, o primeiro mandatário do País.

No que se relaciona à matéria ontem suscitada pelo nobre Constituinte Haroldo Lima, e focalizada também na reclamação do Líder Amaral Netto, devo dizer que já foi decidida pelo titular da Presidência, o nobre Constituinte Ulysses Guimarães.

O Sr. Amaury Müller, Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme estabelece o § 6°, do art. 62, do Regimento Interno, a Mesa tem dez dias para decidir sobre requerimentos de informaçõo, que, uma vez aprovados, aguardarão no máximo vinte dias a resposta para a tomada de novas providências.

Ora, Sr. Presidente, encaminhei à Mesa — e a Mesa os recebeu, ficando a presunção de que os aprovou sumariamente — vários requerimentos de informação, tratando de questões da maior importância, entre elas a escandalosa importação de alimentos, que tantos males causou e continua causando à economia do País, a conta Delta IV, que suscitou uma enorme polêmica na imprensa nacional sobre a possível compra de equipamentos militares pelo Brasil ao Governo de Israel, e a presença, fora do âmbito diplomático, de agentes secretos daquele país, operando em empresas privadas como agentes de segurança.

Isso, Sr. Presidente, já faz muito mais do que um mês, e não obtive nenhuma resposta da Mesa. Por isso, estou dirigindo, sob a forma de questão de ordem, esta reclamação a V. Exª

Sr. Presidente, V. Exª já recebeu a questão de ordem do nobre Constituinte Amaral Netto. Pediria o mínimo de atenção para as colocações que estou fazendo. Estou reclamando a não-observância do art. 62, § 6°, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência está atenta ao que V. Exª está trazendo ao conhecimento do Plenário, nobre Constituinte Amaury Müller.

O SR. AMAURY MÜLLER — Estou mencionando os requerimentos de informação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Jamais a Presidência cometeria um gesto que significasse menos prezo a manifestação de V. Exª, ou de qualquer outro integrante desta Assembléia, inclusive porque algumas das suas matérias aqui focalizadas já mereceram a apreciação da Mesa Diretora. A Presidência, oportunamente, fornecerá a V. Exª e à Casa as explicações necessárias.

O SR. AMAURY MÜLLER — Não quero polemizar, mas enquanto colocava a minha questão de ordem, V. Exª atendia ao Constituinte Amaral Netto. Acho impossível ao Sr. Presidente atender às duas questões de ordem ao mesmo tempo. Em todo caso, a minha reclamação é no sentido de que a Mesa dê uma satisfação ao Plenário da Assembléia Nacional Constituinte a respeito do andamento desses dois requerimentos de informação. Posso mencioná-los — requerimento por requerimento — a fim de que a Mesa possa dar uma satisfação. Já faz mais de 10 dias que estão em vigor as normas definitivas. Portanto, esses 10 dias a que se refere o § 6°, do art. 62, ou foram cumpridos ou não. Portanto, os 20 dias igualmente estabelecidos por esse dispositivo deverão ou não ser cumpridos. De modo, Sr. Presidente, que a minha reclamação é no sentido de que a Mesa nos dê uma satisfação. Esses requerimentos não podem apodrecer nas gavetas da Mesa da Assembléia Nacional Constituinte. A Nação precisa de uma resposta. Peço a V. Exª vênia para fazer esta reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se no dever de esclarecer ao nobre Constituinte Amaury Müller e, por seu intermédio, aos demais membros da Assembléia Nacional Constituinte, que, na última reunião da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte, que foi a primeira delas, foram apreciados, aproximadamente, vinte pedidos de informação. Evidentemente, outros estão pendentes de manifestação daquele colegiado. Mas recordo-me muito bem, pela repercussão e pela relevância da matéria focalizada por V. Exª, nos seus requerimentos, de que um deles, o referente à conta Delta-4, já teve seguimento para a Presidência da República. Os outros pedidos de informação solicitados por V. Exª, em requerimentos diversos, também serão certamente apreciados na reunião da próxima segunda-feira, quando o Presidente Ulysses Guimarães convocar a Mesa. Então, ele ultimará a apreciação de toda essa matéria.

O SR. AMAURY MÜLLER — Pode V. Exª me dizer a data em que a Mesa aprovou, pelo menos, a remessa desses requerimentos ao órgão competente?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Diria a V. Exª, com absoluta precisão, que foi na segunda-feira desta semana, às 10 horas, quando ocorreu a primeira reunião da Mesa. Os requerimentos com pedidos de informação, que haviam sido formulados com embasamento no § 1°, do art. 26, do Regimento provisório, sofreram um processo de ajustamento aos novos dispositivos regimentais. Aos membros da Mesa foi distribuída essa matéria, não apenas os pedidos de informação de V. Exª, mas também de outros constituintes que, com a mesma preocupação de se inteirar dos problemas nacionais, encaminharam esse tipo de requerimento. Acredito que, na próxima reunião, todos eles receberão parecer da Mesa Diretora da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER — Muito obrigado a V. Exª

A Sra. Benedita da Silva — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, sabemos que já foram instaladas as comissões e também que tivemos uma série de problemas.

Na instalação da Comissão de Ordem Social, por exemplo, foi preciso procurarmos pelos corredores os suplentes, pois os titulares não estavam presentes. Entendi, naquele momento, que esse fato ocorria porque todas as comissões estavam sendo instaladas. Por isso, tivemos grandes dificuldades. Todavia, hoje, na sessão das subcomissões, observei que tivemos a mesma dificuldade, na medida em que não conseguimos o **quorum** necessário para realizar a reunião. Ressalto, Sr. Presidente, que esta comissão é composta por três suvcomissões: a primeira, dos direitos dos trabalhadores, a segunda, da saúde, e a última, dos índios, negros e deficientes. Pude observar que os membros desta subcomissão, na sua totalidade, foram quase que empurrados para lá, na medida em que houve necessidade de uma arrumação política. Entretanto, esses membros deixaram de comparecer a essa reunião. Não temos, Sr. Presidente, neste momento, condições de prosseguir os trabalhos, porque os suplentes dessas comissões — como já foi bem colocado aqui — estão como titulares em outras subcomissões, que também têm as suas reuniões no mesmo horário. Os titulares estão a reclamar pelos corredores, pois não estão satisfeitos com essa situação.

Apelamos, desta tribuna, para os partidos políticos, principalmente os majoritários, PMDB e PFL, no sentido de que sentem novamente à Mesa e façam valer o interesse dos membros de cada subcomissão, a fim de que o andamento do serviço não seja prejudicado pelas acomodações políticas que não foram feitas. É impossível darmos prosseguimento a esse trabalho, pois que alguns constituintes aparecem na subcomissão apenas na hora da votação. Poderemos ser apanhados em flagrante, na medida em que estamos, neste momento, fortalecendo os preconceitos e não dando o devido valor ao tema em discussão. Estamos preocupados, no momento, com as reivindicações das várias entidades: movimentos indígenas, negros, deficientes e de minorias, que estão esperando muito dessas subcomissões. No entanto, a nível político elas não têm recebido a

consideração necessária. Neste sentido, poderemos sofrer um grande desgaste, na medida em que não priorizarmos essas subcomissões, tão importantes como qualquer outra. Acredito que exista o mesmo problema junto aos trabalhadores da área de saúde, porque somos, quantitativamente, maiores nas Subcomissões A e B.

Faço, neste momento, um apelo a todos os Constituintes inscritos nessa subcomissão, tanto titulares como suplentes, no sentido de que aqueles que não estiverem interessados nos temas ali debatidos procurem seus partidos políticos, entrem em entendimento com eles, a fim de participarem de subcomissões que mais lhes interessem social, ideológica e politicamente, mas não impeçam que esse trabalho avance.

É esta a minha reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa acolhe a reclamação da nobre Constituinte Benedita da Silva. Entende, outrossim, que esses fatos não se devem repetir no funcionamento das comissões temáticas e nas respectivas subcomissões. A Presidência, representada por mim e pelos nobres Constituintes Jorge Arbage e Mário Maia, diligenciará no sentido de que não mais se repitam esses fatos. Assim, teremos aprimorado o funcionamento das comissões.

IV — O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a leitura do expediente.

Passa-se ao Pequeno Expediente

Tem a palavra o Sr. José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sra^s e Srs. Constituintes, quero tornar hábito nesta Casa, no Pinga-Fogo, o acompanhamento da evolução da conjuntura política deste País.

De ontem para hoje ocorreram três fatos políticos da maior importância e que merecem uma análise de nossa parte. Dois deles relacionam-se com a crise interna do Governo e outro, com a crise instalada nas ruas e nas praças.

Fato lamentável ocorreu ontem à noite, no Rio de Janeiro. Os jornais de hoje estampam, na primeira página, o tiroteio promovido pela guarda ferroviária do Rio de Janeiro contra a população — verdadeiro desespero — em que os maquinistas apenas aplicavam a chamada operação padrão, isto é, movimentar os trens, obedecendo às normas vigentes em seu código. Todo mundo conhece a situação de precariedade, de abandono a que chegou o transporte ferroviário neste País e, de maneira geral, o transporte de massa. Mas esse fato está relacionado com a reunião, no mesmo dia, em São Paulo, dos Governadores que tentam voltar à época da República Velha e desejam que o Governo mude primeiro o Ministério para depois estabelecer um plano econômico e político. E para não ficar só nisso, o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central vão negociar a dívida externa; e o Presidente da República nomeou um chefe das negociações dessa dívida estranho a área econômica. Essa crise de governo, por dentro e por fora, é que leva o Governo Sarney a uma situação de colapso. As composições que acomodaram a Aliança Democrática não suportam os choques provocados pela crise. A bancarrota econômica leva o Governo a se perder no emaranhado de suas próprias contradições e impasses. Querer enfrentar essa crise pela ótica da Aliança Democrática, pela ótica do conservadorismo e das afirmações e privilégios políticos e econômicos, que estiveram presentes e predominaram na formação deste Governo, é aprofundar a própria crise.

Neste momento, reafirmamos a importância política da campanha pelas eleições diretas-logo. Se no passado eram eleições diretas-já, agora devemos promover a campanha pelas diretas-logo, a fim de enfrentarmos essa crise em que a Aliança Democrática mergulhou. A natureza desse impasse está na própria essência, na origem dos compromissos e dos acordos que levaram à formação da Aliança Democrática. Um Governo assim constituído, que conservou o autoritarismo, o conservadorismo, teria de produzir crises profundas. E a que estamos enfrentando não pode ficar ao sabor dos interesses da Aliança Democrática, mas ser solucionada através da mobilização popular. Este é, inclusive, o caminho para enfrentarmos politicamente os bochinchos, a fantasia e a paranóia de golpe. O que se procura com essa idéia de que há um golpe em marcha é apoio para sustentar o próprio Palácio do Planalto. É a velha prática das elites brasileiras: querer sempre apresentar o **status quo** como a única coisa que deve ser mantida, confundindo a manutenção dessa crise como a única saída que resta aos trabalhadores e ao povo brasileiro.

As pressões que vêm dos Estados e dos governadores, que querem estabelecer sua própria política; as pressões que ocorrem na área econômica e que são muito fortes; a disputa que envolve hoje o PMDB e o PFL e que envolve, inclusive, gente do Palácio do Planalto — como o Sr. Marco Maciel — que envolve a nomeação do ex-Ministro das Relações Exteriores, Saraiva Guerreiro, para negociar a dívida externa; tudo isso, toda essa disputa pesada, essa briga de foice no escuro entre as elites brasileiras não pode ser resolvido ao modo delas, isto é entre os grupos econômicos, entre bancos privados e oligopólios, com o objetivo de saber quem tem maior influência na área econômica do Governo.

Enquanto isso acontece, a população está em situação de desespero, de abandono, de falta de confiança política para encontrar solução para seus graves problemas. A fim de enfrentarmos o problema da dívida externa é preciso, primeiro, uma redistribuição de renda; uma modificação substancial na política de impostos; uma alteração na política de juros e na política de salários e o congelamento dos gêneros de primeira necessidade. Essas mudanças não constam dos planos do Governo nem da Aliança Democrática. Elas só serão alcançadas com as eleições diretas para a Presidência da República; com o estabelecimento de outro nível político para o atendimento dessas reivindicações da população brasileira. Não podemos ficar aqui passivos, assistindo à população brasileira, num prazo de quatro anos, acumular cinco decepções: a decepção com as diretas, com o Colégio Eleitoral, com o Cruzado I e com a eleição de 1986 - quando mentiram para a população com o objetivo de conseguir votos e a decepção com relação à Assembléia Nacional Constituinte.

Sr Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não há povo que aguente, num prazo tão curto, 5 frustrações. Essa situação de desespero, de perplexidade, terá de ser resolvida, mais uma vez, conclamando-se a população brasileira para se pronunciar, por meio de campanha política, da mobilização, da organização, da conscientização desse clima de descontentamento. Se não nos organizarmos, se não nos politizarmos, esse descontentamento, que está pairando nas praças e nas ruas, se transformará numa situação explosiva e sem controle.

É necessário que os partidos comprometidos com os interesses populares conduzam essa rebelião, essa revolta, no sentido da realização das aspirações populares de mudanças e das transformações que as elites brasileiras se negam a promover. As elites sempre deram um jeitinho para resolver seus problemas, jeitinho cantado em prosa e verso na historiografia brasileira. Mas o jeitinho para resolver os problemas do povo, do salário, da reforma agrária e da miséria não existe. O que existe é o jeitinho brasileiro para atender aos interesses dos dominantes. As elites mantêm a velha tradição da repressão, do autoritarismo e do conservadorismo. É hora de ocuparmos novamente as praças e as ruas com campanha política por eleições diretas logo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Genoíno o Sr. Mauro Benevides, 1°-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Arbage, 2°-Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. José Mendonça de Morais.

(Pausa.)

O SR. JOSÉ MENDONÇA DE MORAIS (PMDB — MG. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Constituintes, assumi em praça pública o compromisso de defender a vida nos trabalhos da Constituinte. Por esta razão, requeiro a inclusão no texto do anteprojeto da seguinte proposta, que tomo a liberdade de ler para conhecimento desta Casa:

PROPOSTA À
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Sugestão N°

(Do Constituinte José Mendonça de Morais)

Inclua-se no anteprojeto de texto constitucional, na parte relativa aos Direitos e Garantias Individuais, o seguinte dispositivo:

"Art. ... Toda vida humana será preservada, desde o primeiro instante da concepção, até a morte natural, punindo-se como homicídio todos os atentados contra ela, sejam físicos, psicológicos ou morais.

Justificação

É preciso assegurar a cada pessoa humana o desenvolvimento pleno da vida que de Deus recebe. A vida humana é dom sagrado. É inviolável desde seu primeiro instante. A pessoa humana tem o direito de nascer, crescer e realizar-se como pessoa, e morrer, naturalmente.

É inacreditável como a perversão do critério moral pode ofuscar tanto que não se queira perce-

ber a gravidade e hediondez do homicídio contra o nascituro indefeso e contra o doente terminal.

Os que pedem a legalização do aborto e da eutanásia devem dar-se conta de que estão assumindo a responsabilidade por um genocídio preventivo.

O bem-estar da Nação não pode prescindir dos valores éticos. A história dos últimos decênios comprova que o aborto, a eutanásia, a violência e as injustiças têm todos a mesma raiz: a violação da dignidade da pessoa humana.

Assim é que, nesta proposta, quero consignar minha posição de repúdio a toda forma de agressão à pessoa humana, seja através da violação maior do direito à vida intra-uterina — o fato de o nascituro estar na mãe não é da mãe, e sim um ente autônomo — seja através de todas as outras formas de destruição do ser humano sob o arbítrio da violência

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987. — **José Mendonça de Morais.**

Sr. Presidente, datei e assinei esta sugestão, que gostaria de ver analisada com muita seriedade na Subcomissão e na Comissão da qual faço parte.

O segundo assunto, Sr. Presidente se refere a um telex que acabo de receber, e que passo a ler na íntegra:

Exmº Sr.
Dep. José Mendonça Morais
Câmara dos Deputados
Brasília-DF

No ímpeto de desapropriar o INCRA não tem zelado pela capacidade de assentamento de pretendentes à posse da terra. Assim cresce incrivelmente a extensão das áreas desapropriadas sem que os assentamentos guardem correlação. Para votação na próxima segunda-feira, dia 6, o MIRAD conseguiu que projeto de lei fosse à votação urgente mudando o teto anual de 300.000.000 da TDA para nível sem limite.

Com isto, pretende o MIRAD ampliar a velocidade desapropriatória sem contemplar assentamentos, o que desarticula o proprietário e não beneficia o assentado.

Encarecemos a atenção de V. Exª para a necessidade inarredável de condicionar que autorização de nova emissão de TDA terá que ficar vinculada à verificação de assentamento conseqüente do limite anterior.

Recomendamos ainda verificar violação dos artigos 61 e 161 da Constituição brasileira.

Cordialmente, **Gilman Viana Rodrigues**, Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura.

Sr. Presidente, transcrito na íntegra esse telex nos Anais desta Casa, peço ainda a consideração dos assessores do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, no sentido de que levem ao conhecimento daquele órgão esta preocupação, que também é minha: em Minas Gerais começam a ser desapropriadas áreas e mais áreas sem os assentamentos devidos. Essas desapropriações estão causando confusão, isto é, tira-se a terra de quem ainda é proprietário e não se coloca ali ninguém para que se tenham os frutos dela, que o povo bem merece. A preocupação relativa à terra, Sr. Presidente, é de muitos brasileiros, principalmente daqueles bem intencionados, que desejam uma reforma agrária em todas as terras que estejam ociosas e que não respondam à sua função social, o bem-estar da pessoa humana.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO LIMA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. COSTA FERREIRA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a mortalidade infantil, isto é, a mortalidade de crianças em seu primeiro ano de vida, é um dos mais graves problemas que enfrentam os países subdesenvolvidos e os em desenvolvimento, pois tem seríssimas repercussões negativas sobre o futuro da humanidade.

Embora seja o Brasil um país em desenvolvimento, a mortalidade infantil é superior, no geral, a 60/1.000 nascimentos, ou seja, quatro vezes maior do que aquela dos países desenvolvidos, sendo que, em algumas regiões — Nordeste, Norte e Centro-Oeste — ela alcança níveis alarmantes, que superam, não raro, os 100/1.000 nascimentos, comparável à das regiões mais pobres do mundo.

A mortalidade infantil é o resultado da pobreza em elevado grau, que reduz os níveis de alimentação e higiene das crianças, que já nascem fracas, desnutridas, predispostas ao falecimento prematuro. As condições de vida de milhares de nossos compatriotas são tão precárias que, no Nordeste, segundo estudos realizados por cientistas, já se prevê — a não ser que sérias mudanças ocorram com urgência — uma geração de anões físicos e mentais, resultante da subnutrição do feto, uma vez que a mãe não se alimenta adequadamente.

Muito se tem falado em tal problema, e ele continua tão sério quanto antes, apesar de já haver melhorado no Centro-Sul.

Agora, temos oportunidade de fazer alguma coisa em benefício de nossas crianças do futuro, pois empenhados na elaboração de uma nova Constituição. Devemos inserir nela os princípios fundamentais para a solução de nossos graves problemas, e a mortalidade infantil é um dos mais graves. Como fazê-lo, para neutralizar tão angustiante sofrimento que enluta e entristece grande parte da família brasileira?

Certamente através de uma ação conjunta dos Constituintes, a fim de obrigar o Estado a assumir, conscientemente, sua responsabilidade na melhoria de vida de nossa gente e, em particular, da mulher gestante até o parto e, em seguida, proporcionar ao recém-nascido a assistência médico-hospitalar e alimentar, no caso dos mais pobres, indispensável a seu crescimento sadio e promissor.

Ao Estado compete combater, efetiva e eficazmente, as doenças infantis, tais como o sarampo, a caxumba, a poliomielite, a diarréia e outras doenças infecto-contagiosas que roubam, anualmente, a vida de milhares de crianças, procedimento este que reduzirá a mortalidade a níveis razoáveis.

Assim agindo, estaremos trabalhando para a melhoria de vida de nossa sofrida gente, para o futuro do Brasil, para seu progresso, e não teremos vergonha de sermos justamente responsabilizados pelo fracasso das gerações vindouras, visto que em tempo tomamos a iniciativa para que este não venha a acontecer.

O SR. BEZERRA DE MELO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é necessária e indispensável a atuação assídua do Poder Legislativo, independentemente do exercício pleno da Assembléia Nacional Constituinte, porque o ócio e o repouso virtual do Congresso implica uma anomalia constitucional, a comprovar em termos nítidos que a instituição republicana apresenta grave falha na sua dinâmica política.

Quando o pensador Montesquieu preconizou a teoria dos três poderes, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, entendeu que o regime civil teria de apoiar-se num ponto de equilíbrio harmônico, de modo que a sociedade política pudesse dispor de níveis de máxima estabilidade, resguardada a sintonia, entre si, dos segmentos sociais.

O corpo congressual, constituído da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, de acordo com o sistema bicameral, exerce o papel fundamental de fazer as leis do País, além de apreciar, aprovar ou rejeitar a matéria originária do Poder Executivo. E porque estamos cumprindo um dever da mais elevada importância no Congresso Constituinte, não poderemos, sob qualquer hipótese, deliberar sobre a omissão pura e simples do Congresso ordinário à hora em que tantas questões de relevância estão em pendência, aguardando soluções inadiáveis, como os projetos de lei de inegável interesse social, atualmente estagnados.

Como pode ser interrompido o poder de legislar e examinar as mensagens do Governo? Será compreensível a um Parlamento cair em silêncio voluntário, quando nenhum regime arbitrário lhe cerrou as portas ou lhe vedou o exercício normal?

É perfeitamente viável e sobretudo coerente o funcionamento simultâneo do Congresso ordinário e da Assembléia Nacional Constituinte. O inaceitável é a sustação das tarefas legislativas normais, o que representa a procrastinação de importantes deveres inerentes a nós todos, mandatários do povo, que aqui chegamos com os mais solenes compromissos a observar e cumprir.

Espero, destarte, que a Mesa da Câmara dos Deputados, em consonância com o Plenário, delibere sobre a convocação de sessões normais e, assim, sejam retomados os trabalhos ordinários, com a dinamização da pauta interna. Ao observarmos este critério estaremos prestando alto serviço ao País, nos termos reivindicados pelo povo que livremente nos elegeu.

Admito que a cúpula desta instituição legislativa assimilará o sentido lógico de minha opinião. Não subsiste dúvida de que os eminentes pares entenderão o caráter racional desta proposta. Ademais, é evidente concluir que com a omissão não se aperfeiçoa a democracia, nem se atendem os reclamos justos da coletividade.

É o que tenho a dizer.

O SR. PAULO RAMOS (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, assistimos ontem a dois fatos que, embora distintos e verificados em dois pontos distantes do País, guardam entre si uma corre-

lação que exige a atenção de todos os Constituintes.

Recebemos ontem nesta Casa vários brasileiros ilustres, ligados à História do Brasil principalmente pelos sentimentos democráticos e pelos sentimentos de defesa dos interesses nacionais que marcaram suas vidas. Ontem, estiveram nesta Casa o Sr. Barbosa Lima Sobrinho e o Sr. Eusébio Rocha, juntamente com representantes de várias entidades classistas, para, num ato cívico, manifestarem a preocupação e o desejo de verem reacesa a luta em defesa do monopólio estatal do petróleo e contra os contratos de risco.

Ontem, quando o tema era tratado na palavra de um outro brasileiro ilustre, que hoje ocupa uma das cadeiras da Assembléia Nacional Constituinte, o Deputado da Bahia, pelo Partido Comunista Brasileiro, Fernando Santana, recebemos ainda outros esclarecimentos sobre fatos já do nosso conhecimento, mas que merecem sempre ser reavivados na memória dos brasileiros.

Todos os brasileiros ilustres que usaram ontem da palavra, nesse ato cívico a que me referi, trataram da exploração e da fraude de todos os nossos recursos minerais não-renováveis efetuadas por empresas multinacionais. Acredito, e acredito sinceramente, que, não obstante as divergências partidárias e ideológicas, todos aqueles que conquistaram um assento na Assembléia Nacional Constituinte pelo voto popular tenham a consciência comprometida com os interesses nacionais.

Não acredito que diante de dados tão contundentes, que afirmam a exploração dos nossos recursos minerais não-renováveis por empresas multinacionais, alguém possa crer que o Brasil, em contrapartida, usufrua quaisquer vantagens. Não acredito que tenhamos nesta Casa divisão quanto ao dever de lutar pela preservação dos interesses nacionais no que concerne aos recursos naturais não-renováveis.

A campanha "O Petróleo é nosso", que agora alguns brasileiros patriotas tentam, reacender, buscando nosso apoio, não pode ser esquecida. Urge que todos nós, Constituintes, nos engajemos na luta patriótica em defesa dos nossos recursos naturais não-renováveis.

Um outro fato — e é o segundo fato a que me refiro — ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. Ontem, por volta das 19 horas, na Central do Brasil, local para onde converge a classe trabalhadora depois de um árduo expediente de trabalho, houve paralisação e atraso dos trens. Todos sabemos que o trem é um transporte coletivo de massa utilizado quase que exclusivamente pela classe trabalhadora.

Já movidos pelo desespero natural, pelas agonias que passam no dia-a-dia, com pouca liberdade e baixos salários, foram os trabalhadores, ainda insuflados por outras circunstâncias. Verificou-se então um confronto sério entre brasileiros: alguns, representando a Rede Ferroviária e entendendo que utilizando armas de fogo estariam preservando o patrimônio da empresa; outros, desesperados pela impossibilidade de chegarem em casa para o necessário descanso, promoveram um ato que merece a nossa atenção, a nossa consideração.

Hoje, diante da crise que atravessa o País, diante das dificuldades enfrentadas por todo o povo brasileiro — naturalmente, com exceção das elites que dominam o País, daqueles que se utilizam de todos os mecanismos para reprimir o povo, especialmente os trabalhadores — não podemos, de forma alguma, dissociar duas realidades: da exploração dos nossos recursos e da exploração do nosso povo, cujo desespero é manifestado nas ruas, foi manifestado ontem na Central do Brasil.

Precisamos compreender que a atitude dos trabalhadores na Central do Brasil tem muito a ver com a luta que todos travamos para a preservação dos interesses nacionais, dos nossos recursos naturais. Precisamos tirar das mãos das multinacionais e colocar nas mãos dos brasileiros a exploração dos recursos naturais não-renováveis e a participação em tudo que diz respeito a esse setor.

Precisamos compreender que a consciência democrática pura está na classe trabalhadora, e precisamos compreender, como brasileiros, que temos de estar unidos ao trabalhador, unidos àqueles que lutam pela construção do País, àqueles que sofrem as agonias da crise. Precisamos compreender essa luta comum. Precisamos dar as mãos e, juntos, elaborar uma Constituição que sirva de base, de fundamento para que a classe trabalhadora não só prevaleça numa democracia, mas seja hegemônica neste País. Muito obrigado.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA (PDS — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em sessões anteriores da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, solicitamos à Mesa informações e fizemos um apelo a respeito do funcionamento do Congresso Nacional, para que possamos, com base no Regimento desta Assembléia, exercer uma de nossas tarefas mais importantes, a elaboração da legislação ordinária E, na área de legislação ordinária, o decreto-lei é aquele que, neste instante, vem reclamando as maiores atenções do País, visto que há mais de oito meses o Poder Legislativo brasileiro nada aprecia em termos dessa legislação típica, em que se incluem as medidas relativas ao empréstimo compulsório e ao Plano Cruzado II, as quais precisam do referendo desta Casa. Infelizmente, verificamos que a Mesa do Senado até agora não convocou — pelo que sei — o Congresso Nacional, apesar das solicitações já feitas nesta tribuna, com base no Regimento, e que expressam, na realidade, o anseio generalizado dos Srs. Parlamentares.

É a questão que submeto a V. Exª, pedindo que tome as providências necessárias para que tudo seja efetuado de acordo com nossa lei interna.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Presidência informa a V. Exª que a matéria já está sendo objeto de estudo, através da Presidência da Assembléia Nacional Constituinte e da Câmara dos Deputados, na pessoa do Deputado Ulysses Guimarães, juntamente com o Sr. Presidente do Congresso Nacional, para as providências cabíveis.

O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA — Sr. Presidente, quero declarar a V. Exª, para encaminhamento à Mesa do Senado, que se até os últimos dias da Semana Santa essa matéria não for decidida, entraremos com um mandado de segurança, a fim de que o direito líquido e certo dos Parlamentares, de examinarem o Decreto-lei, seja realmente respeitado pela Mesa do Congresso Nacional.

É o que tenho a dizer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A advertência de V. Exª será comunicada ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o Sr. Felipe Mendes. (Pausa.)

O SR. FELIPE MENDES (PDS — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. constituintes, a grave crise econômica por que passa o País é uma das causas da crise política que a cada dia se torna mais aguda, e esta, por sua vez, impede que se reordene, com a urgência por todos reclamada, a estrutura e os objetivos do nosso sistema econômico.

Por outro lado, a crise econômica tem sido alimentadora do agravamento da crise social, esta a mais séria, porque atinge e esmaga impiedosamente a maioria da já tão sofrida população brasileira.

Temos, assim, o triângulo das crises a nos envolver e angustiar, cada uma constituindo-se em causa e efeito das demais.

O Governo se sente imobilizado por pressões externas, nem sempre legítimas, e por pressões internas, sempre justas, avolumadas pela indefinição do quadro institucional, com a Nação procurando caminhos duradouros através de uma nova Constituição.

No âmbito da economia — se assim é possível separar — presenciamos, não de hoje, uma sucessiva elaboração de planos e pacotes, os quais, por não serem bons, são revogados, ou, simplesmente, finalizam-se no fracasso, certamente porque lhes tem faltado o elemento essencial e inerente à sua aceitação, qual seja o respaldo, senão a própria feitura, por parte dos representantes do povo neste Congresso.

A imprensa tem divulgado, a propósito de reformas ministeriais, que a Secretaria de Planejamento — agora também de Coordenação — da Presidência da República tratará dos planos de médio e longo prazos, enquanto o Ministério da Fazenda cuidará dos planos de curto prazo, como se tais planos não devessem ter o mesmo sentido e a mesma direção e como se o longo prazo não fosse uma sucessão de curtos e médios prazos.

Sabemos que não é por falta de planos que a economia se encontra desorganizada. Ao contrário, são o excesso de planos e a excessiva interferência do Governo na economia as causas de tanta desorientação.

Entretanto, com a nova Constituição, fica praticamente sem efeito o I PND da Nova República, aprovado pela Lei nº 7.486, de 6 de junho de 1986, portanto na legislatura passada.

Ademais, Srs. e Sras. constituintes, Governo e Congresso têm o indeclinável dever de acertar o sentido e a direção dos planos que haverão de nos resgatar desta interminável crise, agora triangular.

Deste modo, Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa, com fundamento no § 2º do artigo

14 do Regimento Interno, sugestão de artigos a serem incluídos no capítulo da Ordem Econômica e Social e nas Disposições Transitórias da futura Constituição, dispondo que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, no prazo de até 60 dias após a promulgação da Constituição, dispositivo sobre o instituto do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de caráter periódico e sobre a obrigatoriedade de elaboração de um plano de desenvolvimento econômico e social para o País, que será discutido em regime de urgência e aprovado em 30 dias, independentemente do regime de governo a ser adotado.

É imperioso que o País retome a marcha rumo à prosperidade e ao bem-estar do seu povo. E é nosso dever, como constituintes, estabelecer o princípio de que, para que a Nação tenha um plano, o Executivo e o Congresso devem deixar de lado suas idiossincrasias, assumindo, como co-responsáveis, os rumos do País, em benefício de todo o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Felipe Mendes, o Sr. Jorge Arbage, 1°-Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3°-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o Sr. Octávio Elísio. (Pausa.)

O SR. OCTÁVIO ELÍSIO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje, 9 de abril, toda a educação brasileira está paralisada.

Em todo o País, estão em greve as universidades públicas, na luta por mais recursos para a educação, condições adequadas de ensino e pesquisa, e melhores salários para professores e funcionários. Os baixos salários dos professores paralisam também escolas particulares em vários Estados. Sintomas de uma realidade que todos já conhecem: uma escola que não vai bem, uma educação que não é democrática e que não é acessível a todos os jovens e adultos e com profissionais da educação ganhando mal, sem condições adequadas de trabalho, sem uma carreira com ingresso apenas por concurso público e sem direito à sindicalização.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este Governo da Nova República, através do Ministério da Educação, não vem cumprindo os compromissos assumidos com a educação escolar e o magistério, apesar da atual Constituição definir educação como "direito de todos e dever do Estado" (art. 176), e estabelecer que "a União aplicará nunca menos de 13% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino," (§ 4° - art. 176), o que levou a triplicar o orçamento do MEC. E nem assim melhoraram os recursos para a escola pública de 1° e 2° graus, em grande parte sob responsabilidade de Estados e Municípios, e a universidade brasileira continua a viver uma crise por mais recursos para custeio e melhores salários para professores e funcionários. Não é possível que continue a omissão do MEC diante desse quadro. Insistimos na necessidade urgente de se retomarem negociações que, atendendo às reivindicações, ponham fim à greve.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a nova Constituição não fará nenhum milagre, não irá resolver, por si só, e de imediato, os problemas econômicos e sociais que enfrentamos. Temos de lutar para escrever o capítulo da educação com vistas à solução desses problemas que vivemos. Mas temos de salientar o quanto é importante o debate, a mobilização da sociedade civil, dos educadores, das entidades sindicais, cuja participação irá esclarecer a importância dos temas sobre os quais esta Assembléia Nacional Constituinte tomará decisões.

A participação é fundamental agora, e precisa estar organicamente ligada às atividades do processo constitucional. Esta mobilização também organiza a sociedade. E somente uma sociedade civil forte e organizada pode garantir a obediência aos dispositivos constitucionais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o fórum da Educação na Constituinte, constituído da ANDE, ANDES, ANPAE, ANPED, CPB, CEDES, CGT, CUT, FASUBRA, OAB, SBPC, SEAF, UBES e UNE lança hoje, no Salão Negro do Congresso, a Campanha Nacional em Defesa do Ensino Público e Gratuito, que traz sugestões para a Assembléia Nacional Constituinte e pretende levar o debate e a mobilização a todos os Estados Quero louvar a iniciativa e reafirmar aqui a importância deste esforço que vem sendo feito pelos educadores, pela comunidade educacional brasileira, no sentido de passar a limpo a triste realidade de nossa educação escolar, a partir da mobilização nacional.

Peço o registro, nos Anais da Assembléia Nacional Constituinte, do manifesto que passo a ler:

"MANIFESTO EM DEFESA
DA ESCOLA
PÚBLICA E GRATUITA

Lutamos por uma educação pública, gratuita, crítica, laica, democrática e de qualidade. Se esta é uma luta já antiga, hoje mais do que nunca ela é necessária. É uma luta pela transformação da educação que temos.

Os problemas centrais da educação no Brasil são o descompromisso do poder público com a educação e a privatização do ensino, resultando no baixíssimo nível de escolaridade da população. Fugindo à sua responsabilidade social com o ensino e a produção do saber, o governo desenvolve uma política educacional que favorece o empresariamento do ensino, tratado como mercadoria.

Oito milhões de crianças em idade escolar estão fora do sistema educacional. Trinta milhões de brasileiros são analfabetos. São poucos os filhos de trabalhadores que continuam seus estudos além de algumas séries iniciais. O descaso com a educação e o desvio de recursos governamentais para os estabelecimentos particulares vêm prejudicando a qualidade do ensino público, que continua apresentando carências crônicas e dramáticas. Apesar das conquistas dos trabalhadores da educação, seus salários continuam aviltados e as condições de trabalho permanecem precárias.

Defendemos a escola pública e gratuita porque a educação é um direito de todo cidadão. Esta luta passa hoje, principalmente, pela exigência de uma efetiva política de ampliação e fortalecimento de toda a rede oficial de 1° e 2° graus, faculdades e universidades. Os princípios desta política devem estar expressos na Constituição.

Vivemos um momento crucial para a construção da democracia em nosso país. A Constituição que queremos não pode ter como marca fundamental o descompromisso com a maioria da sociedade, com seus anseios de justiça e com suas legítimas aspirações de igualdade e de respeito aos direitos individuais e sociais.

Hoje o Congresso Constituinte, apesar das limitações a que está submetido pela vigência da legislação da ditadura militar, inclusive a lei da greve e de segurança nacional, e pelo abuso do poder econômico no processo eleitoral, é, contudo, um importante espaço de luta e conquista social.

Queremos uma educação para todos os brasileiros e marcada pela significativa ampliação do espaço democrático. É preciso reverter a saída prematura de tantos alunos do sistema educacional, oferecendo condições para que nele permaneçam por mais tempo e com maior proveito. É preciso que a escola tenha uma gestão democrática. É preciso que a universidade tenha plenamente garantida sua autonomia pedagógica, científica e administrativa.

A educação pela qual lutamos conjuga saber crítico e compromisso com a realidade social e sua transformação. O ensino em todos os níveis deve voltar-se para o desenvolvimento da capacidade de pensar, julgar e agir.

Só a escola pública, gratuita, democrática e de boa qualidade pode cumprir este papel para o conjunto da população.

Só a universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e competente pode cumprir seu papel de agente da soberania cultural, científica, artística e tecnológica do país.

Neste momento arregimentam-se as forças privativas, interessadas em se apropriar de mais verbas públicas do ensino para servir grupos minoritários da população. É chegada a hora de uma grande Campanha Nacional em Defesa da Escola Pública e Gratuita para todos. No interesse da maioria a Constituinte precisa garantir os seguintes princípios básicos:

1. A educação é direito de todo cidadão, sendo dever do Estado oferecer ensino público, gratuito e laico para todos, em todos os níveis;

2. O Governo federal destinará nunca menos de 13%, e os governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios aplicarão, no mínimo, 25% de sua receita tributária na manutenção e desenvolvimento do ensino público e gratuito;

3. As verbas públicas destinam-se exclusivamente às escolas públicas, criadas e mantidas pelo governo Federal, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios;

4. A democratização da escola em todos os níveis deve ser assegurada quanto ao acesso, permanência e gestão.

Conclamamos todos os brasileiros a se manifestarem publicamente na defesa destes princípios para garantir sua aprovação na Constituinte. Vamos organizar uma ampla e massiva Campanha em Defesa da Escola Pública e Gratuita!

(Entidades que Subscrevem)

- Associação Nacional de Educação — ANDE
- Associação Nacional de Docentes de Ensino Superior — ANDES
- Associação Nacional de Profissionais de Administração da Educação — ANPAE
- Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação — ANPEd
- Confederação dos Professores do Brasil — CPB
- Centro de Estudos Educação e Sociedade — CEDES
- Central Geral dos Trabalhadores — CGT
- Central Única dos Trabalhadores — CUT
- Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras — FASUBRA
- Ordem dos Advogados do Brasil — OAB
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC
- Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficos — SEAF
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas — UBES
- União Nacional dos Estudantes — UNE"

Era o que tinha a dizer.

O SR. GERALDO ALCKMIN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na última segunda-feira, o Sr. Presidente da República enviou ao Congresso Nacional projeto de lei que estabeleceu como valor mínimo dos benefícios da previdência urbana, de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte, em seu valor integral, a quantia de Cz$ 1.300,00, equivalente a 95% do salário mínimo atual; recompõe o valor de aposentadorias e pensões que sofreram injustificável defasagem em relação à evolução da política salarial de 1979 a 1984; estende ao trabalhador rural os benefícios de auxílio-reclusão e auxílio-doença; e reconhece o direito à pensão dos dependentes de trabalhador rural falecido anteriormente a 26 de maio de 1971, data da instituição do Funrural.

Importante benefício para o cidadão brasileiro é a Previdência Social. A aposentadoria é um dos mais legítimos direitos da cidadania. Os latinos diziam: **otium com dignitate.** A aposentadoria é o ócio com dignidade daqueles que trabalharam 25, 30, 35 anos, o tempo determinado por lei, e têm o direito, assegurado, na Constituição brasileira, de aposentadoria e previdência social dignas.

Mas o Exmº Sr. Presidente da República não corrigiu uma das mais graves injustiças a que assiste o Brasil de forma impassível: a aposentadoria dos trabalhadores do campo. O trabalhador rural não se aposenta por tempo de serviço, mas somente por idade, aos 65 anos. Como no campo se começa a trabalhar muito cedo, aos 15 ou 16 anos, fica o trabalhador rural condenado a trabalhar meio século, às vezes mais de cinqüenta anos, para receber apenas meio salário mínimo — seiscentos e setenta e poucos cruzados.

Queremos asseverar aos companheiros de Constituinte que uma de nossas tarefas mais urgentes e necessárias é a de inserir na próxima Constituição o princípio da isonomia entre os trabalhadores urbanos e rurais, para que se faça justiça àqueles que labutam no campo.

A injustiça mais evidente não foi de forma alguma corrigida. Os trabalhadores rurais permanecem, do ponto de vista do Poder Público, cidadãos de segunda classe. Enquanto este quadro se mantiver, toda e qualquer alteração na Previdência Social, por maior que seja a sua importância para os demais beneficiários, trará um vezo de hipocrisia e discriminação. (Palmas.)

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o fórum da educação na Constituinte convida todos os presentes para um encontro, hoje, no Salão Negro do Congresso Nacional, às 15 horas.

Como se trata de problema tão importante, a Campanha Nacional em Defesa do Ensino Público, acho que V. Exª fez essa concessão em benefício do País.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o Sr. Ivo Mainardi. (Pausa.)

O SR. IVO MAINARDI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Constituição Federal, no art. 165, assegura aos trabalhadores os direitos enumerados nos itens I a XXI, além de outros que, nos termos da lei, visem à melhoria de sua condição social.

Mas a quais trabalhadores quis a Constituição assegurar direitos sociais? A resposta é direta e não pode ser outra: a todos os trabalhadores, sem quaisquer distinções.

Sim, essas normas são dirigidas a todos os trabalhadores. Primeiro, por força de regra clássica de hermenêutica, de acordo com a qual, quando a Constituição não discrimina, não cabe ao intérprete discriminar. Segundo, pelo próprio sistema normativo lógico adotado pela Constituição. Veja-se que o § 1º do art. 153 ordena, peremptoriamente, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso ou convicção política. É o velho primado republicano, esteio máximo da democracia.

No item III do art. 165, a Constituição estabelece proibição de diferença de salários e de critérios de admissão por motivo de sexo, cor e estado civil. O item XVII expressamente proíbe distinção entre trabalho manual, técnico ou intelectual ou entre os profissionais respectivos.

Vê-se, pois, que o texto constitucional, reiteradamente, afasta qualquer forma de discriminação injusta quanto ao trabalho. Daí, o conceito constitucional de trabalhador, para efeitos de incidência das normas de garantia dos direitos sociais, deve ser o mais amplo possível. Deve incluir todos os trabalhadores, sejam profissionais liberais, cientistas, professores ou técnicos; sejam os modestos operários, os comerciários ou os trabalhadores do campo.

Infelizmente essa igualdade ainda não saiu do papel.

É o caso dos trabalhadores rurais, especialmente da mulher do campo, que suporta dupla discriminação: é mulher e é da roça.

O sistema de aposentadoria para o trabalho rural é injusto, pois deixa a mulher fora de sua proteção. E isso é contrário à letra e ao espírito da Constituição.

De fato, o art. 165, no item XIX, garante aposentadoria para a mulher, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.

E aqui, conforme demonstrado e enquanto houver democracia, não se pode admitir qualquer discriminação. Mulher trabalhadora, para a Constituição, é tanto a operária da cidade quanto aquela que labuta no campo. Negar esse fato é fechar os olhos ao suor que escorre daqueles rostos no dia-a-dia, que marca o tempo da jornada de trabalho somente pela luz do sol; é fechar os olhos àquelas mãos calejadas, que tanto colaboram para que o Brasil possa exercer a sua vocação agropastoril.

Portanto, se a Constituição não discrimina, se ao intérprete não cabe discriminar, se mulher trabalhadora é, antes de mais nada, conseqüência de um fato social e econômico, e não apenas uma ficção ou uma construção metafísica, não há, Srs. Parlamentares, qualquer razão para negar à mulher do campo o direito à aposentadoria. Direito esse que deve ser reconhecido nas mesmas condições das demais trabalhadoras, ou seja, por força da Constituição, art. 165, item XIX, aposentadoria para a trabalhadora rural, aos trinta anos de trabalho, com salário integral.

Assim, não é por falta de previsão constitucional que a mulher trabalhadora do campo não é contemplada como beneficiária do direito à aposentadoria; trata-se, na verdade, de interpretação restritiva do próprio texto da Constituição. Esse descaso não pode continuar, sob pena de estar o Legislativo fechando os olhos a essa flagrante discriminação social, particularmente neste momento, em que a força feminina de trabalho, mercê de uma conscientização, vem assumindo tarefas as mais elevadas na condução dos negócios do País, inclusive com mandatos populares nas Câmaras de Vereadores, nas Assembléias Legislativas e neste Congresso Nacional.

Diante dessas considerações, a Assembléia Nacional Constituinte, foro maior das questões sociais, não pode calar-se. Assim, deverá a nova Carta política conter, de forma que não se permitam interpretações ou construções evasivas, o rol dos direitos da trabalhadora rural. As normas constitucionais, quando tratam de direitos sociais, devem ser postas de forma impositiva; de fato, as chamadas regras programáticas, embora com a beleza própria das poesias, têm destino fluido e pueril — são condenadas à eterna prisão dos papéis, sem jamais poderem gozar da realidade dos fatos concretos.

Proponho, pois, que a nova Constituição Federal contenha, expressamente, de forma clara e inequívoca, a garantia à trabalhadora rural dos mesmos direitos sociais garantidos às demais mulheres trabalhadoras.

Desde já, apresento proposta, no que se refere à aposentadoria da trabalhadora rural, nos seguintes termos:

"Art. É reconhecida a profissão de trabalhadora rural à mulher do agricultor que labuta ao seu lado na lavoura, com direito à aposentadoria nunca inferior a 1 (hum) salário mínimo".

Finalmente, como providência de emergência, proponho projeto de lei, a fim de estender, efetivamente, esse regime de aposentadoria à mulher trabalhadora rural, com a conseqüente e imediata revisão da legislação em vigor, que, nesse aspecto se mostra absolutamente injusta.

O SR. ALDO ARANTES (PMDB — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, hoje a bancada do PC do B, juntamente com inúmeros patriotas e nacionalistas desta Casa, apresentará proposta constitucional sobre a questão da soberania.

Como sabemos, o mundo está dividido em algumas poucas potências dominadoras e uma grande maioria de nações dominadas. A questão da soberania nacional é básica para esses países, particularmente para o Brasil. Sabemos muito bem que a concepção, a ideologia de que o desenvolvimento nacional se deveria fazer basicamente em função dos capitais estrangeiros trouxe graves conseqüências para a economia brasileira. Várias medidas foram adotadas logo após o golpe militar, como a revogação da Lei de Remessa de Lucros e o acordo de garantia dos investimentos estrangeiros. A política econômica da ditadura abriu as portas para o capital estrangeiro. A desnacionalização da nossa economia foi gritante. As empresas estrangeiras ampliaram sua participação, não apenas na produção de bens de consumo duráveis, mas na produção de equipamentos, na exploração de minérios, na agropecuária e até na prestação de serviços.

A lógica do modelo econômico dependente do capital estrangeiro levou o País a uma dívida externa impagável. A medida tomada pelo Governo, de suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, toca parcialmente no problema. Por isso mesmo, Sras. e Srs. Constituintes, é necessário darmos tratamento definitivo à soberania nacional. Daí apresentarmos hoje proposta no sentido de que a futura Constituição tenha um capítulo especial, destinado a esta questão, dada sua importância em nosso País.

Concluindo, Sr. Presidente, nossa proposta está sintetizada nos seguintes pontos:

— Não aceitação de ingerência externa na economia política e orientação cultural.

— Não reconhecimento de governos que pratiquem discriminação racial ou adotem regimes políticos fascistas.

— A contratação ou aval de empréstimos estrangeiros estará sujeita à aprovação do Congresso Nacional.

Nas disposições transitórias, propomos:

— Suspensão do pagamento da dívida externa e estabelecimento de uma auditoria política, a partir do Congresso Nacional.

— Garantia da reserva de mercado para empresas nacionais nos setores de informática, biotecnologia, mecânica de precisão, química fina.

— Monopólio estatal do petróleo, inclusive a distribuição. Anulação dos contratos de risco. Exclusividade para brasileiros na exploração das riquezas minerais. Anulação das concessões de pesquisa e lavra de minérios no Projeto Grande Carajás para as empresas multinacionais.

— E, finalmente, monopólio da importação de matéiras-primas básicas destinadas à indústria farmacêutica e criação de uma empresa de produção e comercialização de medicamentos e matérias-primas destinadas à indústria farmacêutica.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, parece inacreditável que nos dias de hoje, quando toda a Nação brasileira se debate na elaboração da nova Constituição, na busca dos princípios da justiça, das garantias individuais, nossa realidade esteja tão distante destes anseios.

Recebemos hoje em nosso gabinete o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Nacional, Goiás, juntamente com trabalhadores rurais, que eram obrigados ao trabalho escravo, e parentes de trabalhadores desaparecidos nestes serviços.

Os empreiteiros, chamados "gatos", recrutaram esses homens em Porto Nacional para trabalharem nas fazendas São Geraldo, Rio 18, Najaporã e Rio Cristalino, no Município de Santana do Araguaia, e fazenda Santo Antônio, em São Félix do Xingu, todas no Estado do Pará.

Lá esses trabalhadores já chegam com dívidas, que nunca conseguem pagar. Não têm carteira assinada, nenhum direito trabalhista, nenhuma assistência médica e, pelos débitos contraídos com a viagem e alimentação, são obrigados ao trabalho forçado, vigiados por homens armados, às vezes até doentes de malária contraída nas matas.

Alguns dos lavradores presentes conseguiram fugir da Fazenda Rio 18, e pediram socorro para os seus companheiros que lá ficaram. Estiveram no Ministério da Justiça, da Reforma Agrária e do Trabalho solicitando providências.

Acusam os "gatos" Dílson de Souza Monteiro, Juracy Franco, Antônio Francisco e Alberto Azevedo pelo absoluto desrespeito aos direitos humanos e às leis vigentes.

Na verdade, os grandes criminosos desta história são os proprietários dessas grandes fazendas, pois legalmente lhes cabe a responsabilidade sobre todos que trabalham nas suas terras.

Entre os presentes, os parentes de quatro trabalhadores desaparecidos, pais de família, cujas mulheres encontram-se em estado de desespero.

— Valdir Pereira Brito — desaparecido desde 11-4-86.

— Gumercino Lima dos Santos — desaparecido desde 16-10-86.

— Manoel Melquíades Lustosa — desaparecido desde 23-11-86.

— Raul Batista de Souza — desaparecido desde 23-2-86.

Todos eles foram recrutados para trabalhar nessas grandes fazendas, e agora suas esposas exigem providências do Governo.

Não é de agora que denunciamos o trabalho escravo nas grandes propriedades rurais do nosso Estado. Não bastasse a ação de policiais de outros Estados a servirem de milícias privadas para os grandes proprietários, que expulsam e matam os trabalhadores rurais, conforme ficou comprovado na Fazenda Nazaré, em Conceição do Araguaia, ainda vivemos uma situação constrangedora como esta de termos trabalho escravo em pleno século XX.

Por esta razão, defenderemos na nova Constituição a limitação do módulo máximo da propriedade rural e a criação de fórmulas que propiciem que, com as pressões necessárias dos trabalhadores rurais, se possa implantar de fato a reforma agrária.

Levantamos nossa voz, junto à desses trabalhadores, exigindo que o Governo tome providências para acabar com o trabalho escravo ora denunciado e localizar o paradeiro desses desaparecidos.

Finalmente, registramos o ofício daquele Sindicato nos Anais desta Assembléia para que, ao se escrever a Nova Constituição, se possa levar em conta esta dura e triste realidade dos nossos dias.

"SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Porto Nacional, 6 de abril de 1987

Exmºs Srs.
Ministro do Trabalho
Ministro da Justiça
Ministro da Reforma Agrária

Srs. Ministros,

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Nacional, Estado de Goiás, vem levar ao conhecimento das autoridades a situação de trabalho escravo a que estão sendo submetidos trabalhadores de Porto Nacional, levados para o município de Santana do Araguaia, Estado do Pará.

Estamos juntando em anexo, sob forma de escrituras públicas de declarações de lavradores, e de famílias de outros lavradores desaparecidos, que foram levados de Porto Nacional por "empreiteiros" (gatos) para trabalharem em várias fazendas de Santana do Araguaia—PA, nos dias 11 de abril, 16 de outubro e 23 de novembro de 1986.

Em março deste ano, seis destes trabalhadores conseguiram voltar após meses de trabalho, sem receber nada, tendo trabalhado sob a guarda de fiscais armados, sendo vendidos para sucessivos "gatos". E lá, contraindo a malária, eram submetidos a assistência de alto risco de vida.

Até hoje, pelo menos quatro trabalhadores de que temos conhecimento, entre muitos que podem estar desaparecidos e trabalhando em fazendas no Pará, ainda não voltaram:

— Valdir Pereira Brito, desaparecido desde 11 de abril de 1986

— Gumercino Lima dos Santos, desaparecido desde 16 de outubro de 1986

— Manoel Melquíades Lustosa, desaparecido desde 23 de novembro de 1986

— Raul Batista de Souza, desaparecido desde 23 de fevereiro de 1986

Senhores Ministros, estamos em Brasília, uma Comissão formada por parentes de lavradores desaparecidos e outros que conseguiram voltar, para denunciar esses crimes, dar todas

as provas necessárias e pedir providências urgentes, quais sejam:

1 — localizar, liberar e devolver às suas famílias os desaparecidos;

2 — punir os "empreiteiros" (gatos): Dílson de Souza Monteiro, Juracy Franco, Antônio Francisco e Alberto Azevedo. Todos residentes em Santana do Araguaia—PA, e punir os donos das fazendas onde os trabalhadores foram sujeitos a regime de trabalho escravo: Fazenda São Geraldo, Fazenda Rio 18, Fazenda Najaporã, Fazenda Rio Cristalino e no município de São Félix do Xingu, Fazenda Santo Antônio. Entre estas, a Fazenda Rio Cristalino é de propriedade da Volkswagen;

3 — aplicar as Leis Trabalhistas: indenização e sanção.

Atenciosamente, **Pedrinho Alves de Alencar,** Presidente do STR de Porto Nacional—GO."

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o **Jornal do Brasil** de ontem, quarta-feira, dia 8, dá, com destaque, a notícia da decisão tomada por unanimidade pelo Tribunal Federal de Recursos, responsabilizando a União pela morte do operário Manoel Fiel Filho, ocorrida em janeiro de 1976, nas dependências do DOI-CODI de São Paulo.

Essa importante decisão do TFR se dá em momento muito oportuno. Como disse o advogado Sérgio Bermudes, um dos dois que trataram do caso pela família de Fiel Filho: "O Brasil hoje está olhando para o futuro, mas é preciso lembrar o terror."

E é realmente preciso lembrar que são os mesmos setores fascistas, responsáveis pelo assassinato de Fiel Filho, Vladimir Herzog entre outros, que ensaiam hoje uma ofensiva política, com a publicação de livros, entrevistas e declarações à imprensa, entre outras manifestações, nas quais, além de procurarem justificar o injustificável — a tortura e o assassinato — ainda deixam clara a sua insatisfação com a democratização do País, buscando a desestabilização do Governo Sarney e do processo de transição, com o objetivo de alcançar o retrocesso político, no qual, quem sabe, poderiam voltar a cometer as mesmas atrocidades de ontem.

É importante lembrar ainda que, à época da morte de Fiel Filho e Herzog, em 1975, 1976, o regime ditatorial já ensaiava os primeiros passos no sentido de tentar a sua auto-reforma. Vivíamos os tempos da "abertura lenta e gradual", do então Presidente Geisel, e foram exatamente os setores do regime mais ligados à tortura e à repressão que, visando a desestabilizar aquele processo de abertura, ainda que "lenta e gradual", organizaram um poder paralelo que prendeu centenas de pessoas e torturou-as, além de assassinar algumas delas.

Aquele poder paralelo — que, é preciso dizer, está presente ainda hoje, embora não mais torturando e matando, mas quem sabe, articulando repressões como a da greve dos bancários, aqui em Brasília, na qual foram atingidos inclusive companheiros Constituintes — só começou a perder força com a exoneração do Comandante do II Exército pelo Presidente Geisel, exatamente após a morte de Fiel Filho.

Por outro lado, devemos relembrar que o alvo privilegiado daquela articulação fascista foi o Partido Comunista Brasileiro, exatamente por defender e aplicar a política que a levou à derrota, de ampla unidade democrática, de ocupar espaços e de participação nas instituições, que começara a dar resultados concretos a partir da vitória das oposições nas eleições de 1974.

Por fim, reafirmamos que a decisão da Justiça brasileira vem realmente em boa hora, pois ocorre no momento em que aqueles mesmos setores fascistas voltam a articular-se, visando agora a desestabilizar a transição democrática, aproveitando-se para isso da crise econômica. É preciso, dessa forma, termos clareza sobre quem são esses personagens que, ontem como hoje, querem estabelecer o fascismo, o obscurantismo e o arbítrio em nosso País, e também termos clareza de que, ontem como hoje, a unidade das forças democráticas e a organização e a mobilização da sociedade brasileira configuram a melhor política para derrotá-los.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a proposta oficial que põe fim ao enquadramento sindical e trata da negociação coletiva e do direito de greve, embora exiba alguns avanços, representa, na verdade, perigosa manobra contra os próprios trabalhadores.

O projeto do Governo, entre outras aberrações, impede o ajuizamento do dissídio coletivo desde a decretação da greve e enquanto ela perdurar, atribuindo à Justiça do Trabalho poder normativo para apreciar e decidir sobre as cláusulas reivindicadas que não foram objeto de acordo entre as partes. A lei em vigor concede à Justiça do Trabalho a prerrogativa de julgar se o movimento grevista é legal ou ilegal. Ora, esse gravíssimo erro é mantido na proposta governamental.

Ademais, não há como admitir — tal como pretende o Ministro Almir Pazzianotto — que o direito de cessação da greve possa ser remetido à diretoria do sindicato, quando a instância superior é a assembléia geral da categoria profissional. Eis aí mais uma falha grosseira da proposta oficial.

De resto, o artigo 11 do projeto explicita que os direitos gerados com base nas normas coletivas não serão automaticamente incorporados aos contratos individuais de trabalho, circunstância que lesa e violenta o princípio constitucional do direito adquirido.

Mais ainda: a legislação vigente determina o pagamento dos salários correspondentes aos dias de paralisação, desde que julgado procedente o dissídio. A proposição do Governo, estranha e curiosamente, transfere ao Tribunal a prerrogativa de decidir a questão.

Por último, cabe ressaltar alguns aspectos nitidamente autoritários do projeto (ou anteprojeto) do Governo:

1 — Ao prever a aplicação de sanções civis contra a direção das entidades sindicais, o Poder Executivo, na verdade, está formalizando o mecanismo da reparação econômica, impondo sanções antecipadas por eventuais danos que o patrimônio da empresa possa sofrer no decorrer da paralisação. Ora, Sr. Presidente, a depredação — por exemplo — de ônibus ou trens que servem ao transporte de massa não pode ser atribuída única e exclusivamente à direção do sindicato. Quaisquer violências que ocorram no transcorrer de uma greve, seja de parte dos órgãos policiais de repressão, seja de parte da população, devem ser apuradas com todo o rigor, a fim de identificar e punir os responsáveis com as penas da lei. Todavia, impor previamente sanções à direção do sindicato constitui, no mínimo, uma violência própria dos regimes autoritários.

2 — Ao autorizar o patrão a contratar pessoal necessário à preservação de instalações e equipamentos, o Governo — sob esse esfarrapado pretexto — estará legitimando a formação de milícias privadas ou de forças paramilitares, atropelando o dispositivo constitucional que regula a matéria.

Em resumo, a proposta oficial — embora acene com maior autonomia e sugira o pluralismo sindical — contém vícios antigos e sabidamente perigosos, que poderão contribuir para amordaçar ainda mais os direitos dos trabalhadores.

O PDT não pretende aceitar fórmulas estereotipadas. O tema é complexo e polêmico. Por isso mesmo, está a exigir ampla e democrática discussão. Afinal, o Governo não detém o monopólio da verdade. O projeto (ou anteprojeto) precisa sofrer profundas alterações, a fim de ser modernizado, escoimado de equívocos grosseiros e adequado às mais legítimas aspirações da classe trabalhadora. Do contrário, representará — desde que mantida sua formulação original — nova e violenta agressão às lutas históricas do operariado brasileiro.

Eu e meu partido, Sr. Presidente, jamais compactuaremos com a farsa, com o embuste e com a mentira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estou apresentando, hoje, cinco proposições ao Projeto de Constituição, sobre os seguintes temas:

1 — Acréscimo de um terço para o tempo de serviço prestado em regiões de fronteiras da Amazônia Legal pelos servidores públicos civis e militares e gratificação de 50% nos vencimentos para os que exercem funções em regiões insalubres ou cujas profissões ofereçam riscos à saúde ou à vida;

2 — Estabelece limites para o estabelecimento de reservas indígenas nas faixas de fronteiras terrestres;

3 — Torna voluntário o serviço militar;

4 — Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a dissolução das associações e sindicatos;

5 — Estabelece reserva de mercado para as empresas nacionais na área de diagnóstico em saúde.

Quero, hoje, enfocar esta última, que está assim apresentada e publicada:

> "Assegura reserva de mercado para as empresas nacionais da área de diagnóstico em saúde."

Inclua-se, onde couber:

Art. É privativo das empresas nacionais a produção, comercialização e importação de bens e insumos destinados à área de diagnóstico

em saúde, bem como a pesquisa e a prestação de serviços nessa área.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, consideram-se empresas nacionais as pessoas jurídicas constituídas e com sede no País, cujo controle decisório, tecnológico e de capital esteja, em caráter permanente e exclusivo, sob a titularidade, direta ou indireta, de pessoas físicas brasileiras, residentes e domiciliadas no País, ou por entidades de direito público interno.

Justificação

A área de diagnóstico em saúde é pouco conhecida, mas de importância estratégica para o País, eis que produz os reagentes que detectam as principais doenças e medem todos os parâmetros de funcionamento do corpo humano para os laboratórios de análises clínicas e patológicas, bem como fornecem os respectivos equipamentos. É de sua responsabilidade fabricar testes para diagnóstico da AIDS, chagas, hepatite, toxoplasmose, rubéola, sífilis, blenorragia, diarréia infantil, febre tifóide, brucelose, tifo e outras doenças. Seus reagentes medem o nível de glicose, colesterol, triglecerides, lipídios, uréia, creatinina, ácido úrico e muitos outros fatores que se relacionam com a saúde.

São cerca de 60 empresas produtoras e 800 distribuidoras, todas elas eminentemente nacionais, sem participação de multinacionais e que movimentam perto de 2 bilhões de dólares anuais e exportam 20% do que fabricam. O Brasil é líder na América Latina e no Terceiro Mundo nesse setor, sendo seu nível tecnológico equivalente ao das grandes empresas que até pouco tempo dominavam nosso mercado.

Esse desenvolvimento foi conseguido, em grande parte, graças à aplicação da Lei do Similar Nacional pela CACEX, que lhes tem garantido reserva de mercado.

Entretanto, o perigo da invasão do mercado pelas multinacionais persiste, porquanto elas, que, durante anos, fomentaram a importação dos produtos que comercializavam aqui, sem se preocuparem em produzi-los no Brasil, agora tentam recuperar esse mercado, produzindo-os no País ou seminacionalizando os produtos que antes importavam, ameaçando as pequenas e médias empresas brasileiras que atuam na área e que não possuem recursos financeiros para competir com seu poderio econômico.

Considerando ser a saúde tema de segurança nacional e que um país que dependa de reagentes e insumos estrangeiros para diagnosticar suas doenças nunca poderá ser realmente indepedente, apresentamos a presente proposta à consideração da Assembléia Nacional Constituinte, assegurando reserva de mercado para as empresas nacionais que atuam nesse setor.

A presente sugestão nos foi enviada pela Assibral — Associação das Indústrias de Produtos para Laboratórios —, entidade que congrega todas aquelas empresas. É mister que se assegure a reserva de mercado para que tenhamos a área de diagnóstico em saúde cem por cento brasileira, eficiente, produtiva e tecnologicamente avançada."

Era o que tinha a dizer.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o assunto que me traz à tribuna apresenta dois aspectos fundamentais. O primeiro diz respeito ao sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de São Paulo e o segundo, à aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal nessa atividade.

Como todos sabem, o transporte coletivo de passageiros, em particular no Município de São Paulo, constitui-se numa das mais graves questões a desafiar a administração pública, no sentido de elevar o nível dos serviços oferecidos à população. As precárias condições desses serviços, especialmente aqueles à disposição dos segmentos menos aquinhoados de nossa população, muito pouco têm contribuído, nas últimas décadas, para a melhoria da qualidade de vida em nossa cidade. Pelo contrário, a deficiência crônica dos sistemas de transportes públicos em São Paulo acarreta, diuturnamente, enorme desperdício de tempo aos trabalhadores, consumindo-lhes ainda energia pessoal, que muito melhor aproveitada seria se despendida em atividades produtivas para o País.

Ademais, tal situação se configura como de fácil exploração política por pessoas e grupos nem sempre efetivamente interessados no bem-estar da população, provocando sérias desestabilizações, e, com isso, agravando ainda mais o quadro de perdas para a economia nacional.

Nesse contexto, ressalta, por sua excepcional importância, o papel da CMTC — Companhia Municipal de Transportes Coletivos, empresa sob o controle acionário da Prefeitura de São Paulo e concessionária exclusiva dos serviços de transportes urbanos nesse município. Elevar o nível de seus serviços representa o ponto focal de ação da administração municipal. Ocorre, entretanto, que a municipalidade já exauriu todos os recursos disponíveis para subsidiar os transportes da Capital, mais não podendo fazer sem prejudicar outras áreas onde o poder público não pode deixar de estar presente.

Com relação ao segundo aspecto, ou seja, a situação que hoje atravessa a CMTC, trata-se da ausência total de financiamentos para cumprir seu objetivo primeiro, qual seja, colocar à disposição da população veículos adequados, em perfeito estado de conservação, oferecendo o transporte que a população merece e de que necessita.

Neste diapasão, e já que aquela concessionária há anos sobrevive de subsídios, eis que as tarifas cobradas não suprem suas necessidades, o Exmo. Sr. Prefeito, Dr. Jânio da Silva Quadros, desde o início de sua gestão, vem lutando com todos os meios para sustentar as tarifas em nível social. Ao Exmo. Sr. Presidente da República deu ciência da calamidade que se aproximava, reclamando providências, notadamente no que se refere à retirada de vinte e dois bilhões de cruzados decorrentes da arrecadação do empréstimo compulsório sobre o uso de gasolina, para aumentar o capital da CMTC, e a financiamento provisório junto ao Banco do Brasil S.A , da ordem de seiscentos milhões de cruzados, o qual não pode ser concluído em virtude da obrigação de pagamento de juros, o que inviabilizou o pedido, além de outras medidas pleiteadas e que permanecem sem qualquer atendimento.

A solução para a eficácia do transporte depende de recursos que viabilizem a aquisição de novos veículos e peças de reposição para manutenção e reforma da frota patrimonial. Ademais, há escassez de mão-de-obra, problema gerado pelos baixos salários pagos pela CMTC, que melhor não pode fazer, o que prejudica a obtenção de eficiência no setor. Cumpre-nos, ainda, ressaltar que faltam duzentos e trinta milhões de cruzados para concluir as obras do sistema viário, que se encontram a cargo daquela empresa, quais sejam, os corredores de tráfego e terminais de transferência de passageiros.

Cabe-nos, pois, aqui, relevar nosso intuito de, através dos cofres federais, levar ao Município de São Paulo um transporte mais digno e eficaz.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, estou encaminhando ao Sr. Presidente da República o seguinte telegrama, para fazer sentir a S. Exª a necessidade absoluta de reconhecer as dificuldades por que está passando a CMTC de São Paulo e que envolvem o sistema de transporte coletivo de uma das maiores cidades do mundo:

"Senhor Presidente.

Rogo a Vossa Excelência examine com o critério que prevalece nas suas decisões a possibilidade imediata de atender aos reclamos financeiros da CMTC de São Paulo. Realmente, o Prefeito de São Paulo e a digníssima diretoria dessa Empresa lutam para impedir o aumento do preço da passagem. Essa luta, que é da Presidência da Empresa e do Prefeito, precisa contar com o apoio de Vossa Excelência e consiste em financiamento provisório, junto ao Banco do Brasil, da ordem de 600 milhões de cruzados, e está pendente em virtude da impossibilidade de a Empresa pagar juros altíssimos e outras exigências incompatíveis, tendo-se em vista que esses recursos são destinados ao atendimento de transporte coletivo de interesse eminentemente popular. Ao Estado cumpre manter o serviço de transporte coletivo e, portanto, é indispensável, no caso, a pronta colaboração da União. Os trabalhadores da CMTC ameaçam paralisar, a população não suporta novos aumentos tarifários quanto às passagens, do que se conclui que a participação do Governo Federal é indeclinável. O Presidente da República, cioso em corresponder aos anseios da população, não poderá omitir-se no caso, sob pena de ser responsabilizado pela opinião pública pelo que poderá ocorrer em São Paulo nesse âmbito.

Assim, Senhor Presidente, respeitosamente, rogo apoio imediato à CMTC, através do Banco do Brasil, cuja estrutura deverá permitir tratamento especial, no caso do transporte coletivo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. FERES NADER (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Constituintes, o saudoso Presidente Tancredo Neves, ainda sob o calor de sua vitória memorável no Colégio Eleitoral, disse que a Constituição não é assunto restrito aos juristas, aos sábios ou aos políticos. Não pode ser ato de algumas elites. Em verdade, é responsabilidade de todo o povo, que

deve sugerir os caminhos que lhe são indicados pelas suas aspirações. Daí a preocupação de que ela não surja no açodamento, mas resulte de uma profunda reflexão nacional.

Na condição de Deputados Constituintes, mandatários da soberania popular, precisamos nos tornar refratários ao passionalismo e aos interesses restritos, a fim de que possamos redigir uma Carta Política ajustada às circunstâncias históricas, particularmente aos anseios do povo brasileiro. Permeável e imperativa em seus princípios, a Constituição deverá ser flexível quanto ao modo, para que as crises políticas conjunturais sejam contidas na inteligência da lei.

Para que esse objetivo seja conquistado, precisamos convocar todos ao grande debate constitucional. Devemos discutir, em todos os auditórios, na imprensa e nas ruas, nos partidos e nos parlamentos, nas universidades e nos sindicatos, os grandes problemas nacionais e os legítimos interesses de cada grupo social.

É nessa discussão ampla que iremos identificar matérias que, por sua natureza específica, possam estar eqüidistantes de nossa concepção, de nossa consciência, de nossa área de visibilidade.

Por isso, sem abandonar os deveres e preocupações de cada dia, temos de concentrar os nossos esforços na busca de consenso básico à nova Carta Política, uma das nossas maiores tarefas ao longo do nosso mandato.

A política, tal como a entendemos, é a mais nobre e recompensadora das atividades humanas. Servir ao povo reclama dedicação, noites indormidas, desprendimento, sacrifício e visão abrangente do quadro exibido pela realidade.

Parodiando Viriaine, afirmamos: "Com o êxtase e o terror de haver sido eleito, entrego-me, hoje, ao serviço da Nação".

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a difícil situação econômico-financeira que o País vive está alcançando um segmento industrial que floreceu, expandiu-se e se pôs mais vibrantemente a serviço da Pátria, acreditando seriamente no Cruzado I, as pequenas e médias empresas.

Na onda de pessimismo que a coletividade vive em razão das dificuldades dos últimos tempos, a perspectiva é de que, do setor empresarial, o que mais sofrerá será realmente esse segmento das médias e pequenas empresas.

Por isso, elas se movimentam e, ainda na próxima segunda feira, dia 13 de abril, a entidade que congrega as médias e pequenas empresas da região de Campinas promoverá um encontro de seus sócios — tiveram a gentileza de convidar os Parlamentares Constituintes brasileiros — ocasião em que certamente traçarão diretrizes de conduta, para salvar de uma situação pior esse importantíssimo segmento empresarial brasileiro, marcantemente nacional.

Acredito que o Presidente Sarney, que ainda recentemente se encontrou com os grandes industriais, com as lideranças sindicais operárias, com a sensibilidade que possui e com o propósito de levar o País ao seu verdadeiro destino, poderá promover, a curto prazo, a um encontro com representantes da pequena e média empresas, assim como fez com as grandes empresas. Seria uma iniciativa altamente válida, que permitiria o diálogo daqueles que corajosamente acreditaram no Cruzado I, em grande maioria ampliaram suas pequenas empresas, e hoje se mostram aflitos diante das dificuldades presentes.

É uma respeitosa sugestão que deixo, ao Presidente José Sarney e ao Ministro da Indústria e do Comércio, Castelo Branco, para que levem avante esse encontro com as pequenas e médias empresas, o que por si só daria um grande alento a esse segmento do empresariado nacional.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Constituintes, estamos apresentando desta tribuna proposta à Assembléia Nacional Constituinte dispondo sobre o direito de voto e a elegibilidade para os que não possuem o primeiro grau.

Entendemos por demais necessário que seja restabelecido na nova Constituição o voto do cabo e do soldado, pois a única diferença entre o cidadão civil e o militar é a farda.

Na íntegra, a seguir, nossa proposta e justificação para discussão e aprovação pelas comissões e subcomissões.

PROPOSTA À
ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE
(Do Deputado Gonzaga Patriota)

Dispõe sobre o direito de voto e elegibilidade.

Incluam-se onde couberem:

"Art. São eleitores os brasileiros que, à data da eleição, contem 18 (dezoito) anos ou mais, alistados na forma da lei.

§ 1º O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos, salvo as exceções previstas em lei.

§ 2º Os militares são alistáveis, independentemente do posto que ocupe.

§ 3º Não poderão alistar-se eleitores:

a) os que não saibam exprimir-se na língua nacional;

b) os que estiverem privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

Art. São inelegíveis os inalistáveis e os que não possuam o primeiro grau de escolaridade completo à data de posse em cargo eletivo.

Parágrafo único. Os militares são elegíveis, atendidas as seguintes condições:

a) sejam filiados a partidos políticos;

b) ao candidatar-se a cargo eletivo seja afastado, temporariamente, do serviço ativo, na forma da lei;

c) se eleito seja, no ato da diplomação, afastado do serviço ativo, até o dia seguinte ao término do mandato."

Justificação

I — Direito de voto a cabos e soldados

Não entendo porque os cabos e soldados não votam, vez que o voto é o exercício da cidadania e ser cidadão e uma das exigências para ser soldado, cabo etc.

A única diferença visível entre o cidadão civil e o militar é a farda, pois ambos têm a mesma obrigação de trabalhar e defender a Pátria, a mesma condição de pensar, têm as mesmas necessidades de escola, de saúde, de moradia e de lazer.

Porque, então, somente os cabos e soldados não têm o direito de se manifestarem através do voto?

Alegam alguns graduados que os cabos e soldados são pessoas sem formação e rebeldes, por isso não podem votar, se são assim, pergunto: porque os admitem nas fileiras militares e entregam em suas mãos a segurança de uma Nação?

Acredito que se às vezes apresentam alguma rebeldia, isso é fruto da discriminação que sofrem tanto por parte da sociedade quanto nos próprios quartéis onde a discriminação é mais visível, onde existe, por exemplo, clubes para sargentos e clubes para oficiais, menos para soldados e cabos.

Não é essa discriminação que faz o homem ser disciplinado, cumprir rigorosamente as normas e obedecer a hierarquia, pois se assim o fosse, o Banco do Brasil, o Bradesco, o Bando do Nordeste do Brasil, a Petrobrás, seriam uma verdadeira baderna, mas pelo contrário, nessas instituições e empresas existem ordem, assiduidade ao trabalho, cumprimento das normas e rigorosa obediência hierárquica, com todos participando unidos no trabalho, no lazer, independentemente da sua condição de auxiliar de portaria (contínuo) à de gerente ou diretor.

Alegam ainda o perigo da tendência política partidária. No entanto, nunca se viu rebelião de cabos e soldados, nem governos por eles derrubados, pois o perigo não está no comandado mas sim no que o comanda.

II — Inelegibilidade para os que não possuam o 1º grau.

Para que qualquer cidadão se submeta a um concurso público, a primeira exigência é que possua o primeiro grau de escolaridade completo, isso às vezes para simplesmente atender a clientela em casas comerciais ou para preencher formulários que para tanto já existem normas, ou para contabilizar valores, fazer simples correspondências comerciais e fazer alguns requerimentos, para cujos serviços, já existem enquadramento contábeis e manuais que ensinam tudo.

O que não é concebível é que a legislação brasileira permita que pessoas semi-analfabetas, sem o menor conhecimento técnico-jurídico e, contábil concorra e exerça mandato eletivo para "examinar" orçamentos e prestações de contas, e o que é pior, votar leis oriundas tanto do executivo quanto do próprio legislativo, com interesses diversos, que irá influenciar diretamente nas vidas de milhares de pessoas, projetos de leis às vezes absurdos, totalmente fora dos ditames constitucionais.

Sala das Sessões, 9 de abril de 1987. — **Gonzaga Patriota.**

O SR. GUSTAVO DE FARIA (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em todo o País está ocorrendo um grave movimento de insatisfação, no que diz respeito ao Imposto de Renda. Surpreendidos ao fazer suas declarações e ao tomar conhecimento do grande número de críticas à nova sistemática do Imposto de Renda, os contribuintes estão es-

boçando uma manifestação de protesto de grande alcance, ao estilo desobediência civil.

As explicações do Ministério da Fazenda e da Receita Federal não foram suficientes para acalmar os contribuintes, que fazem as contas, somam dois e dois, e encontram sempre um resultado negativo. Todos percebem que vão pagar mais, muito mais do que no ano passado. Mas as autoridades insistem em garantir que agora a relação entre imposto devido e renda líquida é menor do que no ano passado.

A situação é particularmente grave, porque grande número de contribuintes já decidiu que não pagará o imposto devido enquanto não houver a restituição do ano passado. E pretendem anexar à declaração uma cópia do comprovante da restituição que permanece retida. A se confirmar esse movimento de desobediência civil, suas conseqüências serão devastadoras, já que o Governo promete punir com rigor os contribuintes faltosos. Isso significa que haverá milhares de ações judiciais patrocinadas pela Receita Federal, o que representará um verdadeiro caos nas varas, já sobrecarregadas de questões.

Em meio a essa onda de insatisfação popular, é preciso esclarecer uma grande dúvida: estará o Governo mentindo ao afirmar que este ano é menor a relação entre renda líquida e imposto devido? Esta é a conclusão a que têm chegado os perplexos contribuintes.

Até agora, nem o Ministério da Fazenda nem a Receita Federal conseguiram explicar com clareza tal situação, aumentando a desconfiança dos contribuintes. Justamente por isso, entendemos ser da maior importância o artigo publicado no jornal "O Globo" pelo Delegado da Receita Federal no Rio, Sr. Bráulio Café. Trata-se de um esclarecimento extremamente oportuno, que deveria ser distribuído pelo Governo a todos os contribuintes.

Explica o tributarista Bráulio Café que o problema decorre da alteração da sistemática Até o exercício de 1986, o regime de arrecadação do imposto de renda para pessoa física era o de ano base. Isso significa que o imposto de renda de cada exercício tinha por base os rendimentos auferidos no ano anterior. A partir de 86, porém, passou-se a adotar o sistema de bases correntes. Ou seja: o imposto é devido simultaneamente à auferição do rendimento mensal. Quando é preenchida a declaração anual, ocorre então apenas um ajuste de uma pequena diferença, via de regra em favor da Fazenda e excepcionalmente a favor do contribuinte. Não foi o que aconteceu Como todos sabem, nas declarações surgiram grandes diferenças a favor da Fazenda.

Explica o Sr. Bráulio Café que o problema surgiu pela falta de equalização entre a tabela unificada de pagamento mensal e a tabela de reajuste anual. Se essas tabelas tivessem sido devidamente ajustadas, o problema não teria ocorrido.

Numa época em que tanto se fala em transparência, seria conveniente que a Secretaria de Receita Federal e o Ministério da Fazenda esclarecessem os contribuintes, em linguagem simples e objetiva, para evitar que ocorram movimentos de insatisfação e desobediência civil, que a ninguém interessam, já que põem em risco a estabilidade do regime democrático.

Segundo o esclarecimento do Delegado da Receita no Rio, houve um erro estratégico, propiciando baixo recolhimento na fonte no decorrer de 86, fazendo com que muitos contribuintes acostumados a terem devoluções fossem obrigados a pagar desta vez.

Afirma o Sr. Bráulio Café que na próxima declaração os contribuintes terão uma boa surpresa, pois a grande maioria nada terá a pagar à Receita ao final do exercício, porque a equalização entre as tabelas já foi providenciada.

Entendo que, por sua importância, este esclarecimento à Nação não poderia deixar de ser feito, desta tribuna, pois é o Congresso Nacional que representa os contribuintes brasileiros. E leio, para que seja transcrito nos Anais, o artigo do tributarista Bráulio Café:

O IMPOSTO DE RENDA

Para bem entendermos a tributação da pessoa física, no campo do imposto de renda, cumpre distinguir o regime de arrecadação do ano-base do regime de bases correntes.

1.1. Nessa distinção reside a pedra de toque daquele entendimento. Inclusive e especialmente, para aferirmos se o gravame aumentou ou diminuiu.

2. Até o exercício de 1986, o regime de arrecadação do Imposto de Renda — Pessoa Física era o de ano base. Importa dizer: o imposto de cada exercício tinha por base os rendimentos auferidos no ano imediatamente anterior.

2.1. E no correr do ano-base, o contribuinte se obrigava a antecipar parcelas do imposto, à proporção que percebia rendimentos tributáveis nas várias cédulas de sua declaração, exceto os da exploração agro-pecuária, esses com tratamento especial.

2.2. Essas antecipações, porque configuravam créditos do contribuinte contra a Fazenda Nacional, em conjuntura inflacionária, eram, quando da feitura de sua declaração de rendimentos, atualizados monetariamente, para efeito de compensação no imposto ali devido.

2.3. Para efeito dessas antecipações, no tangente aos rendimentos do trabalho assalariado e não assalariado, havia duas tabelas de retenção, com pequeno limite de insenção e progressividade de 12 a 45% e 10 a 45%, respectivamente.

2.4 A exceção desses dois rendimentos (trabalho com ou sem vínculo empregatício), nos demais a antecipação ocorria, sob a forma de retenção na fonte, a alíquotas fixas, com a posterior inclusão do rendimento na declaração anual e a compensação do imposto retido na fonte, essa a regra. Contudo, em casos expressos, deferia-se ao contribuinte, com o caráter de exceção, a faculdade de optar pela tributação definitva na fonte. Importa afirmar, o que retido em caráter provisório transmudava-se à opção do contribuinte, em tributação definitiva na fonte, a exemplo de dividendos de ações nominativas ou ao portador identificado.

3. Essa a tradição. Acontece que a Lei nº 7.450, de 23-12-85, rompeu essa tradição. Estabeleceu um divisor de águas. Com efeito, adotou o regime de ano-base antes descrito. Mas o de bases correntes, em que o imposto é devido, **pari passu,** com a auferição dos rendimentos, ocorrendo um ajuste quando da declaração anual.

3.1. No regime de bases correntes, o imposto tem que ser estabelecido de tal maneira que, quando do ajuste, a declaração anual acuse, tão-só, pequena diferença, via de regra a favor da Fazenda e, excepcionalmente a favor do contribuinte. Esse o princípio cardeal. A explicitá-lo em seus lineamentos, acode-nos a doutrina. A precisá-lo, depara-se a legislação que o esposa.

4. A adoção do regime de bases correntes está espelhado no art. 3º da Lei nº 7.450/85, **in verbis:**

"Art. 3º O imposto de renda das pessoas físicas será devido à medida em que os rendimentos forem auferidos, sem prejuízo do ajuste do art. 8º desta lei."

4.1. Assim, na declaração anual, onde feito aquele ajuste, o saldo ali consignado, se a favor da Fazenda configurará imposto a pagar ou, se a favor do contribuinte, imposto a restituir.

4.1.1. No caso de saldo de imposto a pagar, operou-se, em relação ao **status quo** ante, a redução do número de quotas de oito para seis, com a antecipação do pagamento da primeira quota de abril para março do exercício financeiro (art. 16 do Decreto-lei nº 2.303, de 21-11-86).

4.1.2. Tal ocorreu para guardar consonância com o regime da pessoa jurídica, quando o pagamento da primeira quota se dá no mês de vencimento do prazo para a apresentação da declaração pertinente.

4.2. De notar, a propósito de correção monetária, a diferença de que, no regime de ano-base, o imposto antecipado era corrigido antes da compensação; agora, no regime de bases correntes, não o é, porquanto, quando retido o imposto, cura-se de pagamento, ao invés de antecipação.

4.2.1. Ilustrativo desse ângulo é que a retenção do imposto na fonte ou a antecipação do seu pagamento, mesmo ocorrente nos meses de janeiro ou fevereiro de 1986, quando ainda vigia o instituto da correção monetária, só admite compensação, na tabela de ajuste anual, pelo valor nominal. E tanto pela razão de que o regime de pagamento do imposto passou a ser o de bases correntes.

5. A adoção do regime de bases correntes — em verdade, grande avanço na técnica e justiça do imposto, a que se chegou por evolução — implicou, necessária e obviamente, em sensíveis mudanças.

5.1. De pronto, as tabelas de retenção do imposto sobre rendimentos do trabalho vinculado e do sem vínculo empregatício, recebidos de pessoa jurídica, foram unificadas. Uma só tabela. Nela, aumentou-se substancialmente o limite de isenção. E a progressividade, na base da pirâmide, foi amenizada. Passou a 5%, quando antes começada em 10%. Tanto no limite de isenção quanto na suavidade da base todos os contribuintes foram beneficiados, normente os de baixa renda.

5.2. Unificada a tabela, estendeu-se a sua aplicação ao pagamento antecipado, quando dos rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício, aluguéis e **royalties** percebidos de outra pessoa física. Portanto, rendimento de pessoa física para pessoa física.

5.3. E, já a partir de agosto último, alcançou, aquela tabela, os aluguéis, **royalties** e assemelhados, percebidos de pessoa jurídica (art. ° do Decreto-lei nº 2.287, de 23-7-86). Antes tributados na fonte, com o teor de antecipação, à alíquota de 20%. Agora, no regime de bases correntes, tributados naquela tabela progressiva.

5.3.1. Com a mudança anotada, assegurou-se simetria à incidência, porquanto, percebido aquele rendimento (aluguéis ou **royalties**), tanto de pessoa física quanto de jurídica, a sua natureza é a mesma, logo, para ambos os casos, impõe-se idêntica disciplina tributária.

6. O ajuste na declaração anual tem suporte na tabela espelhada no art. 9º da Lei nº 7.450/85, cuja progressividade vai de 5 a 50%, após contemplar substancial limite de isenção.

6.1. É importantíssimo nessa Tabela: o ápice da pirâmide, que antes ascendia a 60%, foi reduzido para 50%, com a eliminação de duas classes de renda líquida, a que correspondiam as alíquotas de 55 e 60%, respectivamente.

6.2. Ao passar-se do regime de arreçadação de ano-base para o de bases correntes, aquele fato singular de redução da progressividade em 10% traduz, e de maneira insofismável, redução da carga tributária, tanto mais se se ativer a que o limite de isenção foi aumentado substancialmente.

7. No regime de bases correntes, sabido que o ajuste ocorrido na declaração anual é mera projeção do que foi satisfeito ao longo do ano, a Tabela Unificada, ou as alíquotas para os casos fora dessa Tabela, devem ser a miniatura daquela tabela anual.

7.1. Sucedeu que, por razões sociais e de investimento, duas diretrizes que sobrelevam no Governo Sarney, na tabela unificada elevou-se, sensivelmente, o limite de isenção, ficando fora da retenção o rendimento do trabalho assalariado, quando igual ou inferior ao valor de cinco salários mínimos, **ex vi** do art. 7º e seu parágrafo único da Lei nº 7.450, de 23-12-85, **apertis verbis:**

"Art. 7º Tratando-se de rendimento do trabalho assalariado, em nenhuma hipótese haverá retenção do imposto se o valor do rendimento bruto for igual ou inferior ao valor de 5 (cinco) salários mínimos no mês de competência.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não dispensa a inclusão do rendimento no cálculo de imposto progressivo, por ocasião da declaração anual."

7.2. Com essa elevação do limite de isenção em desproporção com o limite da declaração anual, liberou-se grande massa de recursos, a qual, injetada na economia, constituiu-se em fator a aquecer a demanda de bens e serviços. E, aquecida a demanda, não só os estoques da produção industrial foram exauridos, como se portou incentivo a novos investimentos, tanto mais robustecida essa perspectiva quando, na esteira do plano cruzado, colimou-se assegurar a estabilidade econômica.

7.3. Abortada a ciranda financeira por aquele plano, não restou outro meio de buscar a riqueza, senão através da atividade econômica sadia, substantiva, dessa que aumenta as forças da economia.

8. Nesse quadro, em julho deste ano foi preciso desacelerar a demanda superaquecida, bem acima da capacidade da indústria e de novos investimentos.

8.1. E, entre os mecanismos adotados, corrigiu-se, no campo do Imposto de Renda, a tabela progressiva do ajuste anual. Nela ocorreu a deflação de todos os seus valores, desde o limite de isenção às classes de renda líquida, como ainda dos quantitativos das deduções e abatimentos, **ex vi** do art. 9º, e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23-7-86, abaixo transcrito o referido parágrafo único:

"Parágrafo único. Os valores de abatimentos e deduções vigentes no exercício financeiro de 1986 serão multiplicados pelo coeficiente de 2,1 (dois vírgula um)."

8.1.1 Entretanto, e para refrear-se, de um lado, a demanda superaquecida e, de outro, diminuir-se a diferença do imposto a pagar, quando do ajuste anual, não se corrigiu a Tabela Unificada.

8.1.2. Com isso, protegeu-se o contribuinte, o qual, quando do ajuste anual, terá saldo do imposto a pagar em montante menor do que ocorreria se se corrigisse, também, a tabela unificada. Buscou-se assim minimizar o desembolso do contribuinte, quando do ajuste anual.

8.2. Em que pese esse salutar escopo, o saldo do imposto a pagar, no exercício de 1987, ainda será ponderável para boa parte de contribuintes, máxime para os de altos rendimentos.

8.2.1. Qual o indicador desse evento?

8.2.1.1. Evidente que a falta de equalização entre a Tabela Unificada de pagamento mensal (art. 4º da Lei nº 7.450/85) e a Tabela de Reajuste Anual (art. 9º desse mesmo diploma legal.)

8.3. De feito, a Tabela de Pagamento Mensal se apresenta deveras branda, em descompasso notório, em relação à Tabela de Reajuste Anual. E com a circunstância de, naquela, escapar à retenção do imposto o ganho mensal até cinco salários mínimos.

8.4. Impede, sob o prisma da **lege ferenda,** proceder-se a retoques, com vistas à equalização daquelas duas Tabelas, a fim de que, em exercícios futuros, o saldo do imposto a pagar, quando ocorrer, seja de pequena monta. De somenos.

9. Explicitada essa dinâmica, no regime de arrecadação sob bases correntes, é de se perquirir:

—Aumentou a carga tributária?

9.1. Não. Claro que não. Bem ao contrário, diminuiu a carga tributária. Não só através do aumento substancial do limite de isenção, quer na tabela unificada, quer na tabela do quando, na tabela de ajuste anual, a progressividade foi reduzida de 60 para 50%, com a eliminação de duas classes de renda. E, ainda, foi reduzida a carga tributária, quando, no rol das deduções e abatimentos, tanto na tabela unificada quanto na do ajuste anual, esses benefícios foram aumentados substancialmente. Seus quantitativos foram contemplados com aumentos acima da inflação.

9.1.1. Releva sublinhar que o elenco dos abatimentos da renda bruta foi enriquecido com o de caráter cultural, sob a forma de doações, patrocínio e investimento, explicitado no art. 1º, e seus §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.505, de 2-7-86, abaixo transcritos:

"§ 1º Observado o limite máximo de 10% (dez por cento) da renda bruta, a pessoa física poderá abater:

I — até 100% (cem por cento) do valor da doação;

II — até 80% (oitenta por cento) do valor do patrocínio;

III — até 50% (cincoenta por cento) do valor do investimento.

§ 2º O abatimento previsto no § 1º deste artigo não está sujeito ao limite de 50% (cincoenta por cento) da renda bruta prevista na legislação do imposto de renda."

9.1.2. Ao que se vê, tal abatimento, contemplado no bojo da chamada Lei Sarney, apresenta conotação de abatimento privilegiado, por isso que, até o limite de 50% a que estão sujeitos todos os abatimentos de ordem econômico-social, ele escapa, o que lhe transmite dimensão e alcance inusitados. Especiais.

9.2. Acerca da Lei Sarney de incentivos fiscais à cultura, em cujo elenco se inclui aquele abatimento privilegiado, cumpre louvar o seu elevado descortínio, desde que, a par de propiciar recursos para a auto-sustentação da cultura, transfere a sua realização e desenvolvimento para a sociedade. Essa, natural e necessariamente, mais afeita àquele desenvolvimento do que o Estado, tanto mais que a cultura, nos seus vôos e movimentos, pressupõe o primado da liberdade e criatividade.

10. E, para coroar o quadro de providências legais, buscando acertar situações pretéritas, o Decreto-lei nº 2.303, de 21-1-86, trouxe, num amplo espectro, a anistia fiscal, em três planos.

10.1. No primeiro plano, o cancelamento automático, arquivando-se os respectivos processos, de todos os débitos, inscritos ou não como dívida ativa, inclusive os já em execução fiscal, de valor originário igual ou inferior a Cz$ 500,00 (quinhentos cruzados) ou de valor consolidado igual ou inferior a Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados), com fato gerador ocorrido até 28 de fevereiro de 1986 (art. 29).

10.1.1. Entende-se por valor originário o do imposto e correção monetária quando do lançamento primitivo, excluídas as multas e demais encargos legais (art. 29, § 1º); e por valor consolidado o débito nele computados os encargos legais, devidamente atuali-

zado e convertido em cruzados em 28 de fevereiro de 1986 (art. 29, § 2º).

10.1.2. Em decorrência, já ocorreu o cancelamento de débitos de cerca de 84.000 devedores.

10.2. No segundo plano, se o débito não se beneficiar com aquela anistia, poderá ser pago até 24 de maio do ano em curso, com a dispensa das multas, juros de mora e encargo da sucumbência; e, nos 90 (noventa) dias subsequentes, com a redução à metade do valor desses encargos legais; e, após mais 60 (sessenta) dias, com a redução em 25% dos mencionados encargos (art. 23). Enfim, vasto espaço aberto ao saneamento da inadimplência.

10.3. No terceiro plano, convite a que os frutos da economia invisível assomem à luz do dia, sujeitando-se, na declaração da pessoa física do beneficiário, tão-só a alíquota especial de 3% (três por cento), **ex vi** dos arts. 18 e 19 daquele diploma legal, **apertis verbis:**

"Art. 18. Não ensejará instauração de processo fiscal, com base em acréscimo patrimonial a descoberto, a inclusão, na declaração relativa ao exercício financeiro de 1987, de bens ou valores não incluídos em declarações já apresentadas pelo contribuinte, pessoa física, observado o disposto neste Decreto-lei.

"Art.19. O valor do acréscimo patrimonial a que se refere o artigo anterior ficará sujeito à incidência do imposto de renda a uma alíquota especial de 3% (três por cento)".

10.4. Ao que se viu, e é bom enfatizar, o Governo exortou, naquele amplo e generoso leque de anistia, o contribuinte a que sane a inadimplência, encetando vida fiscal escorreita.

10.5. Não conhecemos, ao longo de nossa vivência funcional, anistia fiscal tão ampla. A tal ponto que, algures e alhures, tem ensejado, até em comentários jornalísticos, a crítica de que anistia tão ampla porta a conotação de castigo ao contribuinte adimplente. Ao contribuinte que, sempre e religiosamente cumpriu a exação tributária."

O SR. JUAREZ ANTUNES (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, volto a falar da situação de penúria em que se encontram milhões de aposentados, pensionistas e viúva deste País.

Esses milhões de brasileiros contribuíram para os cofres da Previdência durante 25, 30, 35 anos, e, à hora do descanso, à hora em que deveriam encontrar certa tranqüilidade, são abandonadas à própria sorte.

Previdência despreparada para atender a essa massa de trabalhadores, Previdência que precisa de uma reformulação geral, pois, em toda a sua existência, só se deteriorou, servindo de cabide para emprego de políticos. Nunca se tratou a Previdência com seriedade. Ora atendendo aos políticos, aos interesses destes, ora atendendo aos donos de casas de saúde e de laboratórios, o dinheiro suado do trabalhador é usado para satisfazer os apetites pessoais de uma corja de aproveitadores.

Antigamente o PTB, hoje o PMDB. E os velhinhos aposentados deste País continuam abandonados nos bancos de praças e jardins, remoendo sua miséria, desiludidos de tudo. Sai governo, entre governo, e aos aposentados as migalhas, as sobras da Nação, por quem deram uma vida de trabalho.

Nunca se buscou uma legislação definitiva para dar tranqüilidade ao homem na velhice. Sempre o Ministro da Previdência a preocupar-se com o saldo de caixa, quando devia preocupar-se somente com o saldo de saúde, de vida, de tranqüilidade dos aposentados.

Sempre medidas paliativas. Ainda agora vem o Presidente Sarney bater no peito com esses Cz$ 1.300,00, como mínimo para os aposentados e pensionistas. De que vale isso?

De que adianta ser tantos por cento do salário mínimo, se este salário é de fome? E quem garante que os reajustes desses Cz$ 1.300,00, de agora para frente, serão verdadeiros? Por acaso o salário mínimo de hoje não é tão miserável, exatamente porque no passar dos anos os governos aplicaram sobre eles índices de correção falsos?

O Presidente Sarney disse recentemente que quer fazer justiça. Que piada! Vejamos o caso dos trabalhadores rurais para desmascarar o governo. Por acaso esses trabalhadores são brasileiros de segunda classe? Por que o trabalhador rural não tem aposentadoria por tempo de serviço? Por que meio salário mínimo?

Precisamos introduzir na Nova Constituição dispositivos que garantam aposentadorias, pecúlios e pensões capazes de dar aos trabalhadores um descanso com dignidade.

Precisamos buscar a paridade salarial entre aposentados e trabalhadores da ativa. O trabalhador tem de aposentar-se com o último salário, ou com a média dos últimos 12 meses corrigido pela inflação. Nunca uma média sem correção!

O trabalhador deve receber na aposentadoria exatamente o que receberia se estivesse trabalhando. Isto é que seria justiça.

Afinal de contas, há quantos anos estamos enterrando bilhões e bilhões de cruzados em usinas nucleares? A troco de quê?

Na verdade falta a este País muita coisa para tornar-se sério.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, fomos eleitos para elaborar um novo projeto social para o País. Com isso, foi decretado a falência das relações estabelecidas pelas constituições passadas.

Não era de se esperar por muito tempo que tal situação ocorresse. Deve-se a dois motivos: em primeiro lugar, os constituintes passados não queriam realmente buscar um caminho de civilização coerente com a realidade brasileira, onde os costumes, o povo e as riquezas do País fossem valorizados; em segundo lugar, indica que os constituintes tinham vergonha de ser brasileiros, ao formular normas e condições de vida; tiveram a preocupação de esconder esta realidade e mostrar ao mundo desenvolvido que aqui também existe uma civilização desenvolvida.

Esta é a mentalidade das ditas elites brasileiras. Mentalidade colonizadora; mentalidade subdesenvolvida.

Os verdadeiros problemas brasileiros nunca foram tocados; continuam comprometendo a nossa soberania e autonomia social. O analfabetismo, a fome, habitação, saúde, transporte, enfim, toda a situação que nós conhecemos a cada dia se agrava.

Não vou falar de todos esses problemas, mas quero registrar a minha indignação quanto ao menor abandonado. Inúmeras crianças que andam nas ruas, dormindo nas praças de todas as cidades do País, não podem continuar desse jeito. E o Governo tem de abrir os olhos para esta situação. O Estado tem de assumir a paternidade e a maternidade desses menores. Eles não são culpados por este problema social. E, aqui, não se trata de se achar um culpado, mas de resolver o problema; o Estado é que tem o dever de arcar com este ônus.

Não só o menor abandonado tem o direito a uma educação respeitada; além desses, existem, no País, milhões de crianças necessitando de educação.

Hoje, nós temos no Brasil 15 milhões de crianças entre 2 e 6 anos, sendo que, somente desses, 20% freqüentam escolas, isto sem falar dos menores abandonados que não têm um lar para morar.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, para não cairmos nos mesmos erros das elites conservadoras, precisamos desenvolver projetos de integração social dessas crianças com o desenvolvimento que queremos desse País. É o primeiro passo para podermos dizer que a nossa sociedade caminha para a civilização.

A criança não é um ser apenas biológico; ela é, também, um ser social. Sua aprendizagem ocorre na integração com o meio social. E esta integração se dá através de uma educação sem elitismo pedagógico.

Já se foi o tempo em que a criança tinha aprendizado no seio familiar, com o desenvolvimento da sociedade; as primeiras experiências se dão dentro da escola. Todas as crianças têm de ter as mesmas condições de educação.

A educação é um direito da criança desde o nascimento. Não há argumento algum de natureza filosófica ou psicológica que estabeleça limite de idade para esse direito.

No entanto, a Constituição atual estabelece a educação obrigatória, universal e gratuita dos 7 aos 14 anos. É importante já existir essa garantia. Agora precisamos estabelecer novos espaços: a educação é um direito da criança desde o nascimento. É obrigação do Estado proporcionar as condições para a educação; à família fica assegurado o direito de colocar ou não seus filhos em instituições de educação pré-escolar; é fundamental que se realize, na prática, uma educação de qualidade para todas as crianças.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, desejo ainda tratar outro assunto.

Os graves problemas que se abatem sobre milhões de famílias de trabalhadores rurais permanecem ignorados pelo Governo da Nova República, o qual reedita o comportamento dos governos militares que antecederam o do Presidente Sarney

Não são adotadas as providências necessárias para a solução da questão agrária, ao mesmo tempo que o País constata os sucessivos recuos e desvios dos objetivos da reforma agrária, as contradições entre os programas oficiais para o campo e a ausência de uma política agrícola de apoio aos pequenos produtores. Em conseqüên-

cia disso, continua a intensificação dos conflitos de terra, a violência, o processo de concentração da terra e da renda no meio rural.

O Plano Nacional de Reforma Agrária, apesar de tímido e insuficiente para solução do problema, foi descumprido pelo próprio Governo que o aprovou. As metas que previam o assentamento de apenas 150 mil famílias, em 1986, reduziram-se a pouquíssimas famílias efetivamente assentadas.

Os dados do próprio INCRA revelam, em toda sua plenitude, a incompetência e o despreparo do atual Governo. De 15-3-85 a 23-1-87, foram declarados de interesse social para fins de desapropriação e reforma agrária um milhão e 500 mil hectares, o que corresponde a 1/3 do total. Estes números demonstram, em toda a sua extensão, a ineficácia do INCRA, do MIRAD, enfim, do Governo da Nova República, pois 2/3 do total da área desapropriada dependem, ainda, de providências judiciais e administrativas para serem apropriadas pelo INCRA.

A ausência de uma clara definição de reforma agrária, como compromisso e prioridade do Governo, vem dando ensejo a uma postura conservadora e reacionária de um agrupamento fascista conhecido pela sigla UDR, raivosamente comandada por um médico apátrida. Há ainda a postura anti-reforma de setores do Judiciário ligados ao Executivo, como o caso do Ministro Célio Borja, que assessorou o Presidente da República na redação final do Plano Nacional de Reforma Agrária e foi depois nomeado para o Supremo Tribunal Federal, onde vem concedendo uma série de medidas favoráveis aos latifundiários. São também conhecidas várias ações anti-reformas, de integrantes de diversas áreas do Executivo e do Legislativo, filiados aos dois partidos governamentais, entre os quais os Ministros Aureliano Chaves, Marco Maciel e Paulo Brossard, os Governadores Hélio Garcia e José Richa, além de vários senadores e deputados, tanto do PMDB quanto do PFL, que têm advogado a não-desapropriação de propriedades rurais de seus protegidos.

Em face da morosidade, da falta de sensibilidade social e da incompetência do Governo da Nova República, vêm-se sucedendo freqüentes despejos de dezenas e centenas de famílias de trabalhadores rurais, inclusive em áreas que já são objeto de decreto de desapropriação para fins de reforma agrária, como no caso da Fazenda Serrote Branco, no Município de Jaguaretama, Estado do Ceará, às vésperas do Natal de 1986. Depois da publicação do decreto que desapropriou a fazenda citada, o seu proprietário promoveu o despejo das famílias que ocupavam o imóvel. Além disso, acompanhado de 25 homens armados, dentre eles 7 policiais comandados pelo Delegado Especial da Polícia do Município de Jaguaretama, o proprietário da Fazenda Serrote Branco tentou impedir a realização de reunião do Sindicato de Trablhadores Rurais daquela cidade.

Cresce a suspeita da realização de um acordo secreto e macabro entre os latifundiários e o Governo. Durante os seis meses que antecederam as eleições de novembro passado, reduziu-se consideravelmente o número de despejos e a violência contra trabalhadores. Abertas as primeiras urnas, elevaram-se, drástica e rapidamente, os números relativos a despejos em massa, bem como os relativos aos conflitos e violências seguidas de assassinatos de trabalhadores rurais.

Nesse quadro de violência e perpetuação dos conflitos, dois aspectos são preocupantes: o aumento dos despejos em massa e a presença, nos Estados governados pelos partidos que compõem a Aliança Democrática, da Polícia Militar ao lado de latifundiários. Lamentavelmente, constatamos, tanto nos despejos judiciais, como nos despejos ilegais, promovidos por latifundiários e grileiros sem autorização judicial, o aumento da participação ostensiva da Polícia Militar, em conluio com a milícia privada de mercenários e jagunços.

A partir do dia 6 de janeiro passado, sete posseiros da Fazenda Agro Pecus, em Santana do Araguaia, Pará, foram presos ilegalmente e submetidos a tortura por integrantes da Polícia Militar dos Estados do Pará e Goiás. Esses posseiros, durante dez dias seguidos, foram submetidos a espancamentos, choques elétricos e outros tipos de tortura para que confessassem a sua participação no assassinato de Tarley de Andrade, filho do Sr. Jairo de Andrade, tesoureiro da UDR Posteriormente foi decretada a prisão preventiva desses sete posseiros e de outros quinze, inclusive do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana do Araguaia, Natal Viana Ribeiro.

No dia 3 de fevereiro último, nos Municípios de Xinguara e Marabá, também situados no Estado do Pará, cerca de cem soldados da Polícia Militar, comandados pelo Coronel Antônio Carlos e chefiados pelo Capitão Saldanha, iniciaram uma operação oficialmente declarada para o desarmamento geral nas áreas de castanhais. Entretanto, essa operação vem sendo executada exclusivamente contra os posseiros dos povoados de Monte Santo, Paraúnas, Pau Ferrado, Cin, Bamerindus, e Sta. Cruz da Tona, que tiveram suas casas invadidas e queimadas. Nessa operação foram presos, de forma ilegal e arbitrária, mais de oitenta posseiros. Trinta desses posseiros foram obrigados a ingerir excremento de animais, enquanto mulheres e crianças foram vítimas de abusos sexuais.

Essa escalada de violência, no campo, não é casual. As suas bases estão na manutenção da injusta estrutura agrária e nas polícias governamentais, que estimulam a concentração da propriedade da terra. Outro estímulo imediato à continuação dessa violência reside na impunidade. Raramente são as violências apuradas. Quando são abertos inquéritos, via de regra, são demorados e parciais. Ainda mais raramente, os responsáveis são indiciados. Os processos se arrastam na Justiça, e os juízes nem sempre demonstram a isenção necessária. Quando, em situações que podem ser contadas nos dedos, a Justiça chega a condenar o mandante de algum desses crimes, é a vez de a polícia fazer prova de sua ineficiência: os criminosos continuam em liberdade, promovendo novas empreitadas, favorecidas pela omissão e conivência das autoridades.

Diante das considerações acima, queremos manifestar nossa posição, exigindo: 1 — Reformulação do Plano Nacional de Reforma Agrária, de modo a compatibilizá-lo com as reais necessidades do País e com as reivindicações dos trabalhadores rurais, expressas no 4° Congresso promovido pela CONTAG em 1985; 2 — Desapropriação das terras exploradas por parceiros, arrendatários e trabalhadores assemelhados, conforme determina o Estatuto da Terra; 3 — Desapropriação imediata de todas as áreas de conflito fundiário; 4 — Exigimos ainda uma definição política do Governo, de forma clara e pública, de combate à violência no campo. Sem essa definição, os inquéritos policiais continuarão sendo conduzidos de forma a não identificar ou não punir os criminosos e mandantes, e o Judiciário continuará ou se omitindo, ou, em alguns casos, servindo de instrumento aos grileiros e latifundiários.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tenho acompanhado, através da imprensa local, a situação grave em que se encontra o sistema penitenciário do Distrito Federal, mais exatamente o presídio da Papuda. Recentemente alí esteve a Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Advogados Brasileiros (OAB), e nessa visita foram constatadas as péssimas e humilhantes condições em que vivem os detentos. A equipe, além de reconhecer a situação em que literalmente são jogados os presos, que vivem amontoados nas celas, sem instalações sanitárias normais, ouviu também dos detentos inúmeras queixas, como provocações, espancamentos e castigo por parte dos guardas e agentes penitenciários. E mais: a assistência jurídica que deveria ser prestada pela Secretaria de Segurança na realidade é inexistente. O Poder Judiciário também é omisso diante o problema. A administração do presídio arquiva todos os inquéritos de denúncia de espancamentos Os presos não tiveram direito ao indulto do último Natal, decretado pelo Ministério da Justiça. As correspondências dos familiares dos detentos são violadas, nunca chegando às suas mãos. A Fundação Educacional do DF doou aos presidiários um aparelho de TV a cores, mas, segundo constatou a comissão da OAB, o referido aparelho encontra-se no gabinete do Diretor do presídio. O mesmo destino tomaram outros objetos doados, como um vídeocassete que deveria ser utilizado para exibição de filmes com cursos para os internos. E, entre tantos outros itens do grave problema, o juiz da Vara de Execuções Criminais, Sr. José Jerônimo Bezerra de Souza, requereu ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal o afastamento do cargo. O juiz considera que todos os seus esforços para resolver a difícil situação no Sistema Penitenciário do DF já foram esgotadas ao longo de três anos em que esteve à frente da Vara de Execuções Criminais.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, este é apenas um rápido quadro que estou expondo do atual Sistema Penitenciário do distrito Federal. Na realidade, o País inteiro passa por esse agravamento. Estão aí as rebeliões nos presídios. Está aí a revolta dos internos, que pagam suas penas, mas são diariamente massacrados pela falta de uma política mais correta no sistema penitenciário. Não quero, portanto, limitar-me ao problema da Paputa. Quero lembrar que como o presídio da Papuda se encontram centenas de outros presídios do Brasil. O problema, repito, é a estrutura do sistema penitenciário brasileiro, sistema desumano, preconceituoso, discriminatório. Desumano porque aniquila todas as forças físicas e morais do detento; preconceituoso porque qualifica o preso como um animal, sem possibilidades de

retornar ao convívio da sociedade; discriminatório porque distingue o "preso rico" e o "preso pobre".

O Brasil prepara-se para escrever sua nova Carta Magna. Que ela seja completa e que ouça toda a sociedade. O grave problema que ora relato pode e deve ser colocado em questão e serem apresentadas leis que garantam, de fato, um sistema penitenciário condizente com nossas aspirações democráticas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. UBIRATAN AGUIAR (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. constituintes, depende apenas de regulamentação pelo Presidente da República a Lei nº 7.528, de 22 de julho de 1986, que estabelece critérios visando à fixação de valor dos produtos nela especificados, além de determinar o rateio das indenizações devidas aos Municípios, em virtude de exploração de óleo ou gás extraídos da plataforma continental.

Para os efeitos da lei, consideram-se confrontantes com poços produtores os Estados, Territórios e Municípios contíguos à área marítima delimitada pelas linhas de projeção dos respectivos limites territoriais até a linha de limite da plataforma continental onde estiverem situados os poços.

Se ocorrer a coincidência de confrontações decorrentes de intersecção das projeções de limites estaduais e intermunicipais, a indenização será partilhada, por igual, entre as unidades contidas na área de intersecção.

O percentual de um e meio por cento atribuído ao Município confrontante e respectivas áreas geoeconômicas será proporcionalmente rateado entre eles, criando-se um fundo especial de um por cento, previsto na Lei nº 2.004, de 1953, obedecidos critérios semelhantes aos dos Fundos de Participação dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

A lei ainda não regulamentada defluiu do Projeto de Lei nº 7.528, de 1986, que teve parecer unanimemente favorável de todas as Comissões, nas duas Casas do Congresso.

Decorreu a proposição da Exposição de Motivos nº 47, de 30 de abril de 1986, dos Ministros da Fazenda, das Minas e Energia, do Interior e da SEPLAN, em que se buscavam as medidas legislativas indispensáveis ao cumprimento de disposições legais relacionadas com as indenizações decorrentes da produção petrolífera na plataforma continental, a fim de que todos os Estados, Territórios e Municípios possam receber recursos eqüitativos.

Entretanto, as normas complementares, baixadas por lei, restam inócuas, porque, até agora, o Executivo não estabeleceu a necessária regulamentação, o que as torna inexeqüíveis.

Daí reiterarmos nosso apelo ao Presidente da República para que determine o rateio e as indenizações devidas aos Municípios, com a publicação do decreto regulamentar à Lei nº 7.528, de 2 de junho de 1986. Esta medida atende a uma aspiração de todos os Estados e Territórios e de milhares de Municípios brasileiros, principalmente daqueles que, fustigados por uma política injusta de distribuição da renda nacional, enfrentam dificuldades de ordem financeira que os impossibilitam da manutenção de sua própria máquina administrativa.

Necessário se faz afirmar, no ensejo, que os recursos gerados pela aplicação da lei supracitada se encontram depositados em conta específica da Petrobrás, aguardando a publicação do decreto, sem serem corrigidos, e que, se maior demora houver no repassamento dos valores nominais ali consignados, já nada mais valerão quando da sua entrega.

Urge, portanto, da parte do Poder Executivo, a adoção imediata das medidas ora reclamadas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAES DE ANDRADE (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. constituintes, o Sr. Presidente da República, ao criar, com o Decreto nº 93.277, de 19 de setembro de 1986, a Escola Nacional de Administração Pública — ENAP, e o Centro de Desenvolvimento da Administração Pública — CEDAM, reconheceu, implicitamente, ser inadiável e urgente a profissionalização e a valorização do serviço público na Federação.

Pretende-se, simultaneamente, promover uma reforma administrativa de base, de profundidade, condizente com os legítimos anseios da Nação e os novos tempos em que vivemos.

Muitas são, porém, as distorções que precisam ser corrigidas, não por decretos e reformas ocasionais, mas de forma definitiva e duradoura, o que somente será possível através de dispositivo constitucional.

Tais distorções criaram no País uma verdadeira subversão de valores.

Com isto, generalizou-se, entre os servidores, sobretudo entre os de carreira, um natural sentimento de inconformação, de apatia, de desinteresse pelo encargo público. Mas não é isto o que quer a Nação. O povo brasileiro, em memoráveis concentrações em praça pública, deixou claro que exige mudanças. E nós somos os fiadores de tais mudanças. A hora de fazê-las é chegada. Estamos com a responsabilidade de elaborar a nova Constituição, que deverá representar os legítimos anseios da Nação.

No caso específico do serviço público, impõe-se uma mudança radical nos critérios e normas disciplinadoras do acesso às funções e cargos.

Não é mais possível continuar a atual situação de anomalias e distorções, com centenas de servidores exercendo os mesmos cargos e atribuições, mas percebendo vencimentos díspares.

Em conseqüência, incontáveis valores do funcionalismo estão sendo atraídos pela iniciativa privada, inconformados, naturalmente, com os inaceitáveis privilégios existentes no serviço público.

Assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, entendi por bem submeter ao exame da Assembléia Nacional Constituinte proposição destinada a corrigir as distorções a que aludi anteriormente, resgatando a dignidade do servidor público.

A minha proposição é do teor seguinte:

"PROPOSTA À CONSTITUIÇÃO Nº

Inclua-se onde couber:

"Art. ... Equiparam-se todos os direitos e obrigações dos servidores dos três Poderes quanto ao ingresso obrigatório por concurso público de provas e títulos, de período de férias e licença, de percepção dos mesmos vencimentos para categorias e funções correspondentes, promoções, férias e aposentadoria".

Justificação

Como presidente que fui, por duas vezes, da Comissão de Serviço Público da Câmara dos Deputados, tendo realizado nas duas oportunidades debates e simpósios sobre as questões relativas ao funcionalismo público civil da União, pude perceber que uma das mais graves distorções desta área é a disparidade de tratamento desses servidores.

Hoje, no serviço público, sentam-se, lado a lado, funcionários que exercem as mesmas funções e cumprem as mesmas tarefas administrativas com vencimentos e vantagens diversificados. E isso ocorre não apenas em relação aos servidores estatutários comparados aos celetistas, mas também àqueles que, comissionados ou requisitados, se encontram trabalhando em um mesmo setor.

Como a política da adminitração federal serve de base aos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios, é de toda prudência que a Constituinte fixe parâmetros harmônicos, a fim de que essas distorções não permaneçam.

Com uma política definida no setor da administração federal, será possível harmonizar a atividade das unidades federativas, permitindo que se faça justiça ao servidor em qualquer dos escalões em que se encontre.

Com referência ao problema dos vencimentos, então, as distorções são mais gritantes, pois provocam, em alguns setores, o êxodo dos funcionários para a empresa privada, onde a remuneração em geral é mais atraente, ocasionando um esvaziamento na administração federal, com a saída dos melhores profissionais.

As entidades representativas dos servidores públicos têm documentado suficientemente os aspectos nefastos dessas distorções que pretendemos eliminar através desta sugestão.

Plenário da Constituinte; Brasília, 9 de abril de 1987. — **Paes de Andrade".**

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, um grupo de trabalho constituído de representantes dos Ministérios da Educação, da Cultura, do Planejamento, da Justiça, da Saúde, do Trabalho e da Previdência Social vai estudar um plano de mobilização da sociedade para discussão dos direitos da criança de zero a seis anos, para que sejam encaminhadas propostas à Assembléia Nacional Constituinte, com vistas à elaboração de uma política para a infância.

Há dois meses tem havido reuniões desse grupo interministerial, que deflagará, durante todo o semestre, um debate em torno do assunto, em todo o território brasileiro.

A partir deste mês já serão realizados encontros interestaduais, com a finalidade de reunir propostas diversas, para uma posterior discussão, em seminário nacional, marcada para o período de 10 a 12 de outubro, em Brasília.

O lançamento da campanha em torno da educação escolar dos sete aos quatorze anos ocorrerá no dia 27 deste mês, quando a Embratel transmitirá, para todo o País, o programa inicial elaborado pela comissão interministerial.

A criança na Constituinte encerrará a motivação principal da campanha, promovendo-se o debate organizado em torno de garantias efetivas, na Constituinte, para o amparo ao menor entre zero e quatorze anos, tornada efetiva a obrigatoriedade e gratuidade do ensino nessa faixa etária.

Antes dessa movimentação, os Estados de Minas Gerais, Ceará, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Mato Grosso do Sul já estão em condições de promover os debates preparatórios, com uma estrutura montada, que facilitará o trabalho local.

A idéia do Governo de suscitar essa importantíssima discussão vai atender à necessidade do mais amplo equacionamento de um programa que tem desafiado sucessivos governos, enquanto cresce o abandono da infância, a carência educacional, maior que a carência sanitária e a carência alimentar.

Como se afirma que "cada nação tem a educação que pode pagar", é possível que essa comissão estude um processo de vincular percentuais da arrecadação tributária ao problema da educação nos mais variados níveis.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, durante toda minha carreira política não conheci outros partidos que não o PMDB e o MDB, ao qual me filiei em 1966, com o regime de exceção em pleno vigor.

Desde 1974 venho recebendo dos meus concidadãos sucessivos mandatos parlamentares, permeados por um intervalo — apenas, quando fui chamado para dirigir os destinos do grande município paulista de Sorocaba, como seu Prefeito Municipal.

Fui, com muita honra, o primeiro chefe de Poder Executivo a reintegrar, no serviço público, os servidores arbitrariamente afastados de seus cargos por atos de exceção.

Lutei nos campos das idéias da participação, formando na trincheira dos que combatiam pelo retorno ao Estado de Direito.

É com profunda mágoa, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, que constato, hoje, não a existência de um Estado de Direito, senão a existência de um Estado — apesar do Direito.

De repente, cada um se julga em condições de, por critério pessoal, próprio, subjetivo, considerar injusta esta ou aquela lei e, por conseqüência, descumpri-la.

Não se dedica o menor respeito ao ordenamento jurídico. Desdenha-se de tudo, da mais simples norma municipal às disposições constitucionais.

A greve no serviço público, bem como nas atividades essenciais definidas em lei, di-lo a Constituição, é proibida. Não nego — aos que prestam tais serviços — o direito de reivindicar justiça para que seus salários não sejam corrompidos em seu poder aquisitivo. Deve-se buscar instrumental apropriado a uma pressão legítima. Talvez, até, a criação de um fundo que garanta — ao servidor — que seus vencimentos acompanhem os ganhos salariais de outras categorias.

O direito da corporação não pode sobrepor-se ao direito de toda sociedade. E esta, como um todo, tem direito à saúde, que não espera a volta ao trabalho de médicos ou atendentes; tem direito à educação, e não pode ver seus filhos voltando da escola porque aulas foram suspensas; tem direito ao transporte e não pode ver os seus trabalhadores dormindo ao relento porque a volta do trabalho para casa foi impossibilitada pela ausência de condução; tem direito de ver viúvas e aposentados recebendo os seus proventos, ainda que parcos, nas agências bancárias, e não pode assistir ao seu desespero por não ter como os sacar; tem o direito inalienável de ir e vir, e não pode aceitar estradas bloqueadas que impedem o trabalho dos demais e que levam crianças inocentes à morte, dentro de uma ambulância proibida de furar o cerco da barreira; tem direito à Justiça, e não pode aceitar a justiça feita com as próprias mãos.

A demagogia, o cinismo, a irresponsabilidade, o erro histórico na avaliação das etapas da evolução social colocam em risco a nossa recém-nascida democracia.

Tudo se permite, ao arrepio da lei, porque se vive o que eu chamaria de "síndrome do autoritarismo".

Teme-se que a atitude de autoridade, decorrente da lei, seja confundida com as manifestações de autoritarismo, quando, na realidade, este mau espírito, o autoritarismo, só será exorcizado se houver respeito à autoridade da lei.

A sociedade onde cada qual só respeita sua própria lei leva, fatalmente, à negação de todos os direitos do ser humano.

Desarranja-se a economia. Desequilibra-se a sociedade. Alastra-se a desobediência civil. O princípio da autoridade desmaia. Vive-se uma guerra civil não declarada. Basta.

O SR. GEOVANI BORGES (PFL — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, cumpre, sem dúvida, ao Estado, por meio de políticas de desenvolvimento e de promoção social, assegurar assistência social, que será gratuita para as pessoas carentes, garantindo assim a participação de todos nos benefícios da organização política e social do País.

Deve constituir uma obrigação primordial do Estado essa forma de assistência aos carentes, de modo a permitir a integração dos mesmos à sociedade.

Sendo indiscutível esse dever do Estado moderno para com as camadas menos favorecidas do povo, poder-se-ia reforçar esse entendimento, se fosse o caso, com a obervação de que a parcela carente da população, se devidamente assistida e orientada, adquirirá condições mínimas, dentro de algum tempo, de cuidar de si própria, ganhando o seu sustento e satisfazendo suas necessidades básicas.

Sempre haverá pessoas carentes, e o Estado não pode eximir-se de suas responsabilidades sociais perante os mais pobres e dependentes. Daí nossa proposta, que, estamos certos, os nobres Constituintes apreciarão devidamente.

O SR. ASSIS CANUTO (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, acredito que esta Casa esteja a imaginar que possa eu, com freqüência, estar cometendo injustiças para com setores do Governo Federal, quando tenho apresentado críticas contundentes, relativas à galopante inflação, ao protecionismo e ao esvaziamento sócio-econômico do nosso País. Talvez até V. Ex^s^ creditem a acidez das críticas à minha condição de oposicionista.

Ocorre, entretanto, que, para comprovar a veracidade das mesmas, diariamente recebemos queixas e temos notícias pela imprensa nacional, falada, escrita e televisionada, que proclamam o que já havíamos denunciado, ou seja, que dia a dia se agrava a situação do povo brasileiro, em face do desemprego, da inflação galopante, dos baixos salários — incompatíveis com o alto custo de vida — além de inúmeras injustiças de que são alvo os brasileiros.

Deixarei de repisar aqui o rosário de sacrifícios do brasileiro em geral, para ater-me apenas às denúncias dos 5.381 candidatos concursados e aprovados para vagas de Fiscais do Trabalho, em todo o País; até a presente data o Ministério do Trabalho se mantém — até com obstinação — no propósito de não atender aos legítimos direitos desses concursados.

Justificando sua posição, o titular daquela pasta evoca o Decreto nº 91.403/85, publicado "Diário Oficial da União" em 8-7-1985.

Ocorre, Sr. Presidente, que o referido decreto é posterior à homologação do concurso e, portanto, sem validade; além de violar direito adquirido por mais de 5.000 concursados, abalroa a própria Constituição da República.

No entanto, as nomeações realizadas pelo Governo Federal, de pessoas que sequer foram concursadas, continuam, o que nos leva à conclusão lógica das incoerências que se cometem neste País.

É fácil constatarmos as condições desumanas de trabalho, além de podermos afirmar que a classe operária em nosso País continua à mercê de muitos patrões; eis aí a situação calamitosa em que se encontra a fiscalização do trabalho no Brasil, o que representa a inexistência de qualquer fiscalização pelo Ministério do Trabalho.

As recentes greves que vêm ocorrendo reivindicando inclusive, fiscalização regular através do Ministério do Trabalho — deixam claro que apenas o Exm° Ministro do Trabalho insiste em ignorar os abusos dos mais poderosos em detrimento aos direitos dos trabalhadores, indefesos perante a necessidade maior de sobrevivência.

Sentimos, Sr. Presidnete, o clima de trnsão social gravíssimo no nosso País, clima que poderá redundar em muito sangue e muitas lágrimas.

Não podemos admitir impassíveis que tais fatos venham a ocorrer pelo estrangulamento da máquina governamental, que não tem estrutura para gerir a segurança da Nação.

Esses concursados já criaram a sua associação, a Abrafitra, Associação Brasileira dos Concursados para Fiscal do Trabalho, a fim de pleitearem seus direitos — já que o Governo se nega terminantemente a fazê-lo — e conclamam a nós, os Constituintes, aderir à luta, que objetiva a efetivação de medidas para que seja divulgada a injustificável situação em que se encontram, pela única e exclusiva razão da inércia do próprio Ministro do Trabalho, cujo argumento vulnerável e insustentável é o de falta de verba.

É sobejamente conhecido, Sr. Presidente, que os fiscais não representam ônus para os cofres públicos, uma vez que, melhor fiscalizadas, as empresas passam a cumprir plenamente suas obrigações, o que garante recursos financeiros superiores para a União, os Estados e os Municípios.

Aqui deixo registrado o meu protesto com relação à atitude do Ministro do Trabalho e manifesto o meu mais irrestrito apoio aos concursados para Fiscal do Trabalho, em todo o País, formulando votos de que suas lutas não sejam em vão, e de que consigam, em breve espaço de tempo, o atendimento a suas justas reivindicações.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PDC — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, ao estrear nesta tribuna, gostaria que a matéria enfocada fosse algo que refletisse o que a Nação tanto espera, que é o equilíbrio da economia ou a solução imediata dos cruciantes problemas que a cada instante são acrescidos a outros, para mergulharem o País no caos incontrolável e na bancarrota.

Venho denunciar a agiotagem brutal que está sendo praticada por bancos oficiais, privados, caixas econômicas e outras instituições financeiras do País, a pretexto da existência de uma resolução do Banco Central, qualificada como de nº 1.129 e datada de 15-5-86.

Esta resolução, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, não pode ter sido gerada com a melhor das intenções, pois, ao facultar às instituições financeiras a cobrança, por dia de atraso, de seus devedores, além dos juros de mora, comissão de permanência, abriu uma lacuna para que a parte devedora passasse a ser engolida pelos seus credores, isto porque a referida resolução, que não passa de mera aberração, estabelece que o cálculo das taxas cobradas pode obedecer às normas do pacto original ou à taxa de mercado do dia do pagamento.

O que se estranha, também, é o montante da taxa, que no momento sofre uma terrível especulação de 20 a 40% ao mês. E outro ponto questionável é o que se refere à sua determinação. Como existe de uma instituição financeira para outra uma diferença de índice, conclui-se a necessidade de se esclarecer o órgão competente para determinar essa taxa. Precisa-se o quanto antes que se indique uma taxa referencial, de forma explícita, de modo que, se não for estabelecida uma tabela fixa, que então se publique essa taxa todos os dias, para que se evite essa desastrosa onda de especulação, que varia de uma instituição financeira para outra.

Esclarece o item II da referida resolução que não será permitida a cobrança de outras quantias compensatórias pelo atraso no pagamento dos débitos vencidos, além dos estipulados no item I da resolução em questão.

É patente, e parece que até intencional, a capciosidade do item II, ao referir-se a quantias compensatórias, não vedando expressamente a cobrança de multa de natureza moratória, que só é permitida com fundamento na Lei de Usura, que, em seu art. 8º, proclama:

> "As multas ou cláusulas penais, quando convencionadas, reputam-se estabelecidas para atender a despesas judiciais e honorários advocatícios e não poderão ser exigidas quando não for intentada ação judicial para cobrança da respectiva obrigação."

Ora, o que está acontecendo no momento é um verdadeiro abuso, pois as instituições financeiras acionam o mecanismo da resolução, sem que se intente a ação judicial devida e, com isso, exorbita, através de cobrança que obriga o cliente à multa de até 10% ao dia do valor do débito.

Já não seria nada fácil conviver com os índices reais de inflação, que aniquila os consumidores e torpedeia os comerciantes, os produtores rurais, os empresários e os industriais, aqueles que, afinal, geram o emprego para evitar o pior. Como se não bastasse, o Governo resolveu premiar-nos com uma norma que é um verdadeiro acinte, contrariando, inclusive, o Decreto nº 22.626, de 7-4-33, a chamada Lei de Usura — pois esta estabelece, em seu art. 1º, que "é vedado, e será punido, nos termos desta lei, estipular em quaisquer contratos taxas de juros superiores ao dobro da taxa legal", e preceitua ainda, em seu § 1º, que "essas taxas não excederão de 10% ao ano se os contratos forem garantidos com hipotecas urbanas, nem de 8% ao ano se as garantias forem de hipotecas rurais ou de penhores agrícolas".

Ainda em seu art. 2º, a Lei de Usura veda o recebimento, a pretexto de comissão, de taxas superiores às que a mesma permite.

O que estamos vivendo e presenciando, Sr. Presidente, não é só o flagrante desrespeito a uma legislação complementar do Código Civil, pois os juros hoje cobrados, com embasamento na comissão de permanência, são extorsivos, aplicados a bel-prazer pelos credores, mas também uma situação que poderá levar todos os devedores a transcender a inadimplência, ao não-poderem saldar seus compromissos, em virtude dos altos juros, e ao atingirem a falência, compelidos que estão a uma norma do Banco Central que, de forma indireta e cruel, oficializa a contagem dos juros dos juros.

O Partido Democrata Cristão, Sr. Presidente, não poderia ficar à deriva, motivo pelo qual vimos a esta tribuna protestar contra a Resolução nº 1.129, do Banco Central, e solicitar ao Presidente daquela instituição, Dr. Francisco Gros, que a revogue e crie uma outra norma mais compatível com as necessidades e compromissos dos devedores, antes das classes empresariais e camadas populares envolvidas mergulharem na falência irreversível.

Temos recebido reiterados apelos de associações de classe, de pessoas humildes da população brasileira, para que, através desta tribuna, lancemos um brado de alerta, no sentido de que as autoridades da área econômica se sensibilizem e revoguem esta medida em caráter de urgência urgentíssima, sob pena de não mais poderem sair do atoleiro em que se encontram os devedores, sem qualquer distinção de classe.

Para finalizar, Sr. Presidente, em nome de toda a população brasileira, sacrificada e massacrada pelas medidas adotadas pela área econômica, lançamos um veemente apelo no sentido de que as autoridades competentes se sensibilizem e coloquem fim à draconiana Resolução nº 1.129, de 15-5-86, que está corroendo o povo.

Muito obrigado!

O SR. JOSÉ LUIZ DE SÁ (PL — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes preocupado com as expectativas que se tem hoje, no meu município, Volta Redonda, quando se está em negociação para estabelecer novo acordo de trabalho, que entra em vigor a 1º de maio, entre a Companhia Siderúrgica Nacional e o Sindicato dos Metalúrgicos, que apresentou proposta com 25 reivindicações, faço desta tribuna um apelo ao Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, Dr. Juvenal Ozório, para que atenda às reivindicações dos metalúrgicos, que são importantes para desenvolver o trabalho de atingir as metas estabelecidas pelo Governo.

Dirijo apelo também à direção do Sindicato dos Metalúrgicos no sentido de que faça incluir na pauta de reivindicações mais duas, que considero importantes para a classe. Trata-se do pagamento das horas extras para os médicos do hospital da Companhia Siderúrgica Nacional. A ele fazem jus, considerando-se que sua carga horária é de 4 horas e trabalham 6 horas, e tendo em vista que a gratificação que recebiam foi incorporada ao salário. A outra reivindicação é no sentido de que possam os metalúrgicos com formação de nível superior há mais de dois anos e que não exerçam sua profissão na empresa prestar concurso para aproveitamento de sua formação superior. Exemplo: um metalúrgico, auxiliar de escritório, hoje, com formação superior há mais de dois anos, e que quer prestar concurso para advogado, é impedido por Resolução da Diretoria porque é formado há mais de dois anos, o que é absurdo!

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no momento de dificuldade que vive nosso país, espero que o Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional tenha sensibilidade para que não seja preciso que os metalúrgicos entrem em greve a fim de que vejam atendidas as suas reivindicações. Serão evitados, assim, prejuízos para a comunidade e o País.

Nossa comunidade de Volta Redonda já se encontra em expectativa quanto aos acordos salariais. Os servidores públicos estão descontentes com o aumento dado pelo Governo municipal, e à espera do gatilho; os aposentados, perplexos pelo recebimento dos reajustes somente em junho, e aguardando a tão sonhada paridade, pela qual tenho lutado.

É preciso dar atenção aos movimentos dos trabalhadores em Volta Redonda. Não é só tirar, como aconteceu com o Imposto de Renda. Acredito que os trabalhadores terão dificuldades quanto ao pagamento.

Finalmente, reitero meu apelo no sentido do atendimento dessas reivindicações.

O SR. MENDES BOTELHO (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, o bom senso e a boa vontade não estão sendo os princípios básicos da administração da Rede Ferroviária Federal e da CBTU, levando a acontecimentos sob todos os pontos de vista lamentáveis. O que aconteceu ontem, no Rio, onde 29 pessoas ficaram feridas em conseqüência de tumultos no saguão da Estação Dom Pedro II, da Central do Brasil, é o resultado da desastrada atuação da administração do sistema ferroviário brasileiro. Conduzia com descaso, com verdadeiro desprezo para com os funcionários, a Rede Ferroviária Federal é hoje uma sombra da outrora altaneira empresa que tantos serviços tem prestado ao País.

Não é a primeira vez que venho falar sobre isto, Sr. Presidente. Não é a primeira vez que insisto com a Rede, com o Ministério dos Transportes, com o Governo, enfim, sobre a necessidade da

mudança de métodos em relação ao sistema ferroviário. E, infelizmente também, não é a primeira vez que venho à tribuna trazer assuntos tão lamentáveis como estes que aconteceram no Rio e que ameaçam a vida de milhares de usuários

Como sabem V. Exas., sou Presidente do Sindicato dos Ferroviários de São Paulo e Engenheiro da Rede Ferroviária Federal. Acompanho esta empresa há muitos anos e venho observando a deterioração administrativa e técnica do sistema ferroviário brasileiro como um todo, ano a ano. Não há uma política séria de pessoal, não há um planejamento coerente de investimentos, e treinamento de pessoal só existe no papel. Não há política salarial. A Rede perde espaço, perde prestígio, perde eficiência e, sobretudo, vai caindo no conceito da população com os lamentáveis acontecimentos que se verificam repetidamente, em prejuízo do patrimônio nacional e do usuário.

Parece até, Sr. Presidente, que há um propósito velado de ir-se minando a capacidade da empresa, um dos mais antigos e queridos patrimônios do nosso desenvolvimento. Chega-se a pensar isto, diante do verdadeiro descaso com que os ferroviários vêm sendo tratados pela direção da Rede e da CBTU em todo o País. Para se ter uma idéia, um maquinista da Rede está ganhando, hoje, menos do que um motorista de transporte coletivo de outras empresas. A própria política de formação de pessoal deixa a desejar. Já não há mais aquela preocupação de formar o pessoal e aproveitá-lo. A Rede virou uma escola de preparação de mão-de-obra para outras empresas. Mal o empregado recebe as primeiras informações, já é contratado por empresas mais sérias, que pagam melhor. A Rede perdeu o contato com o mercado de trabalho, para salários defasados e não compete mais com as outras organizações que aproveitam seus funcionários depois de treinados. Esta situação faz com que haja uma alta rotatividade de mão-de-obra na empresa, reduzindo seu potencial de serviços. Somente nos últimos quatro meses, mais de 400 empregados pediram demissão da rede CBTU, em São Paulo. E não é para menos: o funcionário quer ser valorizado, quer um tratamento digno, e exige que as altas responsabilidades de que se investe tenham compensação financeira.

Agora mesmo, os maquinistas da Central do Brasil no Rio estão parados. Pedem, além de salários compatíveis, trens equipados e em dia com a manutenção prevista pelo Regulamento Geral de Operações de Tráfego. São disposições que a Rede não vem cumprindo, porque suas máquinas estão velhas e o equipamento, obsoleto. Ora, os equipamentos, a partir de determinado tempo de utilização, exigem manutenção mais cuidadosa.

O resultado disso é que os trens não cumprem os horários previstos. Em São Paulo, mais de 50% dos trens responsáveis pelo transporte de 800.000 passageiros/dia correm com atraso. Todos ainda temos na memória o acidente acontecido em São Paulo, onde ficou constatado que o equipamento utilizado nas ferrovias é obsoleto e não oferece segurança aos funcionários e usuários.

Ao lamentar os acontecimentos do Rio de Janeiro, fazemos mais um apelo ao Sr. Ministro dos Transportes e à direção da Rede para que veja a condição dos ferroviários. Vamos mais longe: pedimos ao próprio Presidente José Sarney que determine providências junto à Rede, para que novos problemas não venham a acontecer, com graves prejuízos para os usuários.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituinte, este é um momento de muita responsabilidade, pois o quadro político que vivemos é delicado, chegando mesmo a ser grave a situação do País e especialmente do Rio Grande do Sul.

Numa hora como esta, é preciso, mais do que nunca, evocar o compromisso com a verdade que sempre pautou o nosso caminhar e chamar os homens públicos a esse compromisso.

É necessário reafirmar, aqui e agora, que:

— É verdade que as finanças públicas do Rio Grande estão falidas.

— É verdade que a corrupção, o autoritarismo e o desmando levaram o Rio Grande ao caos.

— O clientelismo político, o empreguismo desenfreado e a prática do favor incharam a administração pública rio-grandense.

— O centralismo comandado de Brasília esmagou nosso Estado, reduzindo-o a uma província sem vontade política.

— O Governo Central financiou sua política de incentivo às exportações assaltando o orçamento do nosso Estado.

É preciso dizer também que a verdade para uma solução dos graves problemas do Rio Grande não passa pelo esmagamento do salário de seu funcionalismo, nem pela continuidade da política de submissão ao Governo Central e ao FMI.

O Governo Federal deve devolver ao Rio Grande o que retirou do Rio Grande.

A recuperação do Rio Grande não pode passar por mais um esmagamento de seu povo e de seu funcionalismo. Tem de passar pelo ato político de pôr-se de pé diante do Governo Federal e do capitalismo internacional, mostrando que temos um grande parque industrial e uma fantástica produção agrícola; que não vamos continuar pensando com a cabeça que querem impor ao nosso corpo e assim continuar pagando criminosos incentivos e isenções aos grandes capitalistas do centro do País e do exterior.

Não posso aceitar a continuidade desta política de exportações da nossa produção para pagar uma dívida externa fraudulenta que cada vez mais leva nosso povo à miséria e à dependência.

É preciso dizer também que:

— Não é verdade que o magistério ganhe altos salários.

— Não é verdade que o magistério seja responsável pelos problemas financeiros do Estado.

— Não é verdade que 20 mil professores ganhem sem trabalhar.

O magistério, desde os primórdios de seus movimentos reivindicatórios, exigiu o quadro de pessoal por escola, admissão somente por concurso público, exclusão da folha de pagamento da Secretaria de Educação dos professores que estavam fora do sistema e a moralização da administração pública.

Foi decisão da Assembléia Geral do CPERS e posterior interferência nossa que saiu a CPI do magistério e o censo por ela proposto.

Os professores fizeram greves, assinaram acordos e conquistaram leis pela moralização da educação. Os governos é que até hoje não cumpriram com a sua parte.

Hoje os salários estão congelados e os preços liberados e subindo assustadoramente a cada dia, sem nenhum escrúpulo.

O professor já não ganha o suficiente para viver decentemente.

A justiça exige que se pague bem a quem trabalha e se demita quem não quer trabalhar, e que a regra seja aplicada a todos igualmente.

Finalmente, em nome da coerência e da verdade que me conduziu à função de Deputado, digo que apóio um plano político de moralização, com critérios pré-estabelecidos, que faça correção baseada na justiça. Entrei na vida pública em nome da coerência, e em nome da coerência defendo agora o cumprimento dos acordos e leis conquistados pelo magistério, dos quais sou inclusive signatário.

Quero ajudar o Governo do Rio Grande do Sul a pôr-se de pé diante do Governo Federal e a contribuir para as profundas transformações que prometemos ao povo no rumo da construção de uma sociedade democrática, livre, justa e soberana como País.

O SR. CHICO HUMBERTO (PDT — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, mais uma vez, o Poder Executivo, responsável absoluto pela aplicação das leis no Brasil, é o primeiro a descumprir ou não aplicar aquilo que ele próprio criou até com decretos-leis.

Parece até que nesta República do faz-de-conta, que se diz "Nova", as leis são elaboradas para não serem cumpridas. E as alegações para tal são as mais estapafúrdias: veja-se a afirmação, agora, dos governadores do PMDB, querendo acabar com o gatilho salarial para os vencimentos mensais de todos os servidores públicos.

A vinculação que prevê apenas a reparação das perdas salariais provocadas pela inflação, e que seria uma aplicação obrigatória, criada pelo Governo Federal, já merece deste último um estudo, apoiado pelos governadores de alguns Estados brasileiros que não estão pagando sequer os salários ganhos mês a mês.

Se traçarmos um quadro comparativo dos últimos 4 meses, veremos que, por lei, o salário mínimo, que foi aumentado duas vezes, deveria estar hoje 58,7% maior. Isto quer dizer que para cada mil cruzados recebidos deixam de ser pagos Cz$ 587,00 para cada trabalhador do ensino e aos demais servidores públicos municipais, estaduais e federais.

Dizem até que a sugestão da administração da "esperança e mudança" seria a criação de dois tipos de salários mínimos no País: ficaria o serviço público com um, e a iniciativa privada com outro, e logicamente encontraríamos no primeiro salário — o de menor valor, por motivos óbvios: 1º: o patrão (estatal) é mal pagador, chegando quase a ser caloteiro; 2º: porque esta prática iria dividir o cidadão em duas categorias salariais e de poder aquisitivo. Essas e outras atitudes tomadas por parte dos governantes receberão sempre a nossa total desaprovação.

Temos o dever de combater cada dia com maior veemência as causas e fatores estruturais da miséria da classe trabalhadora e defender junto com esta suas mais dignas aspirações e reivindicações, bem definidas pelo Conselho de Entidades da CPB, quais seja: **a)** piso vinculado ao salá-

rio mínimo mais gatilho; **b)** salário digno para o professor; **c)** democracia na escola; **d)** plano nacional de carreira; **e)** verbas públicas para o ensino público; **f)** salário mínimo real; **g)** reformas tributárias e agrárias; **h)** não-pagamento da dívida externa.

Sendo assim, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, em meu nome e no do meu partido, o PDT, venho desta tribuna hipotecar nossa solidariedade à greve geral nacional dos trabalhadores do ensino neste 9 de abril.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NELSON SEIXAS (PDT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, a dependência tecnológica do Brasil no concerto das nações desenvolvidas é assunto que sempre me causou preocupação. O Brasil é um país com solo riquíssimo, e sua produção, uma vez metodizada, teria condições de firmá-lo entre as maiores nações do mundo, dentro de um mercado mundial cada dia mais necessitado de bens de consumo e alimentos, e geraria divisas de tal monta que traria estabilização à nossa balança comercial.

Dentro dessa linha de pensamento, um fato novo chama a nossa atenção, Sr. Presidente. A Universidade de Brasília acaba de criar, juntamente com o laboratório associado de desenvolvimento de produto/desenho industrial, da Universidade de Santa Catarina, o primeiro protótipo de uma máquina multifuncional de lapidação de pedras preciosas.

Essa máquina foi desenvolvida num espaço de três anos, com recurso do CNPq — Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E é única no mundo, pois serão capaz de efetuar quatro operações básicas do processo de lapidação, isto é: o corte ou serra; o esmerilhamento; o facetamento e o seu polimento final. Antes essas funções eram feitas por quatro máquinas diferentes (em alguns casos por duas), adquiridas no exterior a preços exorbitantes. Segundo levantamentos feitos, o preço dessa máquina será de, mais ou menos, 25 mil cruzados e será 30% mais barata do que a importada, que faria somente uma das quatro fases da lapidação.

Essa conquista brasileira foi projetada por Gui Bonsiepe, com o auxílio de André Joyce e dos estudantes Álvaro Eduardo Valente, e Maria Regina Dias. Com essa máquina haverá, também, um aumento da qualidade das pedras preciosas ou semipreciosas, uma vez que os pequenos empresários, por não terem como importar máquinas estrangeiras, empregam nesse trabalho um processo artesanal que leva a aproveitar o máximo do peso da pedra, sem levar em conta o ângulo de refração dos cortes, ficando a jóia com menos brilho e beleza e muitíssimo menor valor comercial, havendo países que tratam adequadamente as nosas gemas com lucros que poderiam ser do nosso País.

O Brasil, Sr. Presidente, figura nos últimos lugares entre os grandes produtores de gemas do mundo. No entanto, recentes mapeamentos e descobertas de novas áreas diamantíferas na Amazônia brasileira (calcula-se em aproximadamente 60% das reservas mundiais) podem mudar o panorama mundial, e, mesmo assim, a produção está gerando empregos a mais de meio milhão de pessoas em mais de 500 municípios que estão hoje voltados para essa atividade. E, segundo o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos — IBGM, os impostos arrecadados e as contribuições previdenciárias no setor indicam o percentual, nada desprezível, de 0,5% do Produto Interno Bruto.

Para se avaliar a importância da citada invenção, gostaria de relembrar que o Brasil detém 84% das jazidas minerais de quartzo, mineral que é exportado bruto a um dólar por quilo. Depois é importado, beneficiado, por 100 dólares, e, se em grau ótico, por 4.000 dólares. Veja, Sr. Presidente, a validade que teria o desenvolvimento da tecnologia nesse setor, como acontece, no momento, em relação à lapidação de pedras preciosas.

Sempre é bom lembrar, Sr. Presidente, que os minérios no mundo inteiro não têm uma segunda safra.

Por isso a nossa alegria, Sr. Presidente: quando lapidarmos nossas pedras preciosas dentro do solo brasileiro, evitaremos a evasão de divisas e ao mesmo tempo não incorreremos nos riscos de contrabando.

Sabemos também que não existe no Brasil uma política que abranja sistematicamente o setor; que são necessários novos incentivos a pesquisas como essa que gerou uma nova máquina; que o CNPq continue o trabalho, que sabemos árduo e exaustivo; que sejam dadas, pelo poder público, novas verbas; que do Legislativo saiam novas fórmulas de incentivos através de leis constitucionais ou ordinárias; que o homem brasileiro se volte para o desenvolvimento de nossa tecnologia, do nosso **know-how.**

De parabéns a equipe dessas duas universidades, de parabéns o CNPq por esse trabalho realizado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. EDUARDO JORGE (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero, neste momento, apresentar uma série de propostas que, articuladas, visam a garantir na Constituinte, uma verdadeira e profunda reforma agrária.

Estão elas baseadas em debates e em lutas concretas dos trabalhadores e procuram também desenvolver as teses aprovadas na VIII Conferência Nacional de Saúde.

Passo a ler as sugestões e respectivas justificativas:

PROPOSTA À ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Ao Presidente da Mesa da ANC, para que seja encaminhada à Comissão da Ordem Social e à sua Subcomissão de Saúde, Seguridade e Meio Ambiente.

Incluam-se, para integrar o Projeto de Constituição, os seguintes dispositivos:

Da Saúde

Art. 1º A saúde é direito inalienável da pessoa humana, dever do Estado e interesse da sociedade a quem cabe defendê-la e promovê-la.

Parágrafo 1º O direito à saúde significa condições dignas de vida, acesso à terra e aos meios de produção e o respeito à ecologia.

Parágrafo 2º Todas as pessoas independentemente da natureza de sua deficiência ou de sua doença gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.

Art. 2º Ninguém pode ser obrigado a um determinado procedimento diagnóstico e a tratamento senão por lei.

Art. 3º O Estado garante o direito à proteção, segurança e higiene do trabalho. O processo produtivo será organizado de modo a garantir a saúde e a vida dos trabalhadores, cabendo ao serviço público de saúde e às organizações dos trabalhadores fiscalizar e controlar as condições dos equipamentos, dos ambientes e da organização do trabalho.

Parágrafo único. As pessoas que detêm o poder de decisão sobre a forma do processo produtivo serão responsabilizadas judicialmente pelos acidentes do trabalho pelas doenças causadas pelas condições de trabalho.

Art. 4º Compete exclusivamente ao Estado através do Ministério da Saúde formular, executar e controlar a Política Nacional de Saúde. O poder público organizará nos níveis federal, estadual e municipal um sistema de saúde único, universal, igualitário, gratuito e descentralizado garantindo a participação popular na formulação, execução e controle da assistência à Saúde.

Parágrafo 1º — As instituições sem fins lucrativos poderão ser chamadas a colaborar na cobertura assistencial à população sob as condições estabelecidas em contrato de direito público ficando vedada a utilização de recursos públicos para o financiamento de formas lucrativas de assistência à Saúde.

Parágrafo 2º Compete ao poder público a organização de um sistema estatal de produção e distribuição, sob o princípio da soberania nacional, de componentes farmacêuticos básicos, medicamentos, produtos químicos, biotecnológicos, imunobiológicos e hemoderivados, estabelecendo uma relação básica de produtos, com rigoroso controle de qualidade, visando suprir toda a demanda tornando-se acessíveis a toda a população.

Art. 5º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios aplicarão anualmente não menos de 13% do produto resultante da sua receita na manutenção e desenvolvimento do Sistema Nacional de Saúde.

Art. 6º A lei disporá sobre a criação de facilidades para o transplante de órgãos, permitindo-se a remoção de cadáveres humanos independentemente da autorização em vida desde que não haja oposição da família.

Parágrafo único. Fica proibido o comércio de órgãos e de elementos do corpo humano.

Art. 7º Fica proibida em todo o território nacional a propaganda comercial de quaisquer medicamentos e formas de tratamento, de bebidas alcoólicas e tabacos.

Disposições Transitórias

1º Com o objetivo de consolidar o Sistema Único de Saúde poderão ser desapropriados pelo Estado serviços privados necessários à montagem do sistema.

2º A Previdência Social alocará o mínimo de 45% da contribuição patronal ao Fundo

Nacional de Saúde. Estes recursos da Previdência Social destinados ao financiamento do Sistema Nacional de Saúde serão gradualmente substituídos por outras fontes a partir do momento que o gasto nacional em saúde alcance o equivalente a 10% do Produto Interno Bruto.

Justificação

1. Caracterização Geral

O nível de saúde da população resulta de um conjunto de condições associ adas ao trabalho, alimentação, habitação, transporte, educação, renda, meio ambiente, liberdade, lazer, posse da terra e acesso aos serviços de saúde. Desta forma, a saúde de um povo é resultado da forma de organização social da produção e da apropriação dos bens e serviços, que, na sociedade brasileira tem gerado grandes desigualdades nos níveis de vida e de saúde.

Assim, se as camadas sociais mais ricas apresentam níveis de vida e de saúde semelhantes às dos países capitalistas centrais, a maioria da população tem um nível de vida e de saúde igual à dos países mais pobres do mundo.

As exigências do processo de acumulação do capital nas últimas décadas no país é responsável pelo desenvolvimento de um modelo econômico baseado na grande concentração do capital nacional associado ao capital internacional, na transferência para o Brasil de linhas de produção industrial extremamente lesivas para a saúde do trabalhador, e, na superexploração da força de trabalho (transferência de grandes contingentes de trabalhadores do campo para a periferia das cidades vivendo em condições subumanas, sem emprego fixo, sem proteção trabalhista e previdênciária, perda do valor real dos salários, aumento da jornada de trabalho, intensificação do ritmo de produção, etc ...)

Isto trouxe reflexos graves para a qualidade de vida da população, que se encontra hoje em níveis que não correspondem ao grau de desenvolvimento econômico que o país alcançou. Segundo o último Censo, 67% da população ativa no Brasil recebe até 2 salários mínimos, sendo que no Nordeste essa porcentagem chega a 84%, e dentre estes, 65% recebe menos de 1 salário mínimo.

A situação de saúde da população brasileira também não corresponde ao estágio atual de desenvolvimento do País: se compararmos com a Argentina, Chile e Venezuela, veremos que temos uma mortalidade geral e infantil superior à desses países da América Latina. Internamente, observamos diferenças muito grandes no estado de saúde entre os brasileiros das diversas regiões e das diversas classes sociais: um nordestino pobre vive 30 anos menos que um sulista rico; nos grupos pobres e explorados da população em todas as regiões, o risco da mortalidade infantil é de 10 vezes maior.

Em virtude desse processo de acumulação do capital, da exploração do trabalho, da urbanização desordenada, da produção industrial que se utiliza de equipamentos e substâncias agressivas ao trabalhador, estabelecem-se altos índices de incidência dos diversos tipos de doenças nas diferentes regiões do País.

Registra-se nas regiões Sul e Sudeste, uma grande incidência das doenças denominadas "modernas e industriais" ou outras, decorrentes das formas atuais de acumulação do capital e exploração da força de trabalho: ritmo de produção, organização do trabalho, contato com substâncias nocivas, máquinas inseguras, etc... A morte por doenças cardiovasculares, câncer, doenças profissionais, acidentes do trabalho e por outras formas de violência, como suicídio, homicídio, acidentes de trânsito cresceram bastante de 1960 para cá. As doenças crônico-degenerativas constituem causa importante de aposentadoria por invalidez, e as cardiovasculares (principalmente a hipertensão arterial), as doenças mentais e as osteoartrites constituíram 58,7% dos motivos de aposentadoria pelo INPS em 1980.

Por outro lado, não resolvemos os problemas (decorrentes da alta incidência das "doenças tradicionais ou da probreza periférica), ligados às formas mais atrasadas de acumulação do capital, exploração do trabalho e ocupação do solo. Tais doenças, alguns delas ocorrendo desde a época colonial, restringiam-se principalmente a determinadas regiões do país, principalmente de produção agrícola. No entanto, hoje elas emergem nas zonas urbanas e expandem-se nas fronteiras de ocupação territorial, como na Amazônia e em Rondônia: esquitossomose (6 a 8 milhões) tuberculose (1 milhão), doença de chagas (mais ou menos 6 milhões), malária (160 mil casos novos por ano), desnutrição (40 milhões), as doenças infecciosas associadas à desnutrição são responsáveis por 26% da mortalidade de crianças menores de 5 anos. Essas doenças denunciam as péssimas condições de vida da população: salários baixíssimos, alimentação insuficiente, más condições de habitação e saneamento. Aproximadamente 300 mil crianças morrem por ano no país por doenças que a medicina brasileira poderia resolver. E, mais recentemente, agravando ainda mais o nível de saúde da população, vivemos a eclosão das epidemias de febre amarela e dengue, doenças que já estavam sob controle desde as primeiras décadas deste século no Brasil.

Nos últimos 26 anos, o estado de saúde da população brasileira, mantém as desigualdades regionais. No período verifica-se para as capitais brasileiras uma queda na ocorrência de mortalidade das "doenças dos países periféricos", como por exemplo as infecto-contagiosas, e da mortalidade em menores de 1 ano. No entanto, os níveis alcançados estão longe do aceitável para o padrão de desenvolvimento atingido pela sociedade brasileira, além de manter o mesmo padrão de desigualdade regional da década de 60. Por outro lado, no mesmo período, a mortalidade nas capitais para as "doenças dos países centrais", como por exemplo as crônico-degenerativas, vêm apresentando significativo aumento nas regiões mais industrializadas do país como o Sul e o Sudeste.

Portanto, infere-se que as chamadas "doenças dos países periféricos" continuam sendo um problema importante para o Brasil como um todo, ao mesmo tempo em que as "doenças dos países centrais" crescem de importância no quadro nosológico brasileiro principalmente nas regiões mais industrializadas.

Em linhas gerais esta situação configura um quadro sanitário peculiar onde, na 8ª Economia capitalista, convivem problemas de saúde mais freqüentes nos países capitalistas periféricos e aqueles que ocorrem nas economias mais desenvolvidas do mundo capitalista.

Por outro lado, na configuração dos serviços de saúde podemos também perceber os reflexos do processo de acumulação do capital, principalmente dos últimos 20 anos. Enquanto em muitos países de formação capitalista, as políticas sociais tendem a se constituir em mecanismos de redistribuição de renda entre as regiões geográficas e entre as classes sociais, no Brasil, ao contrário, a política de saúde não só tem favorecido uma maior concentração de renda, como tem possibilitado a constituição de mais um ramo de acumulação do capital. Diferentemente do que se deu em outros países da América Latina, o Estado brasileiro pouco investiu na implementação de serviços públicos de saúde. Mais grave ainda, nos últimos 20 anos, passou a subsidiar o desenvolvimento de um amplo setor privado de prestação de asssistência médica, com os recursos provenientes das contribuições dos trabalhadores para a Previdência Social. Isto foi possível com a exclusão da participação dos trabalhadores dos organismos do sistema previdenciário após a criação do INPS em 1967, e pela criação de elos entre a tecnoburocracia estatal e os grupos privados empresariais e da área de saúde.

Os grupos privados na saúde se desenvolveram através de duas principais modalidades de prestação de serviços: a) os serviços hospitalares, representados na sua maioria pela FBH (Federação Brasileira de Hospitais) que na década de 70 conseguiram beneficiar-se de financiamento público para ampliação de seus leitos (via recursos da Caixa Econômica Federal pelo Fundo de Apoio Social), e são mantidos pelos contratos que celebram com o INAMPS para atendimento dos previdenciários urbanos e rurais; b) os convênios com empresas ou "medicinas de grupo", representadas pela ABRAMGE (Ass. Brasileira de Medicina de Grupo), em que se dá a convergência dos interesses lucrativos dos empresários médicos com os interesses de lucratividade e controle do trabalhador por parte das empresas industriais, comerciais e financeiras, localizadas principalmente na região Sudeste.

Em contrapartida, nesse mesmo período o Estado diminuiu o investimento de recursos na prestação de serviços através dos hospitais estatais, dos centros de saúde, dos am-

bulatórios públicos, bem como dos hospitais e ambulatórios próprios do INAMPS.

Por essas razões, chegamos à decada de 80, com a destinação de 85% dos recursos públicos federais (do INAMPS e Ministério da Saúde), aos serviços médicos hospitalares, principalmente privados, de custo elevado e qualidade questionável, enquanto são insignificantes os recursos destinados ao controle das doenças transmissíveis, bem como, as medidas adotadas para combatê-las são de caráter emergencial (de maior custo e menos eficácia), nos momentos de epidemias, inexistindo nas unidades básicas de saúde, condições para o controle e o diagnóstico rotineiro dessas doenças. A ação dessas unidades não inclui também medidas de controle dirigidas aos agravos gerados pelo processo de produção (poluição ambiental, acidentes de trabalho, doenças profissionais, bem como os acidentes de um modo geral, como domésticos, de trânsito..).

Outro aspecto a ressaltar é a assistência médico-odontológica prestada pelos sindicatos de trabalhadores urbanos e rurais, através dos convênios com o INAMPS e FUNRURAL, substituindo as obrigações do Estado no setor e reforçando as ações assistenciais do sindicato, em detrimento de suas lutas.

Também em relação à prestação de serviços de saúde, devemos apontar para a extrema desigualdade de serviços a que a população tem direito e acesso. As diferenças se dão entre previdenciários e não previdenciários, entre previdenciários das várias regiões, entre previdenciários urbanos e rurais, entre previdenciários com convênio-empresa e sem convênio-empresa, entre empregados e desempregados, subempregados, trabalhadores não registrados, bóias-frias, empregados domésticos, etc.... Enquanto para o trabalhador urbano o INAMPS propiciou 2,05 consultas/ano em 1980, para o trabalhador rural o índice ficou por volta de 0,4 consultas/ano; um outro exemplo: em 1981, o INAMPS gastou 6 vezes mais com os previdenciários do Rio de Janeiro do que com os previdenciários do Maranhão.

2. Direito de assistência à saúde

— Caracterização do direito à saúde de cada ser humano como de interesse coletivo, como dever do Estado;

— Acesso igualitário de todos os habitantes do território nacional às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis;

— Caracterização dos serviços de saúde como públicos e essenciais.

3. Organização dos serviços de saúde

Como vimos, a organização atual dos serviços de saúde no Brasil, tem por principal objetivo o "lucro". Apenas como exemplo ainda, podemos citar a existência, em 1984, de 70 tomógrafos computadorizados concentrados na área mais rica do País. Este número de aparelhos daria para atender 490 milhões de habitantes, ou seja, para a nossa realidade seriam suficientes apenas 20 aparelhos, desde que distribuídos adequadamente. A instalação de laboratórios, de outros equipamentos e até a construção de hospitais e clínicas obedecem à lógica da maximização do lucro. Esta é a questão central que deve ser denunciada, pois saúde não é "mercadoria" e o objetivo "lucro" é incompatível com a assistência à saúde igualitária e de boa qualidade ao conjunto da população.

Assim, não se coloca a pura e simples estatização do "atual" sistema de assistência, pois, este sistema foi montado objetivando maximizar a concentração do capital e não para atender às reais necessidades da população.

O que realmente se coloca como objetivo a ser alcançado é a implantação de um "novo" sistema de saúde que deverá utilizar partes do atual sistema, porém com outra lógica. Este novo sistema deverá ser composto pelos serviços públicos dos níveis federal, estaduais e municipais, pelas instituições privadas sem fins lucrativos e por algumas instituições privadas com fins lucrativos, que por estarem estrategicamente localizadas e, que após estudos regionais, seja aconselhável sua desapropriação. Assim, esse novo sistema de saúde deverá ser unificado, socializado, descentralizado, sob controle da população, e que ofereça assistência à saúde de igual qualidade ao conjunto da população, independentemente das pessoas serem da área urbana e rural, previdenciárias ou não.

Assim, é fundamental ocorrer a nível federal a definição de um comando único para o sistema de saúde. Esta unidade de comando deverá ser reproduzida a nível estadual e municipal, descentralizando imediatamente os níveis de decisão.

O governo deverá investir na ampliação e na melhoria do atendimento da rede pública, dando passos no sentido socialização e progressiva estatização da assistência à saúde no País. Neste sentido é fundamental isolar e não transferir mais recursos públicos para as instituições privadas com fins lucrativos e ampliar a integração e o apoio às instituições sem fins lucrativos (Santas Casas e instituições beneficentes), dentro de um programa de democratização da administração e controle destas instituições, com vistas à descentralização e hierarquização dos serviços no sistema unificado de saúde.

O sistema unificado de saúde deverá ser implantado progressivamente, de acordo com as condições locais, organizando módulos de saúde.

O Módulo de Saúde é concebido como uma rede de Unidades Básicas de Saúde (UBS), e um Hospital Geral (HG), organizados de forma hierárquica em níveis de complexidade e articulados funcionalmente sob gerência única. A UBS é porta de entrada principal da clientela para esse sistema de saúde, que tem por objetivo prestar assistência integral à saúde da população em área geograficamente delimitada.

O Módulo de Saúde apresenta as seguintes características:

— é a unidade organizacional e de planejamento de todas as ações a serem desenvolvidas;

— desenvolve suas atividades sob gerência única com autonomia orçamentária e administrativa;

— sua estrutura organizacional e funcional deverá ser compatível com a viabilização e manutenção do novo modelo de assistência;

— deverá contar com o sistema unificado de informação gerencial e operacional — para responder as necessidades próprias (informações referentes a: produção, vigilância epidemiológica, recursos humanos, custos, medicamentos, materiais e outros), bem como as institucionais;

— deverá contar com o sistema de custos que leve em consideração os vários componentes do Módulo, que permita não só a avaliação de cada componente mas também a avaliação comparativa entre eles e entre os Módulos.

— as tecnologias de apoio — diagnóstico e tratamento (laboratório clínico, radiologia, transporte, manutenção, etc.); abastecimento e processamento (abastecimento de materiais, lavanderia, etc.) e administrativo — deverá servir a todas as Unidades componentes do Módulo;

— todas as ações a serem desenvolvidas serão planejadas, implantadas, acompanhadas e avaliadas a nível do Módulo. O Módulo analisará o impacto das ações sobre a população alvo, a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, devendo reorientá-los, quando necessário;

— o Módulo programará suas atividades a partir das necessidades de saúde da população de sua área de atuação, utilizando o enfoque de risco na determinação de prioridade, com base na relação demanda de saúde/tecnologia disponível;

— o Módulo será dotado de capacidade assistencial para resolver a grande maioria de problema de saúde da área (estima-se em resolver 85 a 90% dos problemas). Os principais componentes que levarão a resultados desejados são a capacidade resolutiva de cada nível (UBS e HG), operacionalização adequada de atividades, o modelo organizacional a ser adotado, recursos materiais e recursos humanos capacitados para execução das atividades;

— o Módulo desenvolverá os mecanismos da referência e contra-referência entre UBS e HG. A referência e contra-referência são elementos formais que garantem a continuidade do atendimento e terão importância fundamental para a obtenção de credibilidade dos usuários, imprescindível no sucesso do Módulo de assistência proposto;

— o Módulo articula-se com outro serviço de maior complexibilidade localizados dentro ou fora da área geográfica do mesmo, para referir problemas de saúde que necessitam de tecnologia que o Módulo não disponha. Esse tipo de apoio deverá ser garantido através de instrumentos formais a serem estabelecidos entre as instituições públicas e/ou privadas sem fins lucrativos;

— o Módulo desenvolverá mecanismos de controle de qualidade de seu produto, utilizando tecnologia conhecidas ou desenvolvendo outras A participação da comunidade

na gestão do Módulo deverá ser estimulada com a óptica de promover a participação do usuário no controle de qualidade dos serviços;

— o Módulo adotará, como ação fundamental, as atividades de desenvolvimento de recursos humanos, com vistas à elevação e manutenção dos níveis de atendimento e de capacidade resolutiva desejável;

— o Módulo adotará, uma estrutura e uma política de pesquisas operacionais que contribuam para o desenvolvimento dos serviços de saúde.

4. As Questões do Acesso e da Qualidade

Admite-se que implantação adequada do sistema unificado de saúde deverá garantir:

— atendimento oportuno, segundo as necessidades;

— respeito à dignidade dos usuários, por parte dos servidores e prestadores de serviços de saúde;

— atendimento de qualidade compatível com estágio de desenvolvimento do conhecimento na área de saúde;

— direito de acompanhamento pelos familiares a doentes internados, garantida a assistência integral inclusive nos aspectos psicológicos e sociais.

5. Questão da Participação Popular

A prática tem mostrado que as principais características dos movimentos populares foram as seguintes:

— organizarem-se a partir da iniciativa da própria população independentemente do Estado e dos partidos políticos;

— ganharem importância porque conseguiram a ampla participação da população, constituindo-se em movimentos de massa;

— garantirem ampla participação da população, devido ao alto grau de democracia interna, que permitia a todos a participação no processo de decisões que encaminhavam as lutas;

— ao apresentarem suas reivindicações, permaneciam organizados e pressionando o poder público; não confiavam que as autoridades atenderiam sem pressão popular. As vitórias têm servido de estímulos para novas lutas e não para desmobilização e acomodamento;

— buscaram a unificação dos movimentos através de propostas de lutas conjuntas e não através de entendimentos entre cúpulas; formaram programas de luta cada vez mais amplos e abrangentes;

— souberam desafiar a lei e as ameaças vindas de "cima", confiando em que a única maneira de enfrentar as suas necessidades era assumir a luta pelos seus direitos com as suas próprias mãos e com a força de sua união.

Considerando estes aspectos o PT na área de saúde defende:

— o respeito à autonomia dos movimentos populares e suas formas de organização;

— democratização dos conhecimentos e informações de saúde para facilitar a participação da população;

— definição de espaços adequados de participação popular e dos trabalhadores de saúde no planejamento, decisão da alocação de recursos, controle e avaliação dos serviços e programas, nos diversos níveis do sistema unificado de saúde, inclusive de instituições privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.

Concluindo, consideramos que a participação popular tem um rumo claro e explícito no programa do PT: "Lutamos pela construção de uma democracia que garanta aos trabalhadores, em todos os níveis a direção das decisões políticas e econômicas do País. Uma direção segundo os interesses dos trabalhadores e através de seus organismos de base".

6. Trabalhadores da Área de Saúde

— admissão no serviço público só por concurso público;

— remuneração condigna e isonomia salarial entre as mesmas categorias profissionais nos níveis federal, estadual e municipal, estabelecimento urgente e imediato de carreiras profissionais com planos de cargos e salários;

— estabelecimento de oportunidades de aperfeiçoamento e atualização profissional periódica;

— política salarial discutida com os trabalhadores da saúde;

— reconhecimento de liberdade sindical dos servidores;

— composição multiprofissional das equipes, de acordo com as características da demanda de cada região, em consonância com os padrões de cobertura de assistência;

— preparação do trabalhador da saúde para reconhecer o direito e estimular a participação da população no desenvolvimento das atividades de saúde;!

— participação nos conselhos em conjunto com a população; reforço do compromisso do servidor com a população usuária, para eliminar o autoritarismo existente nesta relação.

7. Ensino e Pesquisa

— recuperação e ampliação dos centros formadores de recursos humanos e integração de sua política educacional e de seus serviços ao sistema unificado de saúde;

— formação dos profissionais de saúde em todos os níveis de forma integrada ao modelo de assistência que deverá ser prestada pelo sistema unificado de saúde regionalizado e hierarquizado;

— inclusão no ensino de saúde do conhecimento de práticas alternativas de assistência;

— desenvolvimento de atividades de pesquisa nas áreas biomédicas, de equipamentos e de serviços de saúde, também nos serviços de assistência, com a participação do pessoal da execução, de forma integrada com as entidades de ensino e pesquisa;

8. Equipamentos e Medicamentos

— estabelecer controle social sobre a incorporação da tecnologia na área da saúde, para evitar que a orientação do progresso da assistência à saúde fique sob o domínio das empresas multinacionais de equipamentos e medicamentos;

— desenvolver nas instituições nacionais de pesquisa sem fins lucrativos, tecnologia adequada às nossas necessidades;

— garantir a produção estatal de soros, vacina e lista básica de medicamentos e distribuí-los gratuitamente à população através do sistema unificado de saúde.

9. Financiamento

— deverão ser formados fundos únicos de saúde nos níveis federal, estadual e municipal;

— o financiamento do sistema unificado de saúde é de responsabilidade pública, devendo ser fixado um percentual nos orçamentos da união, estados e municípios (valor indicativo — 13% em cada nível);

— a fixação imediata de 25% da arrecadação do IAPAS para a assistência à saúde e sua transferência para o sistema unificado de saúde. Este valor deverá ser reduzido progressivamente, de acordo com o desenvolvimento de fontes alternativas de receitas, para que a arrecadação do IAPAS seja destinada exclusivamente para estabelecimento de um seguro social justo para os trabalhadores da cidade e do campo."

SR. EDIVALDO MOTTA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, as dificuldades existentes no Nordeste estão mergulhando numa nova e perigosa fase nos últimos meses, por conta e risco de medidas discriminatórias tomadas pelo Governo contra os interesses daquela região.

Primeiro, foi o malfadado Plano Cruzado II, que elevou a níveis insuportáveis os juros das operações de crédito para custeio, levando os produtores ao desespero. Muitos deles entregaram aos bancos suas propriedades como parte do pagamento das dívidas contraídas junto aos estabelecimentos de crédito, e outros avançaram no pequeno capital, na tentativa de manterem um equilíbrio que vem sendo difícil manter.

Agora vem o Governo anunciar o confisco do algodão nordestino, através de condenável expediente, pagando preços vis pela safra estocada há três anos. A medida, certamente, levará à falência todas as cooperativas de algodão, industriais e cotonicultores da região nordestina, que, ao invés de receberem incentivos, têm o seu algodão confiscado a preços mínimos válidos há três anos.

Quando os agricultores nordestinos esperam decisões de impacto do Governo, visando solucionar os graves problemas do setor primário, vemos, ao contrário, medidas que visam desestabilizar a atividade no campo, aumentando o êxodo e o desestímulo dos produtores. Essas medidas não correspondem à ansiedade dos homens do campo, em busca de melhores dias, de juros mais justos e investimentos mais substanciosos.

Há um declínio agudo do volume de recursos nos programas agrícolas, faltam investimentos para os produtores, e isso tem provocado sério desequilíbrio na região, diante da deterioração da atividade rural, atualmente em níveis insupor-

táveis para uma classe que há muito só tem vivido de esperança.

Enquanto o Governo não mudar a mentalidade dos dirigentes da agricultura brasileira, esta Nação não terá como progredir, porque nossa riqueza está no campo, de onde o homem retira o seu alimento, e é fonte de divisas para enriquecer o País. Para isto, bastam unicamente incentivos.

Diante deste quadro, desejo apelar para o Banco do Brasil no sentido de que prorrogue o EGF do algodão, para que as cooperativas possam sobreviver e os produtores continuem plantando e colhendo, por que, de outra forma, o desestímulo poderá levar o produtor dessa fibra a arrancar todas as suas plantações, por considerá-las impróprias para a subsistência e sobrevivência.

A mudança do EGF em AGF, como deseja o Governo, ocorre diante da flutuação da política financeira, ameaçando o produtor que não conseguiu comercializar sua produção a repassá-la a preços antigos, que só correspondem a um terço do valor de hoje.

Acreditamos que este Governo não quer ver o Nordeste sucumbir, porque, assim permitindo, sucumbirá com ele.

Por isso, espero que essa injustiça seja sanada, em favor de uma classe sofrida e perseguida pela sorte, pelos homens e pelo tempo.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, registro, nesta Assembléia Nacional Constituinte, boletim informativo dos alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro e do Movimento de Saúde da Região Interlagos — CEBs — SABs, e outros, que questionam a Golden Cross, pelo modo absurdo como age na nossa região, comprando o Hospital-Escola e o fechando. Conclamamos o Ministro Marco Maciel, que intermediou a negociação desta operação em 1985, através do Ministério da Educação, o Ministro da Saúde e o Governador Orestes Quércia, para que tomem medidas urgentes a respeito. São as conseqüências da medicina privada neste País. Apropriam-se de equipamento socias com o fim de destruir o mínimo de apoio que a população de extrema carência possuía, com o único objetivo de fazer da doença um motivo de lucro degradante, injusto e desumano.

Minha solidariedade total aos moradores da região onde resido. Exigimos seriedade dos Ministérios correspondentes. Solicito também a divulgação do artigo do jornal a que me referi.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A ORADORA

BOLETIM INFORMATIVO

Nós alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro vimos por meio deste denunciar o fechamento do nosso Hospital Escola Wladimir Arruda, dotado de quatro clínicas — Ginecologia e Obstetrícia, Pediatra, Clínica Médica e Clínica Cirúrgica — atendendo diariamente cerca de 300 casos em seu Pronto Socorro.

A entidade mantenedora, Golden Cross, utilizando como pretesto estragos facilmente reparáveis ocorridos devido às fortes chuvas do dia 23-1-87 fechou o hospital no dia 27 do mesmo mês, dando para sua reabertura o prazo de 7 meses.

Além dos alunos encontra-se também lesada a população carente que era atendida por nosso hospital. Desta forma o fechamento do HEWA teve consequências graves: meio milhão de habitantes, ocupando um terço da área total do bairro de Santo Amaro, ou seja da Capela do Socorro até Parelheiros, ficou sem Assistência Médica.

É importante salientar que a faixa econômica dessa comunidade não ultrapassa 3 salários mínimos, o que dificulta o acesso ao hospital mais próximo — Santa Casa de Santo Amaro que dista 11 km do HEWA.

Negligentemente, a mantenedora supôs que o Centro de Saúde pudesse arcar com as responsabilidades do hospital, o que não é possível, visto que este funciona em regime ambulatorial e que não tem condições e nem dispõe de infra-estrutura para atendimentos de urgência, o que é elucidado pelas mortes que vem ocorrendo no Centro de Saúde.

É pesaroso para nós acadêmicos de Medicina constatar que ainda é grande a procura da nossa assistência mesmo o hospital estando fechado, fazendo-nos acreditar que a reabertura do HEWA deva ser imediata.

Alunos da Faculdade de Medicina de Santo Amaro.

Nós, moradores, representantes do Movimento de Saúde da Região Interlagos, de associações de bairro (CEBS — Comunidades Eclesiais de Base, SABS — Sociedades Amigos de Bairro, CR — Centro de Recurso da Região, CEOC — Centro de Estudos, Orientação e Convivência, ACM — Associação Cultural Multirão, Grupo de Cultura da Região Interlagos, Comissão Condominial Jardim Palmares), Diretório Acadêmico Gaspar de Oliveira Viana e outras Associações de moradores, da Região onde está situada a Faculdade de Medicina de Santo Amaro — OSEC, vivenciando a situação de Saúde Pública, que gradativamente se deteriora, onde planos são elaboradas e não executados, como o PMS — Plano Metropolitano de Saúde, onde decretos são cancelados, como o "Decreto nº 20.862, de 23 de abril de 1985, que declarava de Utilidade Pública, imóvel de propriedade particular, situado no 32º Subdistrito — Capela do Socorro, e outros fatos que comprovam os descasos das autoridades anteriores, não podemos mais ficar calados!

Queremos lembrar que nós moradores da região Interlagos estamos reivindicando um hospital público a mais de 3 anos e depois de muitas idas aos gabinetes, conquistamos um terreno para a construção do hospital através do decreto de utilidade pública nº 20.862 de 23 de abril de 1985. O mesmo decreto foi cancelado pelo atual prefeito a fim de beneficiar a empresa Veloso de Castro; daí, foi-nos prometido pelas autoridades da área de Saúde Pública que o Hospital da OSEC seria o Hospital Módulo da Região de Interlagos.

Este Hospital era o único recurso que, embora precariamente, atendia a numerosa e carente população que aproximadamente a 15 anos, com até 350 casos diários de atendimento de emergência. Este único recurso hospitalar acaba sendo passado para o grupo empresarial "Golden Cross", que fechou o hospital para a população e para o campo de atuação prática dos alunos.

Nas condições, de moradores organizados nas associações supra citadas, de usuários e estudantes, não podemos deixar de interceder junto à autoridade máxima estadual S. Exª o Governador Orestes Quércia no sentido de tomar providências imediatas, justas e necessárias para a reabertura do HEWA.

Na certeza de que esta urgente e justa reivindicação será atendida, continuaremos nos organizando e mantendo contatos com S. Exª e seus secretários até que tenhamos solucionado a reabertura do Hospital e a construção do Hospital Público em nossa região.

Golden Cross assume o controle da Ebam

A Golden Cross, uma das maiores empresas de assistência médica do País, acabou de comprar a Ebam, também da área de serviços médicos, do empresário e quase deputado Delvi Berger, por Cz$ 250 milhões.

A compra da Ebam significa para a Golden mais 100 mil associados e 35 centros médicos que se juntam aos atuais 2 milhões de associados. A Golden tem hoje 12 mil médicos credenciados e mais de 1.500 entidades, entre hospitais laboratórios e clínicas, que cobrem 80 municípios em todo o País.

O Presidente e fundador da Golden, Milton Afonso, vê com otimismo a assistência médica no Brasil: "A cada dia a sociedade está mais consciente da necessidade de ter um plano de saúde, o que nos dá um caminho do crescimento no País". A meta para 87, continua, é chegar aos 2,5 milhões de associados.

A Golden Cross foi criada em 1971 e é totalmente brasileira. Segundo o Presidente da empresa, no primeiro ano de existência, a Golden conseguiu reunir mil associados, chegando a quatro mil, quatro anos depois. De três anos para cá, o número de associados chegou a 450 mil pessoas. Atualmente, associam-se à Golden Cross 120 mil pessoas por mês, sendo que em fevereiro, 72 mil famílias ingressaram na empresa.

Prestando assistência médica a cinco mil empresas do Brasil, filiadas ao plano Dame, a Golden tem hoje uma arrecadação de Cz$ 450 milhões por mês com uma despesa de Cz$ 400 milhões. A empresa oferece três tipos de planos de assistência: o Dame, que representa 75% dos associados (1,3 milhão), o PAI que garante assistência integral e o plano VIP, com 30 mil associados, que permite a livre escolha do médico a nível nacional e internacional. Este último será relançado este ano, com uma forte campanha publicitária.

Na área de filantropia, a Golden mantém 14 orfanatos no Brasil com mais de 500 crianças, atende a mais de 250 mil pessoas em favelas do Rio de Janeiro, possui oito lanchas médicas que percorrem a região Amazônica e fornece 15 mil bolsas de estudos em todos os níveis. Com esta área foram gastos em 86, Cz$ 80 milhões.

Para 87, o marketing da empresa dará ênfase a três campanhas e para isso já renovou por Cz$ 3 milhões anuais o contrato com o piloto Nélson Piquet, que há três anos vende a imagem da empresa. Três das campanhas visarão os planos de saúde, sendo que o VIP será relançado e uma será institucional, mostrando o papel do pai e da mãe em uma relação de segurança. Além disso, a Golden continuará com sua campanha de combate ao fumo que é feita nos hospitais e clíni-

cas conveniadas ou próprias. "Este ano vamos inovar, dando apoio médico e psicológico às pessoas que desejem parar de fumar. A Golden também está estudando uma campanha de prevenção à AIDS", informou o Presidente.

Blue Cross faz seus primeiros contatos no Brasil

O Presidente da Blue Cross e da Blue Child, John McCabe, visitou o Brasil pela primeira vez, esta semana. A maior organização de assistência médica dos Estados Unidos atende a 70 milhões de associados, movimentando anualmente US$ 7,5 bilhões. Segundo McCabe, que também é Presidente da Federação Internacional de Sistemas de Saúde, à qual, no Brasil, apenas a Golden Cross é filiada, a visita foi apenas para manter o intercâmbio da Federação. Ele informou ainda que a Blue Cross que existe no Brasil não é filiada à Blue Cross americana, que, inclusive, está movendo uma ação contra a empresa brasileira por uso indevido do nome.

Espalhada por toda a América, a organização tem aproximadamente 80 empresas e 330 mil médicos associados, nos diversos Estados americanos. Apesar de não ter filiais fora dos Estados Unidos, o associado da Blue Cross é reembolsado por suas despesas médicas no exterior.

McCabe apontou dois problemas principais que enfrenta a assistência médica americana. Em primeiro lugar está a grande competição entre empresas, pois em todo o país surgem novos planos privados.

O segundo problema enfrentado pela empresa é o controle de custo, devido aos altos preços alcançados pela tecnologia e pela elevada média de idade dos americanos. Hoje a média de idade chega a 65 anos (15% da população), mas estudos dão conta que no ano 2000, esta média será de 85 anos. "O grande problema da velhice é que devido aos vícios como bebidas, cigarros, drogas, que estragam a vida, quando um paciente chega a procurar a assistência privada já está com grandes problemas e quer saná-los de qualquer maneira", esclareceu o Presidente.

Segundo McCabe, o maior custo da medicina está nos três últimos meses do paciente, sendo as doenças degenerativas (arteriosclerose, doenças de coração, câncer e ataques cerebrais) as mais preocupantes para a assistência privada. O custo de uma internação nos EUA varia entre US$ 500 e US$ 4.000 (Cz$ 11 mil a Cz$ 88 mil) por dia. "Em função destes custos, torna-se necessário um rígido controle e a otimização dos recursos", afirma.

O SR. PEDRO CANEDO (PFL — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, com a perspectiva de falência geral de suas empresas, milhares de microempresários de todo o País estão anunciando a suspensão do pagamento de suas dívidas até que o Governo proponha soluções que possam tirar esse segmento do grau de estagnação em que se encontra.

Devemos recordar, a propósito, que, em 27 de agosto de 1985, o Presidente José Sarney, recebendo uma caravana de microempresários, acompanhada do então Ministro da Desburocratização, Paulo Lustosa, comprometeu-se, por todo o seu governo, a conceder a maior prioridade aos empreendimentos de pequeno porte.

Disse, na ocasião, o Sr. Presidente da República:

> "Anotei atentamente os pleitos das microempresas, que, no Brasil, somam, com suas irmãs pequenas e médias, cerca de três milhões. Representam elas 95% dos estabelecimentos, que empregam 80% da mão-de-obra industrial. Essas pequeninas células de operosidade geram 75% da produção, com participação ainda maior nos setores do comércio e da prestação de serviços. Essa força impressionante tem sido, no Brasil, o herói que cai de pé. As microempresas têm vida efêmera: 81% das firmas industriais e 72% das comerciais vivem menos de 10 anos."

Temos a mais plena certeza, Sr. Presidente, de que os altos índices de mortalidade das empresas brasileiras seriam drasticamente reduzidos se as Constituições e os modelos econômicos que o Brasil adotou ao longo da História tivessem dado abrigo a dispositivo que estabelecesse para as de pequeno porte tratamento legal diferenciado, de forma a incentivar sua criação, preservação e desenvolvimento, redução ou simplificação de suas obrigações trabalhistas, e da garantia de crédito em condições favorecidas, bem como prioridade no atendimento de um percentual mínimo no mercado de compras governamentais.

Não há, na História do Brasil, Srs. Constituintes, registro de Assembléia Nacional Constituinte que, ao tratar da Ordem Econômica e Social, tenha fixado suas preocupações nas pequenas, médias e microempresas, que já em 1980 ocupavam 83,75% da massa trabalhadora que no dia 15 de novembro nos elegeu com seus representantes nesta Constituinte.

Da mesma forma, desde a segunda Guerra Mundial, o modelo econômico brasileiro, voltado para o exterior, marcado por crescente intervenção estatal em todas as atividades produtivas e apresentando tendência na direção da concentração de capitais, não levou na devida consideração a posição estratégica daqueles empreendimentos que o Presidente José Sarney chamou carinhosamente de "pequeninas células de operosidade".

Em 1960, houve uma tentativa de formulação de política voltada especificamente para esses milhões de lojas, bazares, oficinas, restaurantes, empórios, padarias, bares, hotéis, olarias, clínicas, escolas, escritórios de contabilidade, advocacia, engenharia, ateliês, laboratórios e outros estabelecimentos que constituem o universo dos pequenos negócios.

As conclusões e sugestões apresentadas pelo então Grupo de Amparo às Pequenas e Médias Empresas, o GEAMPE, foram ignoradas. Com o autoritarismo de 1964, acentuou-se a interferência do Estado na economia, e preferências pelo grande e/ou estrangeiro prejudicaram o pequeno e o nacional. Só mais recentemente a Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo ilustre jurista e companheiro do PFL, Prof. Afonso Arinos, deu os primeiros passos no sentido da correção desse erro, incluindo em sua Proposta Constitucional dispositivo segundo o qual "os tributos terão caráter pessoal, sempre que isso for possível, e serão graduados conforme a capacidade econômica do contribuinte, segundo critérios fixados em lei complementar, que assegurará às pequenas e microempresas tratamento tributário compatível com a sua receita bruta".

Estamos encaminhando à Comissão competente desta douta Assembléia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, proposta no sentido de fazer com que a nova Carta Constitucional corrija esse erro de uma vez por todas, atendendo aos anseios de dezenas de entidades representativas de micro e pequenos empresários, canalizados através do Centro Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa, presidido pelo ilustre companheiro, ex-Deputado Paulo Lustosa.

O SR. AGASSIZ ALMEIDA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. e Sras. Constituintes, trago à tribuna grave preocupação que assola todo País, notadamente nos últimos meses pós "cruzado", e que atinge principalmente o setor de microempresas, que se encontram hoje em estado de crise permanente, às portas da falência.

Com a crise econômica que se abateu sobre a Nação, a volta da ciranda financeira, promovida por inescrupulosos banqueiros, que auferem grandes lucros, fruto da cobrança desordenada de altas taxas de juros; com a total falta de informação por parte do Governo, cuja área econômica nos parece neste momento desajustada, acumulado, à não-liberação de verbas do Governo para acionar a linha de crédito e financiamento, cria-se no setor de microempresas um verdadeiro caos, uma total descrença.

Paira sobre os microempresários, que estiveram reunidos em Brasília no último mês de março, a ameaça de que, se não houver uma atitude imediata do Governo, este segmento virá a desaparecer, porquanto esperam desde o dia 20 de março pelo cumprimento da proposta sugerida pelo Presidente da República de liberação de verba da ordem de Cz$ 15 bilhões de cruzados, à razão da LBC (Letra do Banco Central) integral e mais 0,5% de juros/mês.

Ocorre, Sr. Presidente, que nem mesmo a liberação anunciada pelo Governo, e que seria repassada pelo BNDES, encontra precisão de informações, pois, segundo o Presidente da Associação das Microempresas de Campina Grande, Paraíba, José Antonio da Silva, o próprio Presidente do BNDES declarou publicamente que desconhece qualquer informação sobre repasse de recursos para esta área. Com essa confusão de informações, é de se perguntar: quem terá direito a esse financiamento, qual o critério adotado e quando serão liberados os recursos? Os pequenos empresários estão em atraso com seus compromissos; muitos, inclusive, estão com títulos protestados e atravessando verdadeira crise.

Tenho em mãos matéria publicada pelo jornal **O Norte,** de João Pessoa, constando de entrevista concedida pelo Presidente da Associação das Microempresas de Campina Grande, que representa cerca de 40% das 14 mil empresas existentes em meu Estado, e que gostaria fosse incorporada a este breve pronunciamento e inserida nos Anais desta Casa. Tenho pelo Sr. José Antonio da Silva o maior respeito, pois sei que é um batalhador em defesa dos microempresários do nosso Estado, a Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR)

Microempresas estão às portas da falência, adverte sindicalista

Com a cobrança de altas taxas de juros e a não liberação de uma verba pelo BNDES, os microempresários da Paraíba, a exemplo dos de todo o País, estão às portas da falência. Segundo informações de José Antônio da Silva, presidente da Associação das Microempresas de Campina Grande, cerca de 40% das 14 mil microempresas existentes do Estado estão ameaçadas de fechar suas portas dentro de 60 dias.

Ele disse ainda que estão aguardando providência do Governador Tarcisio Burity, no sentido "de levantar sua voz e não deixar que este segmento venha a desaparecer." Segundo José Antônio, são inúmeras as microempresas de Campina Grande e de todo o Estado, que estão falindo.

"Fizemos financiamentos na época do Plano Cruzado pagando taxa de juros fixada em 3% ao mês. Hoje estamos pagando esse mesmo financiamento com uma taxa de 20%. O País cresceu com o Plano Cruzado e as microempresas tiveram uma grande participação neste crescimento. Hoje a realidade é outra. O que se vê é falência, é concordata das microempresas", enfatizou José Antônio.

Protesto

Diante dessa situação, os microempresários realizaram, no dia 20 de março, um protesto em Brasília. Na mesma semana, segundo José Antônio, o Governo anunciou a liberação de uma verba de 15 bilhões de cruzados à razão da LBC (Letra do Banco Central) integral mais 0,5%, de juros/mês. "No início do mês de março foi anunciada a liberação de uma linha de 20 bilhões de cruzados para o mesmo segmento", disse.

A seguir essa mesma linha de crédito passou para 40 bilhões de cruzados — continuou José Antônio — a ser repassada pelo BNDES aos microempresários pelo Banco do Brasil. O próprio presidente do BNDES informou ainda, no dia 16 de março, que não tem conhecimento de nenhum recurso. Com essa confusão, de informações, nós questionamos quem terá direito a esse financiamento, uma vez que muitos estão em atraso com seus compromissos e com títulos protestados devido à crise econômica e à cobrança de altas taxas de juros.

O presidente da entidade disse que, se o quadro atual não for revertido, ele aconselhará os associados a fecharem as portas das microempresas, uma vez que é melhor fechá-las com dignidade do que "vê-las sendo fechadas pela Justiça, depois que foram saqueados pelas altas taxas de juros."

Regulamentação

Uma nova regulamentação no Estatuto da Microempresa é outra reivindicação que a categoria está fazendo ao Governador Burity. Segundo José Antônio, o que foi publicado no dia 20 de fevereiro pelo então Governador Milton Cabral, além de apresentar falhas, não satisfaz à categoria: "Ele é uma verdadeira decepção, uma vez que foi elaborado sem a participação das classes interessadas. Queremos discutir o novo estatuto, que deverá ser regulamentado por Burity", explicou.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, nada parece mais grave na vida de uma nação do que vê-la submetida ao imperativo de governos escravizados pela cegueira da utopia que tanto é prejudicial no ramo da ciência política como na forma de se administrar o destino dos povos

A palavra "utopia" vem do título do livro de Thomas More, "Utopia", nome de uma ilha onde o autor imagina ter sido estabelecido um Estado ideal, organizado no interesse máximo dos seus habitantes e isento dos males que assolam nossas sociedades, como o crime, a miséria, a avareza. Tal fora a popularidade do livro na época do seu lançamento, que daí por diante, utopia se tornou um substantivo para designar todos os esquemas de estados imaginários, mesmo aqueles idealizados antes de Thomas More, como a "República", de Platão, e "A cidade de Deus", de Santo Agostinho.

Embora a utopia se localize, às vezes, nos tempos antigos, eis que certos autores, como Rousseau, acreditam que "o homem nasce bom e a sociedade o corrompe", para tais pensadores, a perfeição existia nas primeiras épocas da Humanidade e depois se perdeu. Portanto, no mundo da utopia, alguns sonhadores conseguiram convencer seus contemporâneos e a si mesmos da existência, em algum lugar da terra, de países transbordantes de dádivas inéditas e de que basta chegar lá para tornar-se ou rico ou feliz. Três exemplos são particularmente célebres: o Eldorado, a Atlântida e as Ilhas Afortunadas.

Em verdade, nenhuma pessoa interessada na arte da política pode desconhecer o lado utópico da mente humana e todas as fantasias de que esta é capaz. Convenhamos que, quando não levaram à loucura coletiva, as utopias foram muitas vezes, benéficas. Despertados de sua letargia para realizar grandes sonhos, os povos acabavam concretizando, pelo menos, parte deles. Na opinião de Oscar Wilde, "o progresso é a realização de utopias".

Mas a utopia não ficou restrita ao passado. Tem acompanhado o curso histórico de muitos povos, daí outra frase espirituosa de Oscar Wilde aplicar-se em especial aos que fazem carreira política: "Um mapa do mundo que não inclua Utopia não merece uma olhada sequer, porque omite justamente o país em que a Humanidade está sempre desembarcando". Acrescentaríamos que tampouco mereceria uma olhada um livro sobre a arte da política que não incluísse um capítulo sobre utopia.

Podemos exemplificar a presença da utopia num édito governamental que pretenda usar a política do congelamento de preços como instrumento eficaz no combate à especulação e à prática na cobrança de ágios; vêmo-la, também, em medidas de combate à inflação, adotadas via decretos-leis, para reduzi-la ao nível de zero; ou, ainda quando se propõe a decisão de uma moratória técnica, pressupondo a não-reação dos credores através de respostas retaliadoras; ou, mesmo, se a Nação está sob impacto da insatisfação e o Governo reclama do pessimismo, porque grandes e exuberantes são as riquezas nacionais para uma breve recuperação ao longo do tempo e do espaço.

Difícil é perscrutar o íntimo do Ministro Dílson Funaro para saber-se em qual dos três casos S. Exª sonha incluir o Brasil dos nossos dias: se no Eldorado, na Atântida ou nas Ilhas Afortunadas.

Platão desejou, em seu delírio utópico, edificar um Estado onde a paz, a justiça e a concórdia rejam os cidadãos e onde se desconheçam as lutas e as ambições pessoais. É provável que esse não seja o modelo de Estado configurado no lirismo ingênuo do Ministro da Fazenda. Até porque, para chegar-se a ele, teriam de ser removidos os obstáculos das lutas e ambições pessoais que dificultam até mesmo a composição das Comissões Temáticas criadas pela Assembléia Nacional Constituinte.

Todavia, faça-se justiça ao desmesurado espírito otimista do atual Governo. Dentro da ótica que visualiza os problemas nacionais, o pessimismo está centrado do outro lado do Palácio do Planalto!

Somos todos, em verdade, vítimas da descoberta vocabular de Thomas More: a Utopia.

O SR. ASDRÚBAL BENTES (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, voltei ao meu Estado, fim da semana passada, para participar das festas comemorativas do 74º aniversário do Município de Marabá. Na terra do ferro, do cobre, do ouro, da castanha, da madeira, do boi gordo e de tantas outras riquezas, encontrei um povo ainda esperançoso, mas já a denotar sinais de cansaço, de temor e até de desespero.

Estiquei ao pé da Serra de Carajás, fui até Paranapebas, cidade que nasceu da força de vontade, da bravura, do vigor e da fé de brasileiros de todos os rincões, que para lá se deslocaram em busca de trabalho, quer na agricultura, quer na mineração. E o que sentimos? Um povo triste, empobrecido, desalentado, por viver no meio de tanta riqueza, sem dela participar.

Ao voltar a esta Casa, fui surpreendido com uma notícia, publicada em jornais de minha terra, dando conta de que garimpeiros invadiram a área de mineração da Companhia Vale do Rio Doce. O informante, funcionário da empresa, afirmou aos jornalistas que tal invasão teria sido incitada por políticos cujos nomes preferiu omitir.

Político militante naquela região, Deputado Federal Constituinte mais votado no Município de Marabá, venho, publicamente, da tribuna desta Casa, repudiar a acusação leviana e mentirosa do funcionário, que, para obter foros de verdadeira, teria obrigatoriamente de denunciar quem ou quais os políticos que incitaram indefesos lavradores e garimpeiros a penetrarem na bem protegida e policiada área da CVRD. Não o fazendo, por certo não passa de leviandade, para acobertar a dura e triste realidade.

Em verdade, Srªs e Srs. Constituintes, o clima de tensão social permanente que vivemos naquela região tem origens bem diversas. Em clima de reforma agrária, é duro para o humilde lavrador ver tanta terra e não dispor de nenhuma para trabalhar e prover o seu sustento e o de sua família. É constrangedor, Sr. Presidente, que milhares de brasileiros vivam humilhados, espezinhados, impedidos de ir e vir em território nacional, direito que lhes é assegurado pela Constituição, por uma corrente, guarnecida por forte esquema de segurança. É deprimente para os sofridos garimpeiros

do meu País saber que há tanta riqueza, tanto minério em seu subsolo, e apenas uma empresa detém a posse de 411 mil hectares de terras, na qual não lhes permitem sequer a entrada ou o livre trânsito.

Não somos contra o Projeto Carajás. Julgamo-lo de relevante interesse para a economia nacional, muito embora para o meu Estado e para os Municípios do Sul do Pará muito pouco represente em termos econômicos, políticos e sociais. Para estes, o que resta mesmo é o pesado ônus dos graves problemas sociais. Enquanto isso, a todo-poderosa Companhia Vale do Rio Doce extrai o nosso minério, torna-se cada vez mais rica e o nosso povo cada vez mais pobre e sofredor. Não lhes dá a CVRD o direito de chegarem às suas terras para trabalhar. Humilham-nos impedindo-os de transitar por suas concessões, como se estivéssemos em outro país. Lançam contra o nosso povo os seus "seguranças" e pedem reforço policial ao Governo do meu Estado, como se os trabalhadores de minha terra fossem criminosos. Na verdade, o único crime que eles estão cometendo é o de lutar pelo direito do trabalhar condignamente.

Sr. Presidente José Sarney, a V. Exª, que tem ido tantas vezes ao Projeto Carajás; a V. Exª, que tem levado presidentes de outros países a visitar o grande projeto; a V. Exª, que se tem deleitado com a beleza da nossa natureza e a riqueza do nosso subsolo, faço agora um apelo. Em sua próxima visita à Serra dos Carajás, desça a Serra, Presidente. Vá a Paranapebas, no pé da Serra. Sinta o doloroso contraste, o verdadeiro paradoxo. Veja a miséria em que vive o nosso povo de Paranapebas, Curionópolis e Serra Pelada. Desça a Serra, Sr. Presidente. Faça como fez em Tucuruí, quando desceu da cidade do luxo e viu a cidade do lixo e se compadeceu de seu povo. Faça o mesmo em Carajás, Presidente. Desça a Serra. Cobre da Vale do Rio Doce a imensa dívida social que tem para com o meu Estado e o nosso povo. Se os poderosos da Vale do Rio Doce não lhe quiserem ensinar o caminho, estou ao seu dispor, como guia ou cicerone, para que V. Exª sinta de perto o sofrimento do nosso povo. Desça a Serra, Presidente, e ajude-nos a participar da riqueza que é nossa.

O SR. ANTONIO SALIM CURIATI (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras, e Srs. Constituintes, nos últimos decênios, vem-se dando crescente e justa importância à questão do menor, o que se concretizou, de certa forma, em redução da mortalidade infantil, mormente na primeira infância, em virtude da melhor assistência à maternidade e da prevenção de doenças carenciais infantis, com campanhas de âmbito nacional, a maioria das vezes visando à erradicação de enfermidades mais disseminadas, como a poliomielite, a desidratação, e males de caráter temporário, como o dengue, a malária etc.

É sem dúvida importantíssimo esse tipo de interesse e assistência, mas é chegada a hora de também darmos atenção a duas outras faixas etárias, também carentes, as quais sofrem problemas, às vezes, de dificílimas soluções, visto serem resultados de causas acumuladas ao longo de anos e anos de abandono: trata-se do amparo à velhice, modernamente chamada de terceira idade, e à juventude.

A assistência aos jovens compreende tanto os cuidados com o adolescente — tais como a proteção e vigilância aos menores de 18 anos de idade, no sentido de sua integridade física e de sua segurança — como o amparo à infância.

Com relação aos jovens, mister se faz atender à premente necessidade de sua formação técnico-profissional, já que forma quase a metade do contigente demográfico da Nação, preparando-os para o engajamento no esforço produtivo da economia nacional.

Nesse sentido, é indispensável a multiplicação de escolas para formação técnico-profissional de segundo grau, nos vários setores da atividade econômica, tanto na cidade como no campo. As possibilidades não se restrigem apenas ao comércio e à indústria, á agricultura, à pecuária e à mineração; há, ainda, vasta área nas explorações laboratoriais e tecnológicas, especializações que se desenvolverão tanto melhor quanto maior for o aprimoramento obtido na formação escolar.

O problema da delinqüência juvenil decorre, em grande parte, do abandono do menor por famílias economicamente mal situadas, das condições subumanas de habitação nas favelas onde vivem e, principalmente, da falta de planos descentralizados de emprego dos recursos nacionais, cuja aplicação municipalizada pode resultar na criação de institutos laboratoriais, à semelhança do que têm feito o SENAC e o SENAI.

Com relação aos idosos, merecem eles nossa crescente preocupação, tanto mais que sua expectativa de vida vem sendo prolongada a cada ano, pelos avanços médicos e tecnológicos. Mesmo assim, o problema do amparo à velhice é vasto, abrangendo o aposentado, o pensionista, o inativo sem renda própria, pessoas que necessitam do uso gratuito de serviços públicos e, também, de amparo moral e psicológico, de lazer e, enfim, de participação por inteiro na vida social, o que evita serem considerados pesos mortos da comunidade, já que para ela contribuíram por anos a fio, prestigiando a sociedade com o melhor de suas vidas, em benefício da prosperidade da Nação.

Não é admissível que sejam eles obrigados a viver seus últimos dias contrangidos por uma aposentadoria tão dilapidada pelo altíssimo custo de vida que nos atinge a todos, pois, apesar de aposentados e economicamente inativos, têm encargos tributários, arcam com exorbitantes custos de moradia, tarifas de serviços públicos cada vez mais altas e uma série de outras despesas, inclusive as de alimentação.

É preciso trabalharmos para que os idosos tenham dias menos ruins, com níveis de existência mais dignos, para que a sobrevida desses que trabalharam em períodos mais difícies de nossa história não seja apenas uma luta de sobrevivência, mas uma caminhada para a dignidade do futuro.

Muito obrigado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, uma exposição de motivos subscrita pelo MEC e pelo SEDAP, de 18 de março último, acompanha anteprojeto de lei, visando ao estabelecimento do princípio da isonomia entre as instituições de ensino superior autárquicas e as fundacionais, problemas que, há muitos anos, vinha repercutindo no magistério, na imprensa e nas Casas do Parlamento. O surpreendente atendimento à antiga reivindicação apresenta uma novidade, ao dispor, também, sobre os quadros funcionais de professores do primeiro e segundo graus. Trata-se, de resto, de um ato de justiça, referindo-se equitativamente a professores, com iguais méritos, qualquer que seja o seu nível, para beneficiar-se do princípio da isonomia. Na verdade, um professor de quadro técnico, lecionando em estabelecimento superior autárquico, equipara-se, forçosamente, a outro do mesmo nível, lecionando em fundação.

O que estranhamos na proposição MEC-SEDAP é a não inclusão dos professores das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, circunstância que contribuirá, de maneira evidente, para o desnível efetivo entre as categorias de docentes do serviço público federal, principalmente quando o Governo da União vem procurando estimular e expandir a educação técnica, para atendimento aos imperativos do desenvolvimento nacional.

Diante disso, encaminhamos veemente apelo ao Ministro Jorge Konder Bornhausen, titular da Educação, e ao Ministro Aluizio Alves, da Administração, no sentido de, com a sensibilidade que os caracteriza, apurarem a denúncia que recebemos do Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, Prof. Rômulo de Lacerda Júnior, a fim de que se tomem as providências corretivas necessárias, para que não seja preciso a apresentação de emenda nas comissões técnicas ou no plenário, o que implicará o retardamento da proposição, aguardada com a maior urgência pelo magistério oficial.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

V — O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Está findo o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

Vai-se passar ao Horário de Comunicações das Lideranças.

O Sr. José Egreja — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ EGREJA (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, venho a esta tribuna trazer algumas palavras de aplauso e também para fazer um convite a V. Exªs.

Na última terça-feira, tive a ventura de participar, em São Paulo, de evento que deveria estar motivando todos os Srs. Constituintes. Trata-se de um painel de debates sobre temas constituintes, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo.

Embora não sendo bacharel em Direito, — dedico-me a outro ramo de atividade na minha vida privada — senti-me à vontade naquela casa de leis, onde recebemos muitos ensinamentos na primeira sessão, realizada na sexta-feira, de manhã.

Sr. Presidente, ao trazer essas palavras de aplauso à OAB pela contribuição que está dando aos trabalhos desta Constituinte, promovendo debates na Capital de São Paulo, gostaria de citar aqui os temas dos próximos debates, para que esse

convite não ficasse apenas na teoria, mas fosse levado à prática, com o horário e os dias das respectivas temáticas.

No dia 21 de abril, a OAB fará realizar o segundo painel, cujo tema será "Como fazer transparente a administração pública — Mecanismos de controle popular". Esse tema é altamente interessante para os Srs. Constituintes, como todos os outros, aliás.

No dia 28 de abril, teremos o painel "Como garantir a informação ao povo".

No dia 5 de maio, "A justiça para o povo na Constituição".

No dia 12 de maio, "Mecanismos de participação popular no Governo".

No dia 19 de maio, "A preservação do meio ambiente na Constituição".

No dia 26 de maio, "Reforma urbana".

E por último, no dia 2 de junho, um tema altamente polêmico, "Reforma Agrária".

Srªs. e Srs. Constituintes, como disse, embora não sendo Bacharel em Direito, concito-os a participarem desses eventos, porque grandes professores, eméritos advogados e juristas de renome nacional lá estarão, transmitindo a todos os presentes suas luzes à cerca de cada um desses assuntos. Congratulo-me com a OAB por tão feliz iniciativa e peço a V. Exªs que dêem a devida atenção a esses importantes eventos

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srªs, e Srs. Constituintes.

O Sr. Jesus Tajra — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JESUS TAJRA (PFL — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento Interno estabelece que todos nós, Constituintes, podemos participar de qualquer Comissão, sem direito a voto, mas com direito à palavra, a idéias e sugestões. Sugeriria à Mesa da Constituinte que fizesse um quadro dos pontos estratégicos do prédio do Congresso Nacional, para que os presidentes das Comissões informassem o horário de reuniões e o seu local, a fim de podermos nos orientar e dar nossa presença, porque as convocações são feitas exclusivamente aos participantes efetivos das Comissões e Subcomissões. Dessa maneira, tomaríamos conhecimento desses horários e poderíamos comparecer.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo faria de Sá) — Totalmente pertinente o pedido do nobre Constituinte. Esse quadro, que já existe em formato reduzido, deverá ser ampliado, contendo a localização de todas as Comissões.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PCB.

O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr Presidente, **O Estado de S. Paulo** publica foto de quatro governadores, juntos, risonhos e felizes, como se estivessem num mundo muito organizado: Orestes Quércia, de São Paulo, Moreira Franco, do Rio de Janeiro, Newton Cardoso, de Minas Gerais e Marcelo Miranda, de Mato Grosso do Sul. Todos sorriem, justamente em um momento em que o Ministro Dílson Funaro se encontra no exterior, discutindo a questão da dívida externa de nossa Pátria. Risonhos, esses quatro governadores pedem a cabeça de S. Exª A nosso ver, não há momento mais inoportuno do que este para tal pressão por parte dos Governadores.

Ninguém acredita que S. Exªs estejam pedindo a cabeça do Sr. Dilson Funaro simplesmente pelos possíveis erros cometidos. Todos têm interesse em encaixar ministros nessa chamada reforma ministerial. O Governador de São Paulo, todos sabem, tem candidato para o Ministério da Fazenda, e os outros, para o Ministério da Indústria e Comércio.

O Governador Newton Cardoso tem vários candidatos para outros Ministérios. Evidentemente, acreditamos que uma reforma ministerial pode ser feita, na medida em que o Governo queira modificar esses Ministérios, mas não sob pressão, não sob o loteamento do País pelos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro ou mesmo pelo meu Estado. Uma reforma ministerial tem de atender, antes e acima de tudo, aos interesses do País, que estão em jogo, devendo-se escolher para esses Ministérios os homens mais capazes, evidentemente, sejam eles de que Estado forem.

Sr. Presidente, exatamente na hora em que o Ministro Dilson Funaro, da Fazenda, discute problemas da dívida externa, esses quatro risonhos e felizes cidadãos pedem a sua cabeça. A nosso ver, estão eles praticando ato impatriótico e desservindo ao seu País. (Palmas.)

Não sou defensor do Ministro Dilson Funaro, mas sinto-me na obrigação de defender intransigentemente o meu País. E a atitude desses governadores, neste momento, não atende, de modo algum, aos interesses superiores da Nação brasileira.

Enquanto isto, o Sr. Eduardo Balladur, Ministro de Estado da França, propõe, em Washington, revisão completa das dívidas dos países da África. Segundo esse mesmo jornal, sua proposta vai até à moratória, à redução de juros etc. Entretanto, os nossos governadores, risonhos e felizes, pedem a cabeça do Ministro Dilson Funaro, no momento mais inoportuno da vida brasileira.

Meus pêsames a esses governadores. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Fernando Santana, o Sr. Arnaldo Faria de Sá, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ulysses Guimarães, Presidente.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. O art. 93, inciso VIII, do Regimento da Câmara dos Deputados, que deve ser observado como suplementar ao Regimento da Constituinte, me asseguraria o direito de falar quando fosse citado nominalmente. No primeiro horário, o nobre Líder Amaral Netto fez longa explanação a respeito de intervenção que há poucos dias dirigi a V. Exª Pediria tempo para responder, já que meu nome foi citado diversas vezes nesse episódio.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — V. Exª está inscrito para falar como Líder e oportunamente poderá fazê-lo.

O Sr. Airton Cordeiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AIRTON CORDEIRO (PDT — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, um dos assuntos mais sensíveis e polêmicos do novo texto constitucional é o que trata dos meios de comunicação social no País. Todos sabemos que a concessão dos direitos de exploração dos canais de rádio e televisão se transformou, através dos anos, em instrumento poderoso de ação política, em instrumento cerceador da voz daqueles compromissados com os princípios democráticos do País.

Ainda hoje, a Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais deflagra uma campanha nacional pela democratização dos meios de comunicação social. Vejo com muita apreensão o uso do rádio — e da televisão, em especial —, numa verdadeira catequese, verdadeira doutrinação, uma imensa lavagem cerebral em toda a Nação brasileira.

Sou do Paraná. No meu Estado assisti, pela televisão, mensagens transmitidas por governos estaduais que nada têm a ver com o Paraná. Infelizmente, ao meu Estado, vêm também, chegam também, em televisão, mensagens publicitárias de outras unidades da Federação brasileira, que nada têm a ver com o Paraná.

Nota-se, claramente, que o poder discricionário do Executivo, ao conceder o direito de exploração de emissoras de rádio e televisão, acabou por se transformar em mecanismo ditatorial perigosíssimo para o Brasil.

Quero propor à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, que em certo momento alertou tanto nossa atenção para sua soberania, que buscou espaço para sua independência plena e absoluta para representar com dignidade a vontade nacional, que adote uma posição formal no sentido de que sejam suspensos todos os processos de concessão de rádio e televisão no Brasil, em tramitação no Ministério das Comunicações. Alguns deles se encontram já no gabinete de S. Exª o Sr. Presidente da República. Se queremos ter compromisso democrático com os interesses da Nação, se queremos que o Brasil seja um país livre, temos de ter a coragem de enfrentar, neste momento, essa questão cruciante. A concessão de emissoras de rádio e televisão não pode ser um trampolim pura e simplesmente para objetivos políticos, não pode ser o cerceamento do direito à opinião, à livre manifestação de todos os cidadãos deste País. Trago esta proposta à Constituinte na esperança de que se coloque um paradeiro nesta verdadeira parafernália em que se transformou a concessão dos canais de rádio e televisão, de que se estabeleçam critérios justos, racionais, comprometidos com a liberdade plena e de que não apenas os critérios políticos sejam norteadores do recebimento deste favor governa-

mental. Se queremos ter independência e consciência política, é preciso que o povo brasileiro comece a pensar por si só e não seja induzido pela massificação dos meios de comunicação, sobretudo quando ela é tendenciosa e negativa ao País.

Apelo à Presidência deste Poder no sentido de que faça as gestões necessárias a fim de que o Poder Executivo, a partir desta data e até a promulgação do novo texto constitucional, em respeito à Assembléia Nacional Constituinte, não conceda esse direito a nenhum dos grupos que estão concorrendo nos bastidores e nos escaninhos do Poder da República em nosso País. (Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esperei até este momento para formular esta questão de ordem à Presidência da Mesa, com a presença inclusive do seu Secretário-Geral, porque é questão da maior importância.

Baseio-me no art. 13 do Regimento Interno da Assembléia Nacional Constituinte:

> "Art. 13. As Comissões incumbidas de elaborar o Projeto de Constituição, em número de 8 (oito), serão integradas, cada uma, por 63 (sessenta e três) membros titulares e igual número de suplentes.
>
> § 1° Além das Comissões referidas neste artigo, haverá uma Comissão de Sistematização, integrada inicialmente por 49 (quarenta e nove) membros e igual número de suplentes, a qual terá sua composição complementada com os Presidentes e Relatores das demais Comissões, e os Relatores das Subcomissões, assegurada a participação de todos os partidos com assento na Assembléia."

Sr. Presidente, tenho em mãos a distribuição do número de membros feita na Comissão de Sistematização, que totaliza 53. Este número contraria o art. 13, no seu **caput** e em seu § 1°, pois o número de 49 tem uma razão de ser, em função do número de membros de cada Comissão ser 63.

Foi feito um cálculo — que tenho em mãos — e apresentado aos partidos, de uma proporcionalidade que incluía todos eles, até o partido que colocaria um membro na Comissão de Sistematização. Para os demais, que pelo cálculo não estariam incluídos, foram acrescidos quatro membros, número que foi distribuído entre os três partidos majoritários, no caso, o PMDB, o PFL, e o PDS.

Esse cálculo deveria seguir exatamente, a letra seguinte do Regimento Interno, que diz que são 49, com a presença de todos os partidos; coloca um de cada partido — são 12. A partir daí estabelece a proporcionalidade para preencher o número de 49 membros. Como não foi feito assim, há uma anormalidade regimental: temos 53 membros, e o Regimento é claro em termos de 49. A liderança do PT aplicou o cálculo que tenho em mãos. Considerando a letra do Regimento Interno que garante 49 membros e um representante de cada partido, teríamos outra composição na Comissão de Sistematização. E o mais estranho, Sr. Presidente, neste cálculo — é correto incluir um representante de todos os partidos — o que é universal e inclusive usado pela Justiça Eleitoral para fazer a distribuição das sobras é que o Partido dos Trabalhadores é o único que perde uma vaga na Comissão de Sistematização. Então, o cálculo para a proporcionalidade partidária aplicada pelo Regimento Interno foi casuístico. Este cálculo somou 53, favorecendo os três partidos majoritários nesta Casa, isto é, os partidos que têm maior bancada. Alguém teve de perder neste cálculo. Qual foi o partido que teve a perda? O Partido dos Trabalhadores deveria ter dois membros da Comissão de Sistematização, se fosse aplicado o cálculo correto entre os 49, e tem apenas um. Temos aí três problemas sérios. A Comissão de Sistematização não se pode instalar com 53 integrantes; tem de ter 49, porque, se forem 53, existirão Comissões com menos de se impasse. Estou com o cálculo nas mãos.

É necessário, Sr. Presidente concluir minha questão de ordem, que é séria, porque a Comissão de Sistematização vai se instalar daqui a pouco, garantir a participação de todos os partidos, um membro de cada partido, princípio este consagrado no Regimento Interno. A partir daí, aplica-se a proporcionalidade. Aí, sim, será feita a correção do critério da proporcionalidade. Há outro ponto. Se isto não for aplicado o PT, no caso perderá no cálculo feito pela Secretaria Geral da Mesa. Tenho este cálculo e posso entregá-lo a V. Ex^a^. Acho importante que esta questão de ordem seja resolvida, porque a Comissão de Sistematização não pode instalar-se contrariando o Regimento Interno. Além do mais, se criarmos a lógica de contrariar o Regimento Interno em questões como a composição da Comissão de Sistematização, que é muito importante, pois sistematizar ao trabalho que vem das Subcomissões e das Comissões, estaremos abrindo um precedente muito sério. Não quero relatar aqui outros momentos em que este Regimento Interno teve de ser alterado por uma série de motivos que não importam agora. Mas a Comissão de Sistematização é poder, é voto, é número de gente que participa, e não se pode instalar com esta anormalidade regimental.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pondera ao eminente autor da questão de ordem e à Casa que o art. 13, no seu § 1°, ao fixar em 49 o número dos que devem integrar, logo de início, a Comissão de Sistematização, ressalvou que os Presidentes e os Relatores das demais Comissões e Subcomissões também dela participarão. E estabeleceu que será assegurada a participação de todos os partidos com assento na Assembléia Nacional Constituinte. Esta composição é formada originariamente pelos indicados entre 48 ou 49 Srs. Deputados e, posteriormente, pelos relatores, sub-relatores e presidentes, o que foi feito pela Mesa, assegurando a todos os partidos representação junto a esta Comissão.

A Mesa irá examinar as ponderações formuladas por V. Ex^a^ como já fez em outras oportunidades. Se V. Ex^a^ tiver razão em reclamar, não ficará prejudicado. Mas a Mesa confirma a eleição. Não é possível adiá-la mesmo porque se trata exclusivamente da eleição de presidente e relator, em face de entendimentos já havidos. Quanto ao funcionamento, o importante é que a Mesa irá examinar com toda a atenção a questão de ordem levantada por V. Ex^a^

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, pela ordem V. Ex^a^ me desculpe, mas é questão da maior importância, pois diz respeito à Comissão de Sistematização

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A questão de ordem já está resolvida, e V. Ex^a^ não pode continuar questionando. V. Ex^a^ deve encaminhar os elementos para examinarmos a questão, até num propósito liberal, e se V. Ex^a^ estiver com a razão, a Mesa reformulará.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, é só para apresentar outro argumento. A questão da proporcionalidade não foi feita levando-se em conta os 89. Ela foi feita sobre 49 e depois sobre os relatores, presidentes e sub-relatores. Então, ela não pode ser aplicada... Se fosse aplicada no total, a composição seria outra. Esse é o problema. A participação de todos os partidos é sobre os 49 integrantes e não sobre os 53.

Então, Sr. Presidente, é necessário o compromisso de V. Ex^a^, como Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, no sentido de rever essa anormalidade, regimental, mesmo com a instalação...

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Se houver justiça na reclamação de V. Ex^a^, em atitude até liberal, isso será feito. A Mesa tem tido essa mesma atitude também com relação aos pequenos partidos

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é preferível acender-se uma velinha a caminhar-se na escuridão. Daí por que tomo a liberdade de solicitar uma informação oficial sobre assunto da mais alta gravidade, que se está processando nos bastidores da administração do Ministério da Reforma Agrária.

A Oposição, para ser respeitada, tem de ser vigilante, severa, crítica e justa. Não pode tripudiar sobre os que detêm, democraticamente, o poder, mas tem o dever de fiscalizar detalhadamente os passos e as ações dos que governam.

Vejam bem V. Ex^as^ o que está acontecendo. Desejamos que o Sr. Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do art. 62, item IV, combinado com o § 5°, da Resolução n° 2, presta esclarecimentos à Assembléia Nacional Constituinte sobre a veracidade da informação publicada na revista **Veja,** n° 670, pág. 39, a respeito da desapropriação de áreas de terras, no total de 400.000 hectares, de propriedade da Construtora Andrade Gutierrez, anteriormente pertencentes à União Federal e ao Estado do Pará, destinadas à execução do Projeto de Colonização Tucumã, no Município de São Felix do Xingu, no sul do Pará.

De acordo com a notícia, no lugar do fracassado projeto pretende o MIRAD, com tal desapropriação, assentar 12.100 famílias de colonos sem terra.

O que se estranha nessa possível transação é o absurdo de o País vir a desembolsar, como indenização, quantia equivalente a 29 milhões de dólares. Vou repetir, e peço que V. Exªs prestem bem atenção: o que se estranha nessa possível transação é o absurdo de o País vir a desembolsar, como indenização, a quantia de 29 milhões de dólares — não são de cruzados, mas de dólares.

Se isso ocorrer, perpetra-se mais um ato lesivo aos interesses da Amazônia e do País, que poderá ser denominado "o escândalo do século", pois não se compreendem as razões pelas quais o MIRAD, antes de desapropriar, não cobra a quem de direito indenizações pelo fracasso do Projeto de Colonização de Tucumã.

Ao adquirir a área, assumiu a empresa citada compromissos com o desenvolvimento agrário da Amazônia.

Por que não se investigam, com rigor, as causas dessa inaceitável reversão, até mesmo impatriótica? Consta, inclusive, que grande parte da área está coberta com alvarás de pesquisas minerais concedidos a empresas. Serão estas subsidiárias, possivelmente ligadas à própria expropriada? Responda o Governo à Assembléia Nacional Constituinte.

Neste pedido de informações oficiais, movenos apenas o espírito público — e nenhum outro menor. A gravidade do problema é tamanha, que um Ministro que se respeita não poderá tomar qualquer iniciativa de propor tal desapropriação, antes de esclarecer minuciosamente cada item das dúvidas que cercam a operação. Sobretudo agora, quando enviou ao Presidente da República a Exposição de Motivos que deu origem ao Projeto de Lei nº 21/87, alterando a redação do art. 105, da Lei nº 4.304/64 (Estatuto da Terra), onde se pretende, contrariamente ao que dispõe o art. 161 da Constituição Federal, que os títulos da dívida agrária possam ser dados em caução para garantia de quaisquer contratos celebrados com a União.

Concluindo, espero que o Presidente José Sarney desperte e dê toda a atenção a este pedido de informações. Por detrás desta transação devem o Congresso e a Constituinte estar vigilantes, para que a Nação não seja, mais uma vez, lesada nos confortáveis negócios de desapropriação de terras no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — O nobre Deputado Haroldo Lima levantou, na sessão de ontem, questão de ordem, indagando da Mesa qual seria a Comissão e, em conseqüência, a Subcomissão competente para examinar as sugestões relacionadas com as Forças Armadas.

Pelo exame das normas constantes do art. 15 do Regimento Interno, particularmente inciso IV — Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições e a respectiva letra **b** — Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, observa-se serem estes os órgãos competentes para a análise inicial da matéria.

Assim, decide a Presidência que as sugestões relacionadas com as Forças Armadas serão objeto de exame, inicialmente, pela Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, e, posteriormente, pela Comissão de Organização Eleitoral, Partidária e Garantia das Instituições.

É a decisão sobre a questão de ordem.

O Sr. Haroldo Lima — Sr Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda com referência à informação há pouco dada por V. Exª, que respondeu à questão de ordem por mim levantada anteontem, indagaria, pois, posso não ter escutado perfeitamente, se existe uma justificativa da Mesa para esta deliberação, visto que isto implica uma mudança da jurisprudência existente no Brasil, segundo a qual a questão das Forças Armadas é tratada no item referente ao Poder Executivo. A propósito, ontem, procurei o Secretário-Geral da Mesa para lhe perguntar a mesma coisa, embora em caráter pessoal, e S. Sª me disse que seria na Subcomissão do Poder Executivo, porque isso é da norma brasileira. O próprio Relator do Regimento Interno, o Constituinte Fernando Henrique Cardoso, disse-me que foi também seu ponto de vista, quando fez o relatório, que a questão das Forças Armadas seria tratada na Subcomissão do Poder Executivo. E nós, quando indicamos as pessoas para participar das Comissões em diversos setores, o fizemos com essa suposição. Parece-nos que houve uma mudança de atitude. Gostaríamos de saber com que justificativa isso foi feito.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não procedem os argumentos do eminente Líder do PC do B, uma vez que S. Exª alega que há uma jurisprudência e não a cita. S. Exª poderia, no máximo alegar alguns fatos de tradição histórica sobre a colocação do tratamento das Forças Armadas na Constituição brasileira. S Exª está totalmente equivocado ao buscar nas Constituições brasileiras todas as matérias referentes ás forças militares. A Constituição de 1824 trata da força militar como uma questão de segurança nacional. A Constituição democrática de 1934 trata da segurança nacional. É à parte referente à segurança nacional que elas estão ligadas. E não poderia ser de outra maneira, pela própria conceituação que a Constituição dá ás Forças Armadas, a qual traduz o sentido de segurança nacional, de segurança interna e externa Na de 1937, o problema também era tratado no capítulo referente à segurança nacional. Nas de 46 a de 67, a matéria sempre foi encaminhada dentro do âmbito da segurança nacional.

É até estapafúrdio o que eles pregam. Querem que sejam estudados os problemas das forças militares sob a ótica do Poder Executivo e, ao mesmo tempo, querem tirar as forças militares do âmbito da dependência do Poder Executivo. Como? Quando excluem a competência de ela tratar dos problemas internos do País. Querem que as forças militares sejam destinadas só para coisas externas. Então, estão-se contradizendo.

Isso posto, acho que V. Exª não deve tomar em consideração esta questão, uma vez que as Forças Armadas pertencem à segurança nacional. E é até lógica a colocação. Pensar o contrário, ou seja, colocar as Forças Armadas no capítulo do Poder Executivo, me parece uma idéia estapafúrdia.

O Sr. Amaury Müller — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero lamentar que o nobre Constituinte Gérson Peres haja invocado a Constituição de 1967, porque houve um equívoco na sua colocação. O Capítulo VII, que trata do Poder Executivo, estabelece, no seu art. 90, textualmente, que "as Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei." O parágrafo único do art 91 reza que "cabe ao Presidente da República a direção da política da guerra e a escolha dos Comandantes-Chefe."

O Sr. Gérson Peres — Isso nos regimes presidencialistas.

O SR. AMAURY MÜLLER — Ora, Sr. Presidente, temos a nítida impressão de que a questão relativa ao papel das Forças Armadas deve ficar na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, mais precisamente na Subcomissão do Poder Executivo. Esta é a posição do PDT, em apoio à posição do nobre Líder do PC do B, Haroldo Lima. Ademais, Sr. Presidente, o próprio Relator-Geral, Constituinte Fernando Henrique Cardoso, sustentou várias vezes que o papel das Forças Armadas deveria ser tratado pela Subcomissão do Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa reitera que uma das Subcomissões tratará das proposições que digam respeito à defesa do Estado, inclusive em termos de soberania, em termos internacionais, da sociedade e de sua segurança, e outra da garantia de todas as instituições. Além disso, da Subcomissão a matéria vai para a Comissão e, futuramente, para a Comissão de Sistematização, a fim de que a Casa se pronuncie sobre esse importante assunto, que está confiado à decisão da Constituinte.

O Sr. Haroldo Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a palavra, ainda a respeito da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A questão de ordem já está resolvida, nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA — V. Exª acaba de tomar uma decisão, e eu, apoiado no art. 74, § 3º, segundo o qual "da decisão da Presidência em questão de ordem caberá, com o apoiamento de, no mínimo, trinta e cinco Constituintes, recurso, sem efeito suspensivo, ao Plenário, ouvida a Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo", **data venia,** recorro da decisão de V. Exª ao Plenário.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Solicito a V. Exª que verifique se o nobre colega tem apoiamento de trinta e cinco representantes para garantir o recurso.

O Sr. Amaury Müller — (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — A Liderança do PDT apóia o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa pede a atenção da Casa. O Sr Secretário da Mesa fará a contagem para verificar se há o número para o apoiamento necessário.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, as lideranças do PDT e do PT estão de acordo.

O Sr. Gérson Peres — Sr. Presidente, o Regimento é claro: tem de ser de Constituintes e não de Líderes

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não se verificou a quantidade suficiente de Constituintes. Lamento, mas a Mesa não poderá aceitar o recurso formulado por V. Exª o nobre Líder poderá apresentar sugestões sobre a matéria na própria Comissão.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, insistimos em que são trinta e cinco, ou Líderes que correspondam ao número de Constituintes equivalentes. O meu recurso não está sendo considerado por V. Exª, e se trata de assunto da máxima importância. Considero que essa questão do papel das Forças Armadas está sendo atropelada por V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa tem o testemunho de toda a Casa de que não houve número suficiente para apoiamento, que é de trinta e cinco Constituintes.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, três Lideranças aqui formam trinta e cinco Constituintes. Essa é a tradição. V. Exª bem sabe que, quando três Lideranças perfazem mais de trinta e cinco Constituintes, o número para apoiamento é suficiente. Nenhum dispositivo do Regimento estabelece que o pleito que tem o apoiamento de três lideranças que correspondam a mais de trinta e cinco constituintes não seja levado em conta.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Casa sabe que esta não é a sistemática adotada na Constituinte. Sempre se determinou que se fizesse a contagem dos Constituintes.

O SR. HAROLDO LIMA — Sr. Presidente, sendo assim, solicito a V. Exª que proceda à contagem. Se não houver trinta e cinco Constituintes que não apóiem a nossa solicitação, que haja uma recorrência ao Plenário da decisão tomada sobre o papel das Forças Armadas, pois o assunto será tratado numa comissão que não estava prevista. Solicito a V. Exª que proceda à contagem de votos.

O Sr. Gérson Peres — O Regimento não fala em Liderança, mas em apoiamento numérico. Eles têm que ter trinta e cinco Constituintes para garantir o recurso.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa já verificou que não há trinta e cinco Constituintes apoiando o pedido. Não é possível fazer a chamada. Não cabe a verificação porque não se tem o apoiamento.

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, que V. Exª interprete que não se pode levar em conta o voto das lideranças já é questionável, porque de acordo com todos os outros artigos do Regimento Interno decide-se pelo número ou pelas lideranças correspondentes. Peço a V. Exª que faça a contagem dos votos dos trinta e cinco Constituintes que aqui estão presentes.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — A Mesa vai repetir a votação. Os que forem a favor a que se dê provimento ao recurso queiram levantar a mão.

O Sr. Lysâneas Maciel (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, creio que V. Exª está conduzindo os trabalhos da Assembléia, e não o ilustre Deputado Constituinte, que está até respondendo à questão de ordem Não é S. Exª que tem que conferir nem responder à questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Houve vinte e três apoiamentos. Não há número. Prossegue a sessão.

O Sr. Haroldo Lima — Líder do PC do B — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. HAROLDO LIMA (PC do B — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente na tarde de hoje o PC do B está entrando com uma proposta à Constituição relacionada com a soberania do País. A nossa proposta implica seis capítulos e pretende que a questão da soberania seja tratada de forma específica, pela natureza destacada que ela tem assumido nos últimos anos em nosso País. Gostaria, inclusive, de tecer maiores comentários a respeito dessa questão, mas neste preciso instante peço vênia para falar de outro assunto.

Sr. Presidente, é opinião da Liderança do PC do B que as Forças Armadas acabam de interferir na Constituinte mais uma vez. Digo interferir porque ainda hoje, em artigo publicado em jornais, há a opinião de que o Exército encaminhou a alguns Constituintes um documento com 29 páginas esclarecendo em que aspectos os militares admitiem que haja mudanças na Constituição brasileira. Chegam a admitir a retirada do artigo que trata das Forças Armadas como essenciais à soberania nacional, questão que eles impuseram a partir do golpe de 64. Colocam, de outro modo, que não tolerarão que o artigo que diz que as Forças Armadas tratarão da lei e da ordem seja suprimido. Estudioso do assunto, sei que isso foi imposto pela corrente militarista brasileira em 1934, pelo General Góis Monteiro, que estabeleceu que as Forças Armadas tratariam da ordem e da lei. Em 46, os militares, num aceno liberal, resolveram aceitar que deviam tratar da lei e da ordem. Agora eles vêm dizer que admitem tudo, menos mudar essa questão. Considero que a mudança que houve por parte da direção da Constituinte, no sentido de colocar o problema das Forças Armadas, poderá ser tratada diferentemente do que estava acertado, do que era o entendimento do Relator, do agente interno, Senador Fernando Henrique Cardoso, diferentemente do que me informou e ao Deputado Aldo Arantes o Secretário-Geral da Casa, diferentemente da dúvida que tem V. Exª, de que iria investigar melhor o assunto.

Seja na atual Constituição, na anterior ou em todas, a questão das Forças Armadas ou é tratada no item do Poder Executivo ou no item específico; jamais foi tratada no item da Organização Eleitoral. Isso constitui um achincalhe à Constituição a ser elaborada, uma desmoralização da Constituinte, que mais uma vez se acovarda na questão da sua soberania. Mais uma vez as Forças Armadas impõem o seu ponto de vista da forma que querem, com uma subcomissão que tem o Deputado Prisco Vianna como Relator, do PDS, partido contra o qual V. Exª durante tantos anos lutou, e como Presidente o Coronel Jarbas Passarinho.

Considero isso um achincalhe à Constituinte, sobretudo quando todos estávamos tão esperançosos, tendo o apoio de V. Exª, ao vermos restaurada a identidade, a independência e a autonomia desta Casa.

Considera a Liderança do PC do B que acaba, neste instante, a oportunidade de se discutir a questão das Forças Armadas nessa comissão estabelecida pela Mesa. Passaremos, agora, a lutar para que essa questão seja discutida, em primeiro lugar, pelo povo brasileiro. Convocaremos os setores democratas a aqui comparecerem à Constituinte, para pressionarem os constituintes, a fim de que levem em conta os anseios mais gerais da nossa Pátria. Em segundo lugar, pelo plenário desta Casa.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O Sr. Valmir Campelo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. VALMIR CAMPELO (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o momento exige que nos pronunciemos publicamente quanto ao impasse que ora se registra no setor educacional do Distrito Federal. A greve dos professores constitui um alerta, uma séria advertência quanto aos graves problemas que afetam não somente esses profissionais, mas o ensino e, conseqüentemente, a educação no Brasil

Considero, Sr. Presidente, a educação e a saúde as pedras angulares do desenvolvimento social e econômico de um povo.

A educação, por dotar os indivíduos dos instrumentos indispensáveis à participação efetiva na comunidade que, através de impostos, contribui para a formação do indivíduo, aguardando o justo retorno em termos de exercício profissional.

A saúde, como suporte indispensável ao desempenho de todos os papéis sociais inerentes ao cidadão.

Vimos observando, nos últimos tempos, significativos movimentos dos profissionais do magistério públicos e particular.

Louvo, Srs. Constituintes, o idealismo que impulsiona as atividades desse setor, bem como os esforços envidados pela classe para manter em nível satisfatório a qualidade do ensino.

Reconheço a existência de deficiências administrativas, financeiras e, às vezes, de ordem até pedagógica que obstruem o funcionamento do sistema educacional brasileiro.

É hora, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, de ouvirmos as reivindicações dos professores.

Urge sejam oferecidos a esta laboriosa classe os meios necessários tanto ao exercício profissional quanto ao atendimento das próprias necessidades de subsistência dos mestres. É indispensável proporcionar-lhes uma existência condizente com a importância da função social do trabalho que desempenham.

Analisemos sumariamente as três principais preocupações dos professores da Fundação Educacional do Distrito federal: aqueles que contam com 18 anos ou mais de dedicação a essa Fundação não mais poderão mudar de carreira; os integrantes da Classe A — e aí se situam os responsáveis pelas séries iniciais, do 1° grau — não serão reclassificados; e os não habilitados, isto é, aqueles que não possuem licenciatura, não serão enquadrados.

É preciso que se observe a inexistência de licenciatura para diversas disciplinas específicas. Devem ser, outrossim, ressaltadas as dificuldades financeiras desses professores. As licenciaturas de curta ou plenas duração, oferecidas pelas faculdades particulares, exigem mensalidades acima do que a categoria poderia pagar.

Estes são aspectos que, embora concernentes a um problemas do Distrito Federal, refletem de forma inegável a situação dos professores de todo o País. E o Brasil precisa dessa classe, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, para que as novas gerações possam aperfeiçoar as bases sociais e econômicas da Democracia que todos defendemos neste Plenário.

Lanço, portanto, o meu apelo às autoridades do Executivo local para que seja encontrada a forma justa de atendimento a essas reivindicações.

Que os professores possam retornar às salas de aula com tranquilidade indispensável ao exercício de suas funções.

Muito obrigado.

A Sr[a] Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a Casa precisa ser informada sobre algumas questões que estão sendo levantadas que, embora não sejam tão importantes, acredito serem decisivas para o seu bom funcionamento. Primeiramente, gostaria de saber se V. Ex[a] confirma a compra de carros oficiais pela Casa; se os secretários das comissões terão direito a carros e qual a estrutura de apoio que esses secretários realmente terão.

Lembro a V. Ex[a] que os secretários são funcionários e não Constituintes — Deputados e Senadores.

Tenho certeza de que V. Ex[a] não deliberou sobre esse assunto. A Casa precisa ser informada sobre quem delibera a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Não tenho qualquer informação nem tomei qualquer providência a respeito desse assunto. Em todo o caso, alertado por V. Ex[a], vou fazer as verificações necessárias no universo em que se constituem o Senado, a Câmara e a Constituinte.

O Sr. Doreto Campanari — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DORETO CAMPANARI (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em novembro do ano passado, a voz do povo nas ruas, os cronistas políticos mais autorizados dos órgãos de divulgação, a inteligência das academias, a Igreja, a voz dos sindicatos, as verdadeiras forças vivas da Nação reclamavam uma Constituinte exclusiva, manifestação única da soberania nacional para remover o entulho ditatorial incrustrado em todas as instituições, principalmente num Executivo hipertrofiado, que podia tudo, dominando acintosamente, os meios de divulgação.

O que vimos, na verdade, foi num pleito em que os postulantes aos Governos dos Estados tiveram a parte do leão na propaganda eleitoral, frustrando o povo à melhor escolha quanto à composição desta Casa, onde vemos a maior parte das discussões, nas tribunas, nos corredores, nos conciliábulos partidários girar em torno do mandato do atual Presidente da República, como se o voto indireto tivesse o condão da perpetuidade ou fosse um corolário da imortalidade acadêmica.

Na verdade, esse é um problema a ser tratado nas Disposições Constitucionais Transitórias, e disso sabia muito bem Tancredo Neves quando declarou preferir quatro aos seis anos que lhe prescrevia a agonizantes Constituição em vigor.

Não podemos negar, hoje, a perplexidade da manifestação popular no último pleito, quando os votos brancos e nulos assumiram proporções nunca vistas antes. E, como se isso não bastasse, logo depois o Governo promove uma reforma econômica repudiada pela quase totalidade da Nação, penitenciando-se o povo do voto dado, quando ninguém, fora os tecnocratas reunidos nos conciliábulos palacianos, foi convidado a opinar sobre a matéria.

De tal modo confuso foi o processo de apuração dos votos, que os Tribunais Regionais Eleitorais levaram mais de quinze dias para executar uma tarefa que normalmente não demoraria mais de quarenta e oito horas. Em um dia, apenas, proclamam-se os eleitos; e em países como a Inglaterra, por exemplo, o novo governo é apresentado ao Parlamento em duas semanas.

Aqui é diferente. Os parlamentares se reúnem quase três meses depois de eleitos, enquanto os mais velhos, que obtiveram reeleição, decidem, com os membros do Executivo, tudo o que fazer, distribuindo os comandos como lhes parece, sem qualquer audiência dos novos componentes do colegiado

Os chamados *experts* do Parlamento improvisam regimentos, delongam discussões sobre o óbvio e, agora, mais de cento e vinte dias depois da eleição da Constituinte, ainda estamos apresentando sugestões para a elaboração de um Projeto Constitucional que será, evidentemente, uma colcha de retalhos, sem ao menos saber se continuaremos com o velho crítico presidencialismo, ou experimentamos um Governo colegiado, com maiores poderes e responsabilidades do Parlamento.

O povo repudiou nas eleições, geralmente, os mais velhos. Negou-se a eleger antigos caciques eleitorais que vinham servindo há vinte anos à ditadura Porque a Nação desejava renovação, rápida e eficaz

Então aqui estamos nós, quase dois terços eleitos pela primeira vez ou depois de ligeira passagem anterior por esta Casa, silenciosos e contrafeitos, obedientes e cabisbaixos, enquanto velhas raposas se apossam de tudo e vão fazer uma Constituição para sua glória e seu serviço.

Assim não se pode continuar, nem se pode construir.

Para que o Brasil caminhe, para que o povo brasileiro ganhe confiança nos eleitos — depois de mostrar que não confia mais nos velhos — precisamos recuperar o tempo perdido, adotando medidas urgentes, de impacto, que consistam em reformar, imediatamente, a Constituição ainda em vigor, por totalmente imprestável à democracia, como uma sombra ameaçadora sobre a Carta nascente, que desejamos livre do entulho ditatorial contido naquela. Além dessa derrogação, consistindo, antes de tudo, na devolução das atribuições do Poder Legislativos, precisamos, por emenda constitucional introduzir no País o regime parlamentar, que colocará em segunda plana e escolha do Chefe do Estado, única preocupação do presidencialismo, de plena confiança do Congresso, o Chefe do Governo ou Primeiro-Ministro.

Queremos afirmar, desde logo, que nós, os constituintes, sagrados diretamente pelo povo, somos a única autoridade legítima e soberana a nível federal, porque, segundo afirmaram todas as Constituições republicanas, "todo o poder emana do povo e em seu nome é exercido". Impossível aceitar que alguém, por mais respeitável, não ungido pelo mandato popular, possa ditar-nos ordens; mas tem que ouvi-las quando da conveniência nacional.

É preciso que assumamos, em plenitude, os deveres de nosso mandato, votando, na Assembléia Constituinte que tanto pode reformar a Constituição vigente como promulgar nova Constituição, aqueles ordenamentos jurídicos que nos ponham em consonância com a soberania nacional, pois fomos eleitos pelo povo para governar

no nível federal, dando ordenamentos e preceituações aos demais poderes.

Nosso primeiro passo, corajoso e sereno, deve ser o de repudiar o poder ilegítimo que se instaurou no País desde 31 de março de 1964, com a rebeldia dos comandos militare. Os chamados atos institucionais por eles impostos não foram mais do que procedimentos inconstitucionais, agressões à legalidade constitucional, não importa hajam sido homologados pelo Parlamento ou absorvidos pela Constituição biônica de 1967 e sacramentados pela Carta outorgada de 1969.

Arrancada a aprovação daqueles atos a um Legislativo intimidado e subserviente, não são constituições nem leis. Trata-se, apenas, de abusos de força institucionalizados pelo temor, apoiados apenas por alguns cidadãos que rapinaram o poder dos eleitos pelo povo, no vergonhoso episódio das cassações sucessivas.

Diante disso, proponho que, como primeiro ato, os legítimos representantes do povo reafirmem o poder soberano de que se acham investidos, profligando as agressões passadas e desarticulando as futuras conspirações.

Façamos, em conseqüência, a seguinte declaração:

> "O povo brasileiro, desde a independência composto de cidadãos livres, só delega o poder político, pelo voto, a patrícios que representam a soberania nacional. Assim, todo o poder emana do povo e só é legítimo aquele que provém de eleições diretas e secretas. Todas as Constituições e leis que, desde 31 de março de 1964, foram impostas ao povo brasileiro, em contradição com esse princípio, são ilegítimas, portanto nulas e abolida sua imperatividade.
>
> Para o futuro, todo brasileiro terá consciência de que só é legítimo o poder que emana de recenseamento eleitoral autêntico, enquanto qualquer outro tipo de poder é subversivo e inimigo do povo. Todo cidadão, a começar pelos servidores públicos civis e militares, tem o direito e o dever de se opor à essa violência e eliminá-la."

Cumprindo essa declaração, em cada ato da nossa vida parlamentar e pública, conseguiremos obter uma limpeza de todo o entulho autoritário, alertando o povo contra possíveis levantes futuros.

No plano legislativo, precisamos instituir uma comissão que examine, com a necessária rapidez, tudo aquilo que está em vigor na legislação brasileira e que contrasta com os princípios democráticos, principalmente a autonomia do Legislativo, as garantias e direitos individuais e a hipertrofia do Poder Executivo.

Esse imenso acervo draconiano, imposto na ditadura castrense, deve ser removido quanto antes.

Outro fato sobre que se impõe à meditação desta Casa é a introdução imediata do regime parlamentar no Brasil.

Não se trata de repetir uma experiência imposta contra João Goulart e rejeitada por um plebiscito de duvidosa legitimidade. Trata-se de dotar o Governo da Nação de instrumentos próprios e expeditos para garantir a estabilidade política, sem as convulsões das crises presidencialistas, que têm deturpado a vida republicana.

Estamos numa excelente conjuntura para a reforma parlamentarista. No plano federal, somente os Constituintes detêm representatividade popular, os únicos eleitos a nível nacional como detentores da soberania popular.

O Presidente que temos, por maiores que sejam seus atributos pessoais, seus títulos acadêmicos e suas habilidades políticas, não é aquele que o povo desejou explicitamente para ocupar a Chefia da Nação. Teve votos para Deputado, para Senador, para governador do Maranhão, nunca, no entanto, para Presidente da República, pois até num pleito indireto só foi votado para Vice-Presidente.

Além do mais, o colégio que lhe deu o segundo posto naquela escolha não era legítimo.

A isso, Srs. Constituintes, se reduziu o presidencialismo brasileiro, depois de cinco Presidentes militares, escolhidos pelo mesmo tipo de sufrágio "biônico".

A desculpa dos presidencialistas, procurando negar a premente necessidade do parlamentarismo no Brasil, é a de que não temos partidos fortes. Essa alegação esfarrapada se faz quando o PMDB representa a maioria absoluta deste Plenário, enquanto o PFL e o PDS também mostram bancadas bastante representativas.

A não ser no tempo do obsceno bipartidarismo imposto pela ditadura — quando os partidos eram tão numerosos quanto fracos — nunca tivemos, no Brasil, um exemplo de tal pujança partidária como o atual. Pode o PMDB formar um Governo unipartidário, sem qualquer coligação, para sustentar o parlamentarismo, como em qualquer grande república do mundo, da mais adiantada à mais ordeira.

Trata-se, além disso, de um partido de centro-esquerda, fiel às nossas melhores tradições políticas e perméavel às mais ousadas práticas revolucionárias, podendo oferecer ao povo alternativas políticas diversas.

Mas é preciso saber se o PMDB tem coragem para assumir o desafio histórico de tirar o Brasil da situação constrangedora a que foi levado pelos governantes revolucionários, e se as oposições aceitam o desafio de apresentar ao povo soluções melhores. Nas próximas eleições, o povo julgaria esse desempenho no livre jogo da competição. Quando também julgaria os parlamentares, talvez nas proporções do último referendo eleitoral.

Cumpre-se esclarecer porque somos parlamentaristas.

Em primeiro lugar, a divisão correta dos poderes. No Parlamentarismo, os eleitos pelo povo assumem o poder político, seja na condução do povo através da chefia administrativa, seja na feitura de normas estáveis, as leis, elaborados os decretos pelo Executivo. Os servidores públicos, civis e militares, realizam as tarefas executivas, segundo as diretrizes do poder político. O Presidente da República ainda exerce um poder arbitral, na qualidade de magistrado fiscal da legalidade dos atos do poder público.

Já no sistema presidencialista, confundem-se os poderes, há conflitos entre eles, surgem crises institucionais com os conflitos políticos ou parlamentares. Do poder político, conferido pelo povo, o Presidente se reserva a maior parte, escolhendo os ministros ao seu talante, muitos deles servidores públicos ou empresários privados, constituindo-se uma tecnoburocracia que joga a segundo plano a representação congressual, como potentados da Nação.

Nesse contexto, os legisladores terminam por não ter autonomia, decidindo apenas sobre matérias de interesse do Executivo, muitas vezes em prazos exíguos. Terminam propondo pequenas leis, alterações praticamente regulamentares, proposituras de segunda categoria, gastando o tempo no pedido de favores para seus Estados, Municípios e eleitores.

É presciso falta de consciência da própria dignidade política e representativa para um Deputado aceitar conscientemente esse regime.

Por outro lado, o parlamentarismo propicia governos de equipe, dinâmicos, flexíveis, como na Inglaterra, no Japão, na Alemanha. Valoriza os partidos e atende melhor aos interesses do povo.

Já o presidencialismo não passa de verdadeira monarquia a prazo, escola de sobas estaduais e tiranos federais mal endereçados em seus objetivos políticos, porque pode eleger Jânio Quadros e ter que se contentar com João Goulart; escolher Tancredo Neves e sujeitar-se à onipresença de Sarney; pode suportar por seis anos um Figueiredo doente e cansado, enquanto, deixava na reserva um vice-presidente hígido e dinâmico, como Aureliano Chaves, lançado ao ostracismo.

No parlamentarismo, o partido do poder troca logo o Primeiro-Ministro ou os ministros cansados e os que erram, colocando, no lugar, quem é indicado como o melhor.

Esta é hora de mudança, hora de contas ao povo, hora de escrever o futuro desta pátria, tão digna de melhor sorte, pensando apenas no seu futuro, na sua grandeza, na sua sobarania.

Por isso é que, para não causar traumas à Nação, peço ao Presidente Sarney que prestigie os diretamente eleitos pelo povo — que tantas vezes o escolheu em pleito direto — renunciando, espontaneamente, à chefia da Nação.

Teríamos, então, durante a Constituinte, oportunidade de elegê-lo Presidente parlamentar, pelo prazo de um ano, tempo necessário para completar-se a nova Carta e superar o período de transição que enfrentamos.

Para a normalidade de escolha, poderíamos, transitoriamente, adotar as normas constitucionais da Alemanhã, da Itália ou da Grécia.

Com este pronunciamento, convido todos os Constituintes cônscios da sua dignidade de representantes do povo a tomarem posição diante de tais problemas fundamentais, de modo que possamos começar a satisfazer as expectativas do povo.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Doreto Campanari, o Sr. Ulysses Guimarães, Presidente deixa a cadeira da presidência, que é ocupado pelo Sr. Jorge Arbage, 2º Vice-Presidente.

O SR. Luiz Inácio Lula da Silva — Líder do PT. Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há mais ou menos quarenta

dias eu disse, aqui, desta tribuna, que estava perplexo com alguns acontecimentos havidos na Constituinte. Hoje faço uso da palavra para reafirmar que, se há quarenta dias estava perplexo, hoje estou perplexo e meio. Parece-me que a estrutura do Congresso Constituinte para que haja um emperramento quase total em tudo que os Constituintes reivindicam.

Há cerca de vinte dias procurei o Deputado Ulysses Guimarães para alertá-lo de que era preciso uma posição do Poder Legislativo com relação às greves ocorridas no Distrito Federal. Na ocasião, chamei a atenção do Presidente da Constituinte visa a que as coisas não funcionem para o descaso com o Governador do Distrito Federal estava tratando as categorias subordinadas a seu Governo. Pedi ao Sr. Presidente da Constituinte que tentasse interceder junto ao Governador, para que desse um tratamento às greves como acontece num país democrático, já que é normal — até do ponto de vista lógico — entender o tratamento que o empresário privado dá a uma greve, mas não é lógico vermos um Governo de Estado conduzir uma greve como se fosse um empresário, como se estivesse atrás de lucros. Alertava S. Exº para a situação dos professores, dos companheiros da administração escolar, que já estão há mais de dez dias em greve. E o Governo do Distrito Federal, parece-me que preocupado com as festas que acontecem aqui em Brasília, até hoje não se dignou a resolver este problema.

Tampouco, ao que me parece, o Presidente da Constituinte interferiu para que se pudesse cuidar da questão da greve, como deveria ocorrer num regime democrático. Outra perplexidade é que, no último sábado, tomamos conhecimento, através da televisão e dos jornais, de uma reunião do Presidente da República com os sindicalistas. Partíamos do pressuposto de que o Sr. Presidente da República tinha interesse em tentar atender a algumas das dezenove reinvindicações dos trabalhadores. Para cada uma delas, S. Exª, o Presidente da República, no entanto, não tinha outra coisa a dizer senão apresentar a desculpa de que tudo seria resolvido na Constituinte. Ao contrário do comportamento que teve com os empresários, que, a partir da churrascada de Atibaia, tiveram algumas de suas reinvindicações atendidas e anunciadas pelo Ministro Dilson Funaro, na reunião com a bancada do PMDB, na semana passada.

É preciso denunciar o fato desta tribuna, mas é necessário também que os ouvidos do Presidente não se tornem moucos. É preciso que as denúncias sejam encaminhadas e que os problemas sejam solucionados.

A reunião que o Presidente realizou com dirigentes sindicais se resumiu, pura e simplesmente, a uma reunião do Conselho Político, que agora vai querer discutir a questão do direito de greve, quando se sabe perfeitamente que na Constituinte vamos discutir não apenas o direito de greve, mas toda a legislação sindical, porque ela é ultrapassada, data de 1943.

Se o Sr. Presidente da República nada tem a oferecer à classe trabalhadora, que tenha a dignidade de dizer de público que nada lhe pode oferecer. Que não fique, porém, sofismando em relação a reinvindicações que a classe trabalhadora há muito vem apresentando e que jamais foram atendidas por S. Exª e pelos outros Presidentes que o antecederam. Todos eles pertencem, na verdade, a um segmento privilegiado da sociedade brasileira e estão pouco preocupados com o fato de se os trabalhadores estão ganhando pouco ou se estão necessitados.

A terceira perplexidade diz respeito à reunião dos Governadores, realizada ontem, em São Paulo. E pasmem, Srs. Constituintes, a impressão que se tenta passar através da imprensa, hoje, é a de que aqueles Governadores estavam deveras preocupados com os problemas sociais, tendo até proposto a renúncia do Ministro Dilson Funaro.

Em primeiro lugar, quero deixar claro que não sou nem contra nem a favor do Ministro Dilson Funaro, porque não fui eu que o indiquei. A responsabilidade é do PMDB e do PFL, que o indicaram. O que está por trás do pedido dos Governadores não é preocupação com a política econômica. O que existe é o fato de que os Ministros que estão aí foram colocados pelos Governadores eleitos em 1982. O que S. Exªs querem, realmente, é tirá-los para poderem indicar outros Ministros, sem a preocupação básica com os problemas sociais.

Ao invés de os Governadores estarem propondo a troca de Ministros, deveriam exigir de seus partidos que apresentassem à Nação um plano econômico capaz de tirar o País do lodo em que a Nova República o jogou.

Outra perplexidade é que mais uma vez se fazem acusações ao Partido dos Trabalhadores. Todos aqui acompanharam o caso de Leme. O PT foi acusado, mentirosamente, pelo Ministro da Justiça e pelo Governo do Estado de São Paulo, de ser responsável pelo crime ocorrido em Leme, quando se constatou que a culpa é da polícia. O caso caiu no esquecimento, e o processo hoje sequer é encontrado.

Na semana passada, foi assassinado um dirigente sindical em São Caetano do Sul. Como não poderia deixar de ser, a acusação recai sobre o Partido dos Trabalhadores e sobre a CUT! Novamente voltam a dizer que o PT e a CUT são responsáveis antes de se apurarem os fatos, antes de haver inquérito e antes do resultado final do processo.

Quero apenas alertá-los para a circunstância de que o PT tem um comportamento público de retidão — e isto não é segredo para ninguém nem aqui dentro, nem lá fora. Entendemos que, antes de o PT ser acusado, é preciso que se abra um processo, se faça um inquérito e o resultado final seja divulgado. Acabei de falar com a Polícia Federal, pois o Ministro da Justiça não estava no País, exigindo que investiguem a morte do dirigente sindical antes que algumas pessoas comecem a falar asneiras pelo rádio e pela televisão.

Mas não se encerra aí minha perplexidade, Sr. Presidente.

No terceiro ou quarto dia de instalação da Constituinte entrei com um requerimento, sobre os critérios adotados para concessão de estação de rádio e televisão no País. Entreguei-o à Mesa, pois acreditava — novato que era — que deste modo as providências fluiriam com maior rapidez, e dentro de uma semana estaria com os dados em mãos.

Ontem, vi aqui o Líder do PDT, Deputado Brandão Monteiro, com uma relação de documentos que demonstravam que trezentas e poucas concessões foram feitas pela Nova República. Não me preocupo, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, com a quantidade de concessões. Preocupa-me a imoralidade. S. Exª, o Presidente da República, que tem poderes para fazer concessões neste País, não poderia, até por questão de ética, conceder mais de um canal de televisão para seu filho na cidade de Imperatriz. Não poderia fazê-lo, até por respeito ao cargo que hoje ocupa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — A Presidência pede a V. Exª que conclua.

O SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA — É esse o estado de perplexidade que espero não continue.

Concluo, solicitando à Mesa que providencie, o mais rápido possível, o atendimento ao requerimento que fiz, datado do início de fevereiro, para que possamos dar conhecimento à Nação de quem são os amigos do Ministro das Comunicações, quem são os amigos do Presidente da República, que pedem uma estação de rádio ou de televisão e a conseguem, enquanto o movimento sindical brasileiro faz a mesma reivindicação e eles dizem que não sabem como atender, pois não têm o hábito de conceder rádio e televisão para sindicatos.

Ao terminar, quero apenas informar ao Presidente da Mesa e aos Srs. Constituintes que o Deputado Mendes Ribeiro entrou com um segundo requerimento, ainda ontem, pedindo providências por parte da Mesa, para regularizar o salário dos funcionários do Congresso Nacional, principalmente dos que servem aos novos Deputados, os quais nem sabem quanto estão ganhando e têm menos benefícios do que os mais antigos. É preciso que a Mesa atenda prontamente a esse requerimento, não apenas em respeito ao Deputado Mendes Ribeiro, mas a todos os Constituintes, eis que precisamos saber como é tratada a questão dos funcionários.

Acho que, se não fizermos as coisas funcionarem corretamente daqui para a frente, haverá certa confusão nesta Constituinte. O PMDB e o PFL não podem tratar os assuntos da Constituinte como se fosse coisa particular. O Deputado Ulysses Guimarães disse, há pouco, que não atenderia ao pedido do Deputado do PC do B, porque não podia retardar a instalação da Comissão de Sistematização. Muito bem. Não podia atrasar por meia hora. Mas a Comissão de Sistematização deveria ter sido instalada na semana passada. Por uma "briguinha" interna do PMDB com o PFL, ela teve sua instalação adiada para ontem. E, ontem, por uma "briguinha" do Senador Fernando Henrique Cardoso e de outros Deputados, foi adiada para hoje, numa demonstração de que, se os partidos majoritários — PMDB e PFL — continuarem a tratar os Congressistas Constituintes da forma como vêm fazendo, terão que assumir a responsabilidade pelo tipo de Constituição que teremos neste País. (Palmas.)

A Srª Beth Azize — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra a nobre Constituinte.

A SRA. BETH AZIZE (PSB — AM. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Consti-

tuintes, faço uso do tempo destinado à Comunicação de Liderança do meu partido — e serei breve, pois dispomos de pouco tempo — para aplaudir em nome do PSB, a escolha do Dr. Bernardo Cabral para o cargo de Relator da Comissão de Sistematização. (Palmas)

Presto esta homenagem ao meu conterrâneo Bernardo Cabral deixando de lado, de modo absoluto, nossas divergências partidárias, porque o Brasil inteiro sabe que o grande adversário e inimigo político do Partido Socialista Brasileiro no Amazonas é o PMDB daquele Estado

Por motivos que o Brasil inteiro também conhece, o PMDB do Amazonas consegue ter em seus quadros a figura ilustre do Dr. Bernardo Cabral, que engrandece qualquer partido político; mas tem também tipos como o Sr. Gilberto Mestrinho, que comanda uma gangue da qual faz parte um Senador da República, o Sr. De'Carli, conhecido como estelionatário profissional no País.

Sr. Presidente, minha homenagem ao Dr. Bernardo Cabral menos do que um preito pessoal, reflete um fato político da maior importância para o meu Estado. E quero aproveitar a oportunidade para, desta tribuna, dirigir um apelo a S. Exª Presto esta homenagem com isenção partidária, e peço ao Dr. Bernardo Cabral que se comporte com isenção de magistrado no cargo de Relator da Comissão de Sistematização, e mantenha essa postura com todos os partidos políticos, não apenas em relação ao PMDB que o indicou para o cargo de Relator, mas especialmente no tocante aos partidos minoritários, que têm sido absurdamente humilhados, marginalizados no processo de debate da Constituição neste plenário.

Este o apelo que faço, em forma de homenagem, ao meu conterrâneo, que com sua vitória engrandece e prestigia sobretudo o povo do Estado do Amazonas.

O Sr. José Maria Eymael — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JOSÉ MARIA EYMAEL (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes de 1987, gostaríamos de utilizar esta tribuna tão-somente para abordar temas constitucionais. Mas não temos forças para isto. Não encontramos maneira de permanecer indiferentes à realidade do País e à situação trágica em que está a sociedade brasileira. Em todo lugar vemos a desesperança, a ausência de caminhos, o inconformismo com o imobilismo do Estado. E entre as causas que povoam os espíritos dessa desesperança está, indiscutivelmente, a raiz econômica do processo atual, na qual centenas de milhares de pequenos empresários e produtores nas cidades e nos campos, encontram-se hoje, em fase praticamente falimentar. Já estão entregando tudo aos bancos — oficiais e particulares — e, em poucos meses, destruindo o que levaram uma vida inteira para construir.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, ocupava a tribuna o nobre Constituinte Roberto Balestra, que desnudava esta questão e a enfocava em detalhes. Fazemos coro ao grande Constituinte que, corajosamente, mais uma vez, advertiu o Governo para a realidade nacional. Um dos vários caminhos para sanear esta situação é indiscutivelmente, um basta ao déficit público, a esse alimentar das veias estatais dilatadas pela incompetência, gerando a desgraça do povo.

Sr. Presidente, o Governo não pode permanecer nesse cego imobilismo, nessa cega indiferença, como se a vida da Nação nada significasse, como se os brasileiros fossem apenas números, como se não existisse a desgraça a que estamos assistindo, com a economia sendo destroçada pelos descaminhos governamentais. Nada justifica que centenas de milhares de pequenos empresários e produtores rurais entreguem assim, tudo aquilo que construíram, apenas pela ganância do capital. Que sociedade queremos criar, Sr. Presidente? Temos de definir o que queremos: se o primado do trabalho ou o primado egoísta do capital Nós, da democracia cristã, ficamos com a primeira premissa.

O Sr. Jairo Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres Constituintes, não poderia silenciar diante do que presenciei, hoje aqui — uma grave acusação de um ilustre Constituinte que merece todo o respeito, o nobre Deputado Haroldo Lima, a propósito da divergência que estabelece sobre a tese contra outras lideranças partidárias Mas, democrata convicto que sou, membro do Partido da Frente Liberal, julgo que o silêncio e a omissão se constituiriam num pecado. Não estou aqui para defender as Forças Armadas. Todavia qualquer que seja a concepção ideológica que alguém sustente, sabemos que em um Estado organizado, seja do mundo das liberdades ou de outros mundos, não haverá soberania sem Forças Armadas, não haverá instituições que funcionem sem Forças Armadas.

Se nos situarmos no Brasil, na democracia que queremos construir, progressista e avançada, maior razão para que haja respeito à nação politicamente organizada. Para que haja defesa e proteção da nossa soberania é preciso que tenhamos o povo armado, que são as Forças Armadas; para que tenhamos poderes constituídos e respeitados em sua soberania e independência constitucional, é indispensável que tenhamos Forças Armadas.

As Forças Armadas não são um poder nem devem ser o apêndice de um poder, para que não queiram assumir a feição do poder. As Forças Armadas são e deverão ser eqüidistantes do poder, com a missão precípua da defesa das instituições, da defesa e proteção da liberdade e da soberania nacional

Não poderia deixar de proferir estas breves palavras. Não faço defesa de partidos. Defendo a convicção política e democrática que tenho e que acredito seja a que todos os Constituintes devem alimentar sobre a missão e o papel das Forças Armadas, seja no Brasil, seja na Rússia, nos Estados Unidos ou em qualquer país, democrático ou não.

Faço este registro porque sinto que é necessário demonstrar que nós, como Poder Constituinte, não somos um Poder acuado, não recebemos qualquer insinuação ou pressão de quem quer que seja para que o trato da temática esteja subordinado a comissão ou subcomissão, como bem definiu o Presidente da Casa em resposta a uma questão de ordem. Somos livres e independentes aqui, e deveremos lutar sempre para, de cabeça erguida, construir o Estado nacional, aspiração do povo brasileiro.

Faço um apelo aos nobres colegas para que, de algum modo, não difundam a idéia ou a imagem de que o poder armado estaria querendo impor a sua vontade sobre as nossas cabeças. Isto não existe porque não senti, não percebi nem recebi qualquer aceno ou insinuação, porque não prosperaria. Creio que aqui estão homens e mulheres livres para construir o Brasil das nossas esperanças, o Brasil das mudanças que almejamos.

VI — O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Os Srs. Constituintes que tenham sugestões a apresentar, queiram fazê-lo.

Apresentaram sugestões os seguintes Srs. Constituintes:

Ricardo Izar, Adhemar de Barros Filho, Victor Faccioni, Iram Saraiva, Eliel Rodrigues, Beth Azize, Pedro Canedo, Osmir Lima, Aldo Arantes, Nelson Seixas, Maguito Vilela, Ivo Lech, Lúcia Braga, Nilson Gibson, Gonzaga Patriota, Paulo Zarzur, Davi Alves Silva, Paes de Andrade, Doreto Campanari, Gustavo de Faria, Francisco Rollemberg, Jamil Haddad, Eunice Michiles, Domingos Leonelli, Aloysio Chaves, Mário Maia, Felipe Mendes, Siqueira Campos, Leur Lomanto, Antônio Salim Curiati, Gerson Peres, Eduardo Jorge, Fábio Lucena, Lourenberg Nunes Rocha, Nelson Jobim, Joaquim Francisco, Mauro Borges, Eraldo Trindade, Mozarildo Cavalcanti, Michel Temer, Nivaldo Machado, Nyder Barbosa, Mendes Ribeiro, Irma Passoni.

VII — O SR. PRESIDENTE (Jorge Arbage) — Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra a Sra. Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Constituintes, virou moda afirmar que o Governo perdeu o norte. Esta afirmação não é descabida. Devemos, no entanto, observar que a aparente ausência de políticas governamentais pode constituir-se numa política que se materializa em alguns pontos bem definidos. Estes pontos são os seguintes:

1º A subserviência ao capital estrangeiro é intocável.

2º A crise tem que ser paga pelos assalariados e pelos pequenos empresários.

3º A questão social é um caso de polícia ou, no máximo, um caso de televisão. Quer dizer, gasta-se mais com a divulgação propagandística dos programas sociais do que com sua execução.

Uma política econômica baseada em tais pontos não poderia deixar de provocar reações. Uma inflação de 12% ao mês perturba o funcionamento de toda a economia e leva a angústia e a incerteza aos lares mais humildes.

A política de expropriação contra os setores médios se materializa na carga do Imposto de

Renda sobre os assalariados, o que é particularmente insultuoso neste paraíso fiscal que é o Brasil dos ricos.

Também dramática é a situação das milhares de microempresas fundadas durante a febre do Plano Cruzado I por pessoas de boa-fé, que caíram no engodo da propaganda do Governo e que agora enfrentam a perspectiva da falência em massa causada pelos juros extorsivos, pela inflação e pela retração do consumo.

Não é muito diferente a situação dos pequenos e médios produtores rurais, vítimas dos juros altos e do restabelecimento sub-reptício da correção monetária, da mesma forma que são vítimas das manipulações políticas da UDR, entidade terrorista que, com o beneplácito do Governo, tenta criar uma base popular para o fascismo.

Diante de quadro tão desastroso, não é de surpreender que o povo se mobilize para lutar por seus direitos. Espantosa é a reação do Governo, que procura transformar a questão social numa questão militar, ocupando portos e refinarias, espancando bancários e parlamentares, reprimindo brutalmente os agricultores, como o fez semana passada no Rio Grande do Sul.

Enquanto isso, o fantasma do golpe, habilmente manipulado pela imprensa e pelo Planalto, volta a percorrer o País. Para nós pouco importa especular se Sarney é ou não candidato a Bordeberry. Pouco importa saber onde tal Senador passará seu próximo exílio dourado, mas é evidente que a orquestração visa a intimidar a oposição política e o movimento sindical.

Com golpe ou com autogolpe, continuamos a acreditar que a democracia se constrói com sua prática e que a democracia política é inseparável da democracia social e econômica.

Verificamos também que, usando de meios desproporcionais, o **stablishment** sistema militar persegue um objetivo: manter na nova Constituição o seu "direito" de tutelar a Nação nos moldes prescritos pela doutrina da segurança nacional. O exagero reside no fato de que este Congresso já deu suficientes provas de subserviência para merecer tão rude trato.

Cientes de que a democracia só se constrói através de sua prática e de que o povo não dispõe da alternativa do exílio dourado, só nos resta a alternativa da luta. Ela vai continuar se expressando na resistência popular às políticas antidemocráticas de concentração da riqueza, mas deve expressar-se aqui também através da apresentação de propostas constituintes capazes de viabilizar o desenvolvimento democrático do Brasil.

Para atingir aquele objetivo, a nova Constituição deve consagrar a soberania popular, fundando a cidadania nesta sociedade tão terrivelmente marcada por uma persistente vocação escravista de suas classes dominantes.

É por isso que aqui advogaremos a tese de que todo o poder emenda do povo e em seu nome, com seu consentimento e sua participação, é exercido. O objetivo principal do Estado deve ser assegurar a todos condições de vida digna e feliz.

Naturalmente, a concretização destes objetivos passa pelo aperfeiçoamento da democracia, que é sinônimo de participação popular. É por isso que temos o dever de estabelecer normas democráticas que superem o simples formalismo da tradição liberal, fazendo da democracia algo palpável

Vivemos um momento grave de nossa História. Este Congresso tem dois caminhos a seguir: o da omissão, percorrido até agora e que se materializa exemplarmente na renúncia à soberania, ou o da luta, que se deve materializar na elaboração de uma Constituição capaz de servir de quadro institucional para o desenvolvimento democrático. Nosso objetivo é o de que este Congresso se conscientize da envergadura de sua missão e saiba, em conseqüência, agir.

Certa de que a nova constituição não deve ser o retrato da sociedade tal como é, mas sim o desenho daquilo que ela deve ser, viemos aqui lutar por propostas que formalizem o reconhecimento efetivo, e não meramente retórico, da soberania popular. Este reconhecimento passa pela adoção da norma fundamental de que toda organização dos poderes — políticos, sociais e econômicos — deve ter por finalidade suprema assegurar a todos condições de vida digna e feliz. Isto quer dizer que a organização estatal existe para servir ao homem, e não o contrário.

Nossas propostas reconhecerão a dignidade humana e sua dupla dimensão: individual e social. As liberdades sociais, que em nossa tradição constitucional nunca passaram de simples aspirações, ou de proclamações ornamentais, em nossas propostas assumirão o caráter de regras autoaplicáveis de defesa das grandes maiorias contra o poder oligárquico.

Na nova Constituição, a questão essencial da soberania do povo deve manifestar-se em três níveis: consentimento popular, como condição de legitimidade da atribuição e do exercício do poder em todos os níveis; participação popular no exercício do poder público; e a garantia dos direitos e liberdades fundamentais.

Com isso queremos assegurar que a democracia não se resuma ao ritual periódico das eleições, mas que deva ser assegurada na vida cotidiana da cidadania, no processo de tomada de decisões econômicas que dizem respeito à sociedade, na orientação da vida política, social e cultural do País.

Queremos atribuir ao cidadão o direito de participar, no exercício das funções públicas. É por isso que defendemos aqui que a nova Constituição atribua também a ele a iniciativa das leis. Da mesma maneira que queremos estabelecer que cada cidadão tenha o direito de levantar os casos de inconstitucionalidade por omissão, cada vez que o Legislativo deixar de votar as leis complementares, necessárias à correta realização das normas constitucionais.

Em resumo, já que estamos conscientes de que a visão liberal, sem controle de qualidade e oligárquica, que existe no terceiro mundo, fracassou como instrumento de promoção do desenvolvimento econômico e social, e que o modelo militarista também fracassou, propomos uma Constituição democrática, mas precisa, no reconhecimento dos direitos sociais, fundada na soberania popular e na soberania nacional, certos de que a superação do subdesenvolvimento só ocorrerá com a participação de todo o povo.

Ainda no campo da ampliação dos espaços democráticos, cabe chamar a atenção para o fato de que não haverá democracia sem a incorporação integral das mulheres no processo político, econômico e social em igualdade de condições com o homem. É poir isso que lutaremos para que a nova Constituição inspire diversas mudanças na legislação civil, estabelecendo:

a) — A completa igualdade entre os cônjuges no que diz respeito à direção da sociedade conjugal, à administração dos bens do casal, à responsabilidade em relação aos filhos, à fixação do domicílio da família e ao pátrio poder.

b) — A igualdade dos cônjuges no que diz respeito ao registro dos filhos.

c) — A igualdade entre filhos, independentemente do vínculo matrimonial existente entre os pais.

d) — Proteção da família, seja ela instituída civil ou naturalmente.

e) — Acesso da mulher rural a todos os benefícios da Reforma Agrária, qualquer que seja seu estado civil.

f) — O Estado deve assegurar os mecanismos do desempenho da maternidade e da paternidade.

g) — A lei deve coibir a violência na constância das relações familiares, bem como o abandono dos filhos menores.

Estabelecidos os princípios gerais do exercício da democracia política, cabe a este Congresso estabelecer as normas para a prática da democracia econômica.

Não tem cabimento se discutir se o Estado deve ou não intervir no processo econômico. A esta altura do século a única discussão possível é sobre as formas desta intervenção, já que mesmo o golpe militar de 1964, dado em nome da livre iniciativa, terminou promovendo políticas claramente estatizantes.

Nossas propostas constituintes procurarão introduzir a democracia na gestão das estatais, combater as mordomias, aumentando assim a eficácia destas empresas, que devem ser consideradas como fator importante do desenvolvimento.

Para atingir o desenvolvimento, é também necessário que a Constituição estabeleça claramente que os principais setores da atividade econômica não devem funcionar de modo irracional e arbitrário, mas de forma harmônica. Para a realização do grande objetivo nacional, o desenvolvimento, o planejamento não deve ser mero indicativo, mas obrigatório.

É preciso estabelecer na Constituição que a grande empresa é uma organização econômica que transcende a pessoa do empresário e que a propriedade do capital não constitui título legítimo para o exercício solitário do poder. É necessário que os acionistas e trabalhadores participem das decisões destas empresas, pois estas decisões afetam grandes contingentes humanos.

Não se pode falar seriamente em nova Constituição sem se colocar a questão agrária. País dos equívocos, no Brasil ninguém se declara claramente contra a reforma agrária. Aqui mesmo, os piores inimigos da reforma agrária se dizem a favor, mas colocam tantas restrições que, na prática, terminam inviabilizando-a. É preciso superar a hipocrisia e legislar claramente sobre o assunto, estabelecendo que:

"1° A propriedade, enquanto garantia de proteção à pessoa humana, não pode ser suprimida ou sacrificada aos interesses sociais, porque a dignidade humana é o primeiro e mais fundamental valor social.

2º Nas hipóteses em que ela não é condição da dignidade humana, a propriedade privada deve ceder o passo à realização dos interesses sociais, com indenização limitada, ou mesmo sem indenização alguma no caso da concentração abusiva."

Os critérios acima citados devem também ser aplicados à propriedade urbana, onde a prevalência do interesse social supõe o estabelecimento das seguintes normas:

a) — imposto progressivo sobre imóveis ociosos;

b) — direito de preferência da administração municipal sobre a aquisição dos imóveis urbanos;

c) — desapropriação por interesse público;

d) — decretação de área de utilidade pública;

e) — tombamento, preservação e regime especial de proteção urbanística e bens naturais ou construídos pelo homem;

f) — direito real de cessão de uso.

No que diz respeito à exploração dos recursos minerais, a nova Constituição deve estabelecer pelo menos dois pontos básicos:

1 — Que a exploração seja feita unicamente por empresas nacionais, sob controle de brasileiros, e não como o é atualmente, por sociedades organizadas no País, as quais podem ter controle estrangeiro.

2 — Substituir por uma indenização a participação do proprietário do solo nos resultados da lavra.

3 — Preservar as terras indígenas da ganância de aventureiros e do próprio Estado.

Srs. Constituintes, estes são pontos básicos para uma Constituição democrática, embora o espaço não tenha permitido tratar de outros aspectos igualmente importantes, como a organização do Estado, o papel das Forças Armadas, cujo dever constitucional deve ser a defesa das fronteiras; a organização partidária e eleitoral, que deve romper definitivamente com a triste tradição dos casuísmos, que servem apenas para deformar a vontade do eleitorado. Espero, no entanto, abordar estas questões em outra ocasião. (Palmas.)

O SR. MENDES RIBEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, no entardecer de quinta-feira, quando Brasília se esvazia, cabe-me ocupar esta tribuna, talvez na única oportunidade que o Regimento me conceda ao longo de todo o trabalho constituinte, para fazer um balanço das sugestões que já encaminhei e colocar algumas idéias a respeito das mesmas.

A primeira sugestão fixa a data de 15 de novembro de 1988 para a eleição direta do Presidente e do Vive-Presidente da República. Estarão fatalmente cumpridos até essa data, todos os ditos pressupostos para tal fim: período de transição, Constituinte, Constituição, organização de partidos, regras e tempo para campanha.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nada mais legitimador do que o voto. Ou o Brasil atende ao reclamo popular e vota, ou a Nação vai mergulhar num choque social, numa revolução, porque não é mais possível contemplarmos a cada dia que passa, a prepotência de poucos sobre muitos.

Incluo nas disposições relativas aos direitos e garantias individuais uma velha aspiração dos aposentados deste País. O trabalhador inativo terá o mesmo nível de remuneração que usufruiria se em atividade. Isto já acontece com os militares, com os magistrados, com os bancários, a nível de Federação, pois sabemos que a Caixa Econômica tem instituição que completa os vencimentos até mesmo com gratificações. Só não é concedido tal benefício à grande massa trabalhadora, a celetistas, cuja contribuição é literalmente furtada pela Federação qe, anistia os maus pagadores — e chama de tolos aqueles que pagam — e depositários infiéis das quantias de que deveriam ser meros repassadores, e não o são, usurpando-as e enriquecendo-se com o direito alheio, ante a complacência e a conivência dos poderes públicos.

Proponho incluir na nova Carta, na parte destinada à declaração dos direitos, algo que me parece muito importante e está ligado ao que tanto hoje foi discutido, eis que diz respeito às Forças Armadas. O alistamento e o voto são direitos dos brasileiros capazes, de ambos os sexos, que contem à data da eleição 18 anos ou mais, salvo as exceções dos que cumpram pena imposta por sentença transitada em julgado. Isto torna o voto um direito e não uma obrigação. O atual mandamento constitucional é paradoxal. Se tenho o dever de votar, não tenho que cogitar de direito; se tenho o direito de votar, devo ter a liberdade e a opção de exercitá-lo até porque é do primado do Direito que, quando se tem um direito, pode-se exercitá-lo ou não.

Trago para o contingente de eleitores os soldados, aqueles que até hoje não votaram, porque entendo que o soldado é um civil fardado e o civil, um militar à paisana. Pelo menos teoricamente deve ser assim. E não é o fato de alguém se alistar que lhe passa um atestado de incapacidade. Portanto, ao assegurar o voto como direito, trago o direito de votar ao soldado.

A ser incluído na nova Constituição, nas suas disposições transitórias e finais, sugiro que seja corporificado um dispositivo que andou na boca de quase todos os candidatos, ou seja, a soberania do povo, o seu primado, quando dizia-se que "o povo é o Constituinte". Pois bem, se o povo é o Constituinte, cabe-lhe dizer se a procuração por ele passada foi ou não honrada por aqueles em quem confiou. Uma coisa é o homem antes do poder; outra coisa é o homem exercendo o poder. Uma coisa é alguém receber o mandato; outra coisa é esse alguém exercitando a procuração recebida. Então, o texto da Constituição será submetido a plebiscito logo após a sua aprovação pelo Plenário e antes que seja homologado, para que o povo diga se os seus representantes se saíram bem ou não na empreitada que lhes foi confiada.

No capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, Sr. Presidente incluo algo que me parece nesta época de comunicação, para que tenha a força necessária: a liberdade de qualquer manifestação de pensamento, sem que dependa de censura prévia, determinando que cada um responda, nos casos e na forma que a lei preceituar, pelos abusos que cometeram. Não é permitido o anonimato. É assegurado o direito de resposta. Não será tolerada a propaganda de guerra ou procedimento que atente contra as instituições ou promova preconceitos de raça ou classe. Mas a liberdade de expressão, sem a censura prévia, que distorce desde a arte ao pronunciamento democrático, impõe-se como princípio basilar de qualquer Carta que se preze.

Para incluir onde melhor couber, chamo a atenção para uma realidade escancarada, ou seja, que se traga para os 16 anos o limite mínimo para a promoção da responsabilidade criminal. Se olharmos para a realidade deste País, veremos que o aumento da criminalidade é forçado, antes de mais nada, pela fome a que está condenada a maioria da população brasileira e pela desinformação a que está submetida. Sabe-se que aos 16 anos cometem-se crimes brutais, acobertados pela impunidade. Proponho, pois, que a maioridade penal se dê aos 16 anos, enquanto que a maioridade civil seja alcançada aos 18 anos.

Incluo nas disposições relativas à família artigo normativo quanto à dissolução do casamento.

Sr. Presidente, eu que rotulei de excrescência a Comissão de Notáveis, cujo trabalho foi engavetado pelo Poder Executivo, aqui concordo com o que foi por ela resolvido. O casamento, no Brasil, há muito tempo se dá ou pelos trâmites normais ou pelas uniões estáveis. E, quando se dissolve, ou de fato ou de direito, o que se nota? Nota-se que nas uniões estáveis não há tulela do Estado, porque elas não são de direito muitas vezes, como os casamentos religiosos pretensamente seriam considerados casamentos de direito, mas não o são, porque não registrados devidamente, descobre-se que aqueles que pensam ser casados não o são. Isto constatou certo a Comissão. Então, inclua-se que o casamento, na sua configuração jurídica, não é apenas o início da família, porque cometeremos o crime de dar aos filhos das uniões estáveis a condição de bastardos, quando isso não ocorre e não pode acontecer. Diga-se, assim, que a família tem a sua constituição pelo casamento ou por uniões estáveis; muito importante, mas reconhecendo a igualdade entre o homem e a mulher e garantindo a sua tutela pelos poderes do Estado: "O casamento poderá ser dissolvido nos casos expressos em lei e sempre que comprovada a prévia separação por mais de dois anos".

Sr. Presidente, são estas as sugestões que já encaminhei à Assembléia Nacional Constituinte. Devo encaminhar, nos próximos dias, algumas sugestões que dizem respeito a um dos maiores cancros desta República, que espero continue federativa e venha a ser parlamentarista também: a tributação e a centralização que esmaga as unidades federativas e liquida os municípios. Partindo da verdade de que no município sede de toda a arrecadação fica menos de 7% do total arrecadado, partindo da verdade de que as unidades federativas não chegam a ficar com 27%, conclui-se que a União tem o grosso da arrecadação e devolve encargos e não recursos. Por isso, faz-se mister a redistribuição na forma de tributar, devolvendo maior competência tributária para as unidades federativas e assegurando sua maior arrecadação, para que deixem de esmolar junto à Federação, que hoje é mais um Estado unitário do que uma Federação; devolvendo a esta Casa uma prerrogativa sem a qual ela não tem necessidade de existir, ou seja, ela é a fiscal da execução do Orçamento, quando se sabe que hoje, ridiculamente, cada estatal é um estado à parte dentro do Estado. É algo soberano, com os orçamentos fugindo por completo ao controle da União.

Sr. Presidente, uma regrinha primária: não pode haver tributo sem lei que previamente o determine, de um exercício para outro. Se essa regra valesse, estaríamos vivendo hoje não um movi-

mento de rebeldia nacional, mas um movimento de constatação da impossibilidade de o cidadão atender ao confisco, e não ao Imposto de Renda.

O primado do tributo, Sr. Presidente, é a comodidade. Quando fala a lei em comodidade, em princípio do direito econômico, fala que o tributo tem de ser adequado à capacidade de quem contribui, porque, se ela for exaurida, ocorrerá a história da galinha dos ovos de ouro: se matarmos, nada teremos.

Hoje, dou o exemplo do meu Estado, que deve 112 bilhões de cruzados. O Estado do Rio Grande do Sul, como as demais unidades federativas, nunca pagou a sua dívida à União. Mas a União também não lhe dá o que deve. A Previdência Social, Sr. Presidente, é alarmantemente furtada. Como frisei antes, anistiam maus pagadores, chamando de tolos aqueles que cumprem em dia suas funções. Pagar o Imposto de Renda todos querem. Mas há uma diferença entre querer e poder. Se o meu Estado comete o absurdo de prestacionar o ressarcimento do funcionário que ganha 8 mil cruzados porque não tem dinheiro para pagar, embora tenha dinheiro para pagar aos que ganham mais — coisa que não entendo — como é que a União poderá exigir o pagamento de um imposto que não é mais imposto, é confisco? Sabem V. Exª e os ilustres pares que, se apenas as assinaturas colhidas em São Paulo, em número de 53 mil, se converterem em ações judiciais contra o que, no meu modesto entender, é totalmente inconstitucional, através das modificações feitas pelo Imposto de Renda, não haverá vara federal que consiga desentulhar-se nos próximos cinco, seis ou dez anos. Imaginem se isso se alastrar em todo o Brasil. Isso porque fomos derrubados da nossa principal atividade.

Estas serão as minhas próximas sugestões: que os princípios da tributação sejam respeitados e que não haja tributo sem lei anterior que o defina e que seja válida apenas para o exercício seguinte. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Mendes Ribeiro, o Sr. Jorge Arbage, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mário Maia, 2º-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Tem a palavra o Sr. Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, como educador, entendi que minha campanha à Assembléia Nacional Constituinte deveria ter como fundamento um trabalho pedagógico. Por isso, em meu material de campanha política incluí um impresso chamado "Cartilha do Constituinte." Nela, além de elaborarmos um histórico das Constituições brasileiras e fazermos algumas definições teóricas sobre esse processo, indicamos nossos principais compromissos.

Entendemos sempre que um Constituinte é, na verdade, um procurador, que, em nome do povo brasileiro, deve decidir o destino do País e do próprio povo. Entendo, entretanto, que o povo não poderia passar uma procuração em branco. Deveria, antes, saber que ações seriam desenvolvidas pelo seu procurador, o Constituinte.

Por isso, explicitamos, aqui, nossos pontos de vista e nosso posicionamento sobre as grandes questões nacionais, com base nesta cartilha e nesses compromissos. Trata-se de um conjunto de sistemas que faremos chegar às diferentes Comissões, nos próximos dias, e que basicamente contemplam alguns pontos.

O primeiro deles, Sr. Presidente, é a questão da educação.

Na condição de Presidente do Centro de Professores do Rio Grande do Sul, de Presidente da Confederação de Professores do Brasil, de membro do Comitê Executivo da Confederação Mundial das Organizações de Profissionais de Ensino, de professor e supervisor de ensino, bem como de diretor de escola, tive larga experiência e militância nas diferentes questões da educação e do magistério.

Com base nesses conhecimentos, pensei ser importante defender, aqui, primeiramente a tese do ensino público gratuito para todos e em todos os níveis.

Estou feliz em usar a tribuna, nesta oportunidade, porque este dia 9 de abril foi indicado pela Organização dos Professores Brasileiros como um dia de luta nacional. Hoje, Sr. Presidente, Srsªs e Srs. Constituintes, às 16 horas, um conjunto de entidades — ANDES, AMPAES, CPB, CEDS, CGT, CUT, Fasulbra, OAB, SBPC, CEA, UBES e UNE — lançou um manifesto em defesa da escola pública gratuita, no Salão Negro do Congresso Nacional.

A campanha nacional que se inaugura hoje busca, conforme diz o manifesto, a defesa da escola pública e gratuita no País. Quero, pois, solidarizar-me com esse movimento e instar todos os Constituintes a que tenhamos presente essa mobilização, no sentido de restituirmos à escola pública brasileira a dignidade salarial dos seus professores e, de resto, de todos os professores das universidades brasileiras, que continuam em greve.

Em greve estão os professores das escolas privadas de muitos Estados, e inclusive estarão nos próximos dias os professores públicos estaduais de muitas Unidades da Federação.

A educação chegou a nívies absolutamente insustentáveis e o tratamento dado aos salários dessa categoria ofende quem paga e humilha quem recebe.

O segundo ponto trata da isenção total do pagamento de qualquer taxa na rede pública de ensino. Apresentei projeto de lei nesse sentido, o qual tramita há mais de três anos. A definição, já constitucional, seria a de que o ensino, dos 7 aos 14 anos, devesse ser gratuito na escola pública. Aliás, diz a Lei Maior que a instrução é gratuita para todos, dos 7 aos 14 anos. Entretanto, vemos uma parafernália imensa, sob os mais variados títulos, fazendo do ensino gratuito ensino pago.

Outro ponto é a ampliação do salário-educação, vinculando-o ao faturamento das empresas e não ao salário-de-contribuição.

É interessante analisar isso: hoje, o salário-educação incide em 2,5% sobre o salário-de-contribuição das folhas de pagamento das empresas e em 0,8% sobre o salário dos diretores e produtos das empresas rurais.

Aqui se observa uma violência, já que o grande complexo industrial, especialmente as multinacionais, as montadoras, têm imenso faturamento e não contribuem praticamente com o salário-educação. São os grandes beneficiários do processo tecnológico e, no entanto, não ressarcem o Poder Público por esse benefício. Cálculos preliminares indicam que, se se descontasse 0,8% sobre o faturamento das empresas, teríamos aumentado em cinco vezes o salário-educação hoje recolhido, valor significativo para a manutenção do ensino público para todos, em todos os níveis.

Outro aspecto é o que se refere ao atendimento ao pré-escolar de 0 a 6 anos, obrigatório para o Estado e facultativo para a criança e sua família.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, tenho a convicção de que custa muito menos ao Estado amparar a infância do que reprimir a violência depois — sem falar no aspecto da justiça e no fundamento humanitário da questão. A tal ponto chegou o custo da repressão à violência que na França estão sendo privatizadas as prisões. Entendo que, com 36 milhões de menores carentes e abandonados neste País, nos próximos anos ninguém poderá deixar de recolher-se às suas residências após as 18 horas.

Quero ratificar minha posição: sou dos que reconhecem direito à violência às vítimas da violência social. Não é possível, pois que esta Assembléia conclua seus trabalhos sem redimir a infância brasileira e sem assegurar às crianças de 0 a 6 anos condições mínimas de vida humana.

Além disso, Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, é inadmissível falar em igualdade de oportunidades, na escola, para a faixa dos 7 anos, se não se assegurar um mínimo de condições para a faixa de 0 a 6 anos.

A manutenção da aposentadoria especial por tempo de serviço e regência de classes aos professores e professoras é outro ponto. Trata-se de manutenção, no texto constitucional, de um percentual mínimo de verbas destinadas à educação. E aqui ouso dizer que a Emenda Calmon, importante contribuição ao processo no Brasil, é hoje insuficiente. Defendo uma fixação percentual mínima de 15% da receita orçamentária total da União destinada à educação e 25% da receita orçamentária total dos Estados e municípios para a educação.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Constituintes, depois de aprovarmos uma emenda à Constituição, depois de aprovarmos um projeto de lei regulamentando-a, podemos, hoje, constatar que continuam — e até se agravaram — os problemas das universidades, bem como dos diferentes graus de ensino. Ou se está burlando a Constituição ou o percentual nela fixado absolutamente não é suficiente para a manutenção da educação neste País. Por isto, advogo a idéia de que 15%, inclusive, das transferências para o orçamento monetário e das verbas destinadas aos incentivos — e mesmo do montante sobre as isenções — devem ser canalizados pelo Tesouro Nacional para o setor educacional.

Defendo, ainda, um estatuto nacional do magistério, que contemple os professores com os mesmos direitos a nível nacional, já que têm todos a mesma formação para os mesmos deveres.

Defendo também um sistema nacional de ensino integrado e harmônico entre os diferentes níveis, com definição de responsabilidades, encargos e recursos nas diferentes esferas administrativas. Não podemos mais continuar classificando uma escola municipal, estadual e federal, de 1º, 2º e 3º graus, pré-escola ou pós-graduação, como se fossem coisas estanques, que dissessem respeito a diferentes mundos. Temos que encarar

a proposta de educação como uma proposta global, e elaborar um plano nacional para a educação brasileira que leve em conta o fato de que os professores, os estudantes e a escola são brasileiros e que não teremos futuro sem resolver o problema da educação. Sem a solução do problema da educação, não resolveremos os outros.

Vou mais longe, Sr. Presidente e Srs. Constituintes. Se levarmos em conta a definição de analfabetos segundo a Unesco, constataremos que o nosso País tem mais de 50 milhões de analfabetos. É possível — pergunto — ao Brasil pensar em ter democracia, em ter justiça social, se não se resolver o problema do analfabetismo?

Esta Assembléia Nacional Constituinte não pode, sob pena de inserir uma página espantosa em sua história, encerrar seus trabalhos sem equacionar a questão do analfabetismo, com a existência de oito milhões de crianças, na faixa etária de 7 a 14 anos, ainda fora da escola. Este País não terá futuro sem a solução desse problema.

Quero, ainda, defender a democratização da escola, com eleições dos seus dirigentes pela comunidade escolar, nos diferentes níveis, e assegurar, na Constituição a liberdade de ensinar e de aprender. Que nenhum professor neste País seja mais torturado, preso, demitido, perseguido, exilado ou assassinado, por suas idéias, pelo que ensina. Precisamos garantir isto.

Ouço, com imenso prazer, o aparte do eminente Constituinte Farabulini Júnior.

O Sr. Farabulini Júnior — Nobre Deputado, V. Exª traz à Casa assuntos e problemas dos mais importantes, que devem, na verdade, presidir a consciência dos Constituintes nesta fase decisiva da História brasileira. A grande realidade é que o ensino público está, como V. Exª acabou de afirmar, totalmente defasado, do ponto de vista da sua estrutura e também do ponto de vista de abarcar a maioria da população brasileira. Por isso mesmo, o ensino privado tomou conta de grande espaço no setor educacional do País, e aqui vemos, nobre Constituinte, que os estudantes das escolas privadas estão a braços com problemas dos mais sérios. O principal deles é o alto custo do ensino, fator impeditivo para que a jovem sociedade brasileira alcance os degraus da educação. Quem sabe não possamos estabelecer uma porcentagem obrigatória na Nova Constituição, segundo a qual a empresa prevista que presta serviços na área educaional, as entidades mantenedoras, reservem citemos um número ao acaso — 10% de suas vagas, que seriam aumentadas por determinação legal, constitucional, para bolsas de estudo E assim, quem sabe, centenas de milhares de estudantes seriam por elas beneficiadas. Desta forma, terminaríamos com este entrave muito grande, que é a possibilidade de estudante freqüentar tanto na escola pública como o colégio privado.

O SR. HERMES ZANETTI — Agradeço a V. Exª o aparte e registro seu pensamento.

Concedo, com prazer, o aparte ao nobre Constituinte Chico Humberto.

O Sr. Chico Humberto — O nobre Constituinte tratou muito bem do problema do ensino público no País. Mas teremos de enfrentar aqui interesses de vários grupos ou **lobbies,** palavra que hoje está na moda. Ao lado disso, V. Exª citou o problema da violência, que, para mim, é o que se pratica hoje no Brasil, através da tirania dos Governos dos Estados, quando não respeitam a condição de vida do professor, precisa recorrer às greves para reivindicar um salário digno. Foram eles vilipendiados e traídos depois de uma campanha eleitoral em que, muitas vezes, lhes acenaram com promessas de eleições diretas para diretor, de salários dignos etc. E por sinal, hoje, 9 de abril, dia da nossa manifestação, ocorre a paralisação nacional dos trabalhadores no ensino. Este é um fato que gostaria de deixar anexado ao seu pronunciamento, a fim de que nós, Constituintes, com a responsabilidade de elaborar uma nova Constituição, a façamos da forma mais digna e perene, para sermos respeitados, na nossa velhice.

O SR. HERMES ZANETTI — Agradeço a V. Exª o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Além disso, Sr. Presidente, desejaria apenas enunciar um conjunto de posições, e o faço em virtude da escassez de tempo: plebiscito que referende o novo texto constitucional, tanto o plebiscito geral quanto o temático, nos termos de uma emenda que apresentei em outra oportunidade — e voltarei a tratar do assunto; a questão da reforma agrária, que assumimos como de imediata, radical e antilatifundiária, com teto máximo por região que garanta terra aos que nela trabalham e conduza a uma política agrícola nova, voltada para a alimentação do povo brasileiro; suspensão imediata do pagamento da dívida externa, com auditoria para determinar quem tomou o dinheiro emprestado, quanto, onde e especialmente onde está investido este dinheiro, para que não continuemos a pagar uma dívida que subordina o País, violenta a nossa soberania e trunca qualquer perspectiva de futuro; estatização do sistema bancário, eleição direta para Presidente, governador e prefeito, em dois turnos, com mandato de quatro anos e direito à reeleição, sistema parlamentar de governo, Poder Legislativo unicameral, com a instituição da Assembléia Nacional no lugar do Congresso Nacional bicameral, direito de voto a partir dos 16 anos — emenda constitucional neste sentido já apresentamos em 1985 tramita no Congresso Nacional e foi, inclusive, objeto de uma sessão cancelada por tumulto, nas galerias, que lastimamos, pois, em decorrência disso, os jovens com idade entre 16 e 18 anos não puderam participar do processo constituinte brasileiro.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, quero tratar da questão militar. Trago uma proposta no sentido de que criemos o Ministério da Defesa, cujo titular seria um civil, e que aglutinaria todos os ministérios militares, a saber: Marinha, Exército, Aeronáutica, Estado-Maior das Forças Armadas e Serviço Nacional de Informações. Haveria limitações em relação às suas atribuições, quanto à vigilância e à guarda da soberania nacional, ou seja, a chamada defesa externa ou defesa da integridade territorial brasileira. Não é possível que as Forças Armadas continuem a imiscuir-se no processo político brasileiro, pois, por dezenove vezes, na nossa História, as Forças Armadas interfiriram no processo político. A sociedade civil brasileira deve assumir a plenitude do direito de autoconduzir-se. Especialmente nos países do Terceiro Mundo as Forças Armadas não têm o papel de defender os seus povos contra invasões estrangeiras, mas a tarefa histórica de investir contra seu povo, impedindo-o de organizar-se. As Forças Armadas nos países do Terceiro Mundo têm sido aliadas do grande capital, reprimindo o povo, como de resto há poucos dias assistimos em nosso País, no episódio do assalto às refinarias, aos navios e aos portos.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, reafirmo aqui minha profunda convicção de que, enquanto as Forças Armadas tiverem atribuição constitucional de defesa da lei e da ordem e, por esta via, puderem imiscuir-se, autorizadas pela Constituição, no processo político interno, os países do terceiro mundo não terão condições de organizarem-se politicamente, de terem partidos fortes e de ditarem o seu próprio destino.

Extensão de todos os direitos civis aos militares, em sua condição individual, inclusive do direito de voto a cabos e soldados. Serviço militar facultativo. Se o serviço militar é tão bom assim, por que obrigar os cidadãos a servirem ao Exército, à Marinha ou à Aeronáutica?

Nasci, Sr. Presidente, Srs. Constituintes, em uma vila, onde mora até hoje minha família, chamada Monte Bérico, no Município de Veranópolis. Quantos jovens foram tirados do interior de suas famílias? Para onde foram? E não voltaram mais. Foram servir ao Exército, que se pretende identificar como sendo sinônimo de servir à Pátria. Forças Armadas é sinônimo de Pátria. São algumas questões que precisamos investigar, aprofundar e discutir, para obtermos uma resposta adequada às reiteradas manifestações dos militares, quando dizem, alto e bom som, que nada há a mudar na Constituição, no que diz respeito à atribuição das Forças Armadas.

Aqui estou com o voto do povo que me elegeu. Na qualidade de Constituinte, vou decidir se há algo a mudar na Constituição ou não em relação à atribuição das Forças Armadas. Se há colegas Constituintes militares aqui — não sei se há — e se estão aqui com o voto do povo, eu os respeito. Estes podem falar sobre o assunto, porque têm mandato popular para isto.

Mantenho minha posição Vou brigar por estes pontos aqui, por estar convencido de que este é o caminho para o futuro do nosso País.

Por fim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes, falarei sobre a profissionalização das Forças Armadas. Quero que seja militar quem quiser; que seja treinado para a tarefa a que já me referi, mas que, na hora dos confrontos, não venham os dirigentes militares, como fizeram na Argentina, buscar os jovens de 16, 17, 18 anos para, como bucha de canhão, colocá-los no **front** de guerra, escondendo-se aqueles que deveriam ter esta atribuição.

Eram estas algumas das idéias que desejava trazer aqui, com fulcro e na delegação que o povo me outorgou. Quero reafirmar — mesmo diante do riso irônico de um Sr. Constituinte que nos assiste — que escrevi isto e aqui estou repetindo o que disse no palanque. Obtive 45.701 votos com este discurso. Tenho um mandato através do qual defenderei estas idéias, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Constituintes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. BENEDICTO MONTEIRO (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o grande poeta e pensa-

dor latino-americano Otávio Paz considera que as mudanças mais significativas por que passa a humanidade só se concretizam na "duração longa" dos processos civilizatórios. Como tal duração longa não pode ser medida pela cronologia usual dos povos, ele identifica essas mudanças como sendo grandes ritmos históricos que, embora se venham desenvolvendo há séculos, somente há uns dez anos se tornaram visíveis e, segundo o próprio poeta, aterrorizadores para toda a humanidade.

Não posso começar o meu primeiro discurso sobre a Constituição nesta Assembléia Nacional Constituinte sem mencionar esses ritmos que, ao meu ver, vão influenciar profundamente a existência de toda a humanidade e, conseqüentemente, a existência do nosso povo, em nossa Pátria. São eles: o crescimento vertiginoso da população nos países subdesenvolvidos; a diminuição das fontes de energia e o emprego perigoso e incontrolável da energia nuclear; a poluição da estratosfera, da atmosfera, dos mares, dos rios e das plantações; as enfermidades crônicas da economia mundial, que passa da inflação à recessão de maneira cíclica; a expansão e a multiplicação das ortodoxias ideológicas, cada qual com pretensões de universalidade; enfim, a chaga das nossas sociedades, o terror, a tecnoburocracia e sua contrapartida: os dos grupos transacionais, fanáticos e ultra-radicais de todos os matizes. A tecnoburocracia e os grupos transacionais foram acrescentados por mim, levando em consideração a realidade brasileira.

Claro que cabe a nós, brasileiros, neste momento histórico em que vivemos de debate e instalação da Assembléia Nacional Constituinte, defrontarmo-nos com tais problemas. Temos que nos integrar ou nos dissociar nesses ritmos históricos, uma vez que eles independem de nossa interferência quer como povo, quer como Nação.

Mas a Constituição que vamos debater, elaborar e aprovar nesta Casa não pode ficar alheia a esses graves problemas com os quais se defronta a humanidade. Sobretudo porque eles causam profundas conseqüências, que resultam em problemas específicos para o nosso povo e para nossa Pátria.

A civilização Maia e os historiadores franceses também já haviam identificado essas duas formas de medir o tempo: a de duração longa e a de duração curta. E, de acordo com essas duas formas de medir o tempo, interpretaram-se e até julgaram-se as pessoas, os povos, os fatos e os processos civilizatórios.

Hoje em dia, dois pensadores também latino-americanos, Jorge Luiz Borges e Gilberto Freyre, consideram que a concepção clássica do tempo já não existe. O tempo já não decorre segundo as cronologias estabelecidas pelas ciências e pelas religiões. O lustro, a década, o jubileu, o século e até os milênios são medidas incompatíveis para marcar e demarcar os momentos históricos definitivos que acontecem na vida dos povos. Hoje, em decorrência e em conseqüência dos progressos científicos e tecnológicos, quebraram-se barreiras e medidas gigantescas e infinitesimais. E, quando ultrapassa a velocidade do som, mergulha no ínfimo bloco do átomo e aspira a ultrapassar a velocidade da luz, o homem passa a viver no transtempo. Pois o transtempo se constitui, num mesmo instante, do passado, do presente e do futuro, cristalizados num ato político, econômico e social. O transtempo não corre nem decorre. Ele simplesmente ocorre, contendo o presente, o passado e o futuro numa dimensão histórica que às medidas físicas, químicas, biológicas e matemáticas não possuem condições de classificar.

Esta Assembléia Nacional Constituinte ou este Congresso Nacional Constituinte foi eleito numa época de transição política, econômica e social, em que a Nação brasileira se reafirma através de uma verdadeira reformulação demográfica. Na última eleição direta para Presidente da República, por exemplo, o vencedor ostentava o recorde de ter sido eleito com seis milhões de votos, quando, hoje, só o Senador Mário Covas teve quase oito milhões de votos, no Estado de São Paulo. Esta expansão demográfica é justamente o que caracteriza hoje profundamente a vida de nosso País, governado também, nestas últimas décadas, por um estatismo burocrático que marca profundamente a nossa economia, a nossa política e a nossa vida social.

Esta eleição que nos delegou os nossos mandatos, por isso mesmo, traz a marca dessa reformulação e dessa expansão demográfica. Embora esta seja legal e legítima do ponto de vista do processo democrático, ela não é representativa da maioria do povo brasileiro. Nem se diga que foram as estruturas do poder, as máquinas administrativas, os grupos políticos e as influências econômicas que impediram essa maior e melhor representatividade. Os setenta e sete milhões de brasileiros que não comem o indispensável para viver e os quarenta milhões de pobres absolutos, os doze milhões de homens sem terra e trinta e seis milhões de jovens carentes e as mulheres que constituem a grande maioria passiva da população brasileira, infelizmente não estão aqui devidamente representados.

Nós, Constituintes, queiramos ou não, representamos apenas parte da Nação brasileira, mas temos a responsabilidade de debater, elaborar e aprovar uma Constituição que vai decidir o destino de todo o nosso povo, principalmente, da juventude e das mulheres, que representam hoje a grande maioria da nossa população Apesar disso, podemos dizer que representamos a média do pensamento nacional, mesmo por que os quarenta milhões de pobres absolutos não têm nem o direito nem a capacidade orgânica de pensar.

Por isso, antes de debatermos os assuntos próprios da nacionalidade, devemos posicionar-nos diante dos graves problemas que afetam hoje toda a humanidade. Para isso, acho que temos que nos situar fora das certezas ideológicas com pretensões de universalidades enciclopédicas, das verdades dogmáticas das religiões ou dos centros reais ou supostos da história contemporânea como Roma, Londres, Paris, New York, Moscou ou Pequim.

Como poeta, como escritor e agora como homem público, quero também dar este meu testemunho.

Não podemos discutir um novo destino para o nosso povo e para a nossa Pátria sem incorporar ao presente o nosso passado remoto e recente, que foi todo gasto em construir um País latifundiário e exportador de matéria-prima. Como falar em reforma agrária sem levar em conta que nossa Pátria está formada sobre quase cinco séculos de latifúndio? Como encarar o crescimento explosivo da nossa população, se toda ela foi formada para a colheita e o extrativismo mineral e vegetal? Como equacionar os problemas de vida e de moradia dessa população, que nos últimos vinte anos — no maior êxodo da história — se transfere do campo para a cidade? E como compreender esta realidade, abstraindo a nossa permanente vinculação e dependência da economia mundial e das empresas transacionais?

Todos os princípios sociais e todas as palavras relacionadas com esses princípios continuarão inócuos no texto constitucional, se permanecermos um País latifundiário e apenas exportador de matérias-primas. Matérias-primas extraídas tanto do nosso solo e subsolo, como do sangue de milhões de brasileiros que fornecem a mão-de-obra mais barata do mundo, paga por uma moeda oscilante, cujo valor é controlado pelo sistema monetário internacional, que por sua vez, é controlado pelos Estados Unidos da América do Norte.

As palavras liberdade, igualdade e fraternidade, que a Revolução Francesa colocou na boca dos jovens de todo o mundo, tornam-se ridículas diante dos mecanismos de poder, das estruturas econômicas e sociais e das máquinas políticas. E o processo democrático que constitui hoje o único instrumento pacífico de luta de todos os povos, torna-se um jogo sujo ou uma farsa publicitária, que adia, de tempo em tempo, a solução dos problemas mais importantes da grande maioria das comunidades. A nossa expansão demográfica requer que a estas palavras seja incorporada a palavra participação, conforme consta o programa do nosso partido, o PMDB. Se a democracia formal bastou para as populações organizadas e centradas nos seus núcleos produtivos, hoje ela se torna insuficiente para as populações explosivas de intermitências migratórias, bem como para o supercongestionamento urbano, gerado por estas migrações. Temos assistido, e ainda vamos assistir, às justas pressões da massa, que podem superlotar as galerias deste plenário ou atravancar os vastos salões, corredores e pátios do nosso Congresso. São brasileiros que não encontraram nem encontram canais de participação através de seus próprios organismos profissionais e populares, mas que precisam, e buscam obtê-la das autoridades, da solução para seus problemas urgentes e inadiáveis.

Para se ter uma idéia clara do que representa a questão fundamental da expansão vertiginosa da nossa população em contraposição ao desenvolvimento nacional, basta compará-la com algumas metas do governo atual — reforma agrária, por exemplo, tão debatida, tão combatida e ainda não executada.

Em que dados estatísticos se baseou S. Exª, o Ministro, para estipular os números para o famoso Plano Nacional? E com que quantidade de verbas e de homens habilitados contava S. Exª para executá-lo? Hoje, passados mais de dois anos, sabemos que S. Exª não tinha nem verbas nem homens para executar o seu famoso plano.

Pois, apesar das desapropriações decretadas, segundo as informações oficiais, o governo só conseguiu promover o assentamento de dez mil famílias, das cento e cinqüenta mil previstas para o ano de 1986, assentamentos esses que são apenas início de uma regularização fundiária, pois que todos os assentados já se encontravam prati-

camente na posse da terra. E isto sem falar na colonização que o INCRA vinha praticando à guisa de Reforma Agrária, que deixou na beira das estradas e das vicinais milhares e milhares de brasileiros, entregues a sua própria sorte, sem transporte, sem educação, sem saúde e sem crédito, à mercê da malária e dos atravessadores. E também sem falar na totalidade da população rural brasileira, completamente marginalizada da assistência técnica e creditícia, que foi dada quase que exclusivamente aos grandes produtores e exportadores.

Temos, portanto, de enfrentar seriamente o crescimento explosivo da nossa população, não com a fórmula econômica simplista e demagógica de que "é preciso crescer o bolo para depois distribuir", nem tampouco com campanhas anticonceptivas dos laboratórios estrangeiros e nacionais, mas com o conhecimento prévio das necessidades e potencialidades da nossa juventude e da nossa mocidade.

Citei especificamente a Reforma Agrária para mostrar como ela está sendo mal discutida e muito mal executada. Mas, no caso do crescimento populacional explosivo, os fatores de educação e de saúde têm que ser prévios e prioritários. O déficit educacional e de saúde do povo brasileiro é impressionante, e de crescimento, vertiginoso. E sem saúde e educação no próprio local de trabalho é simplesmente ridículo falar em reforma agrária. Como é ridículo priorizar hoje a reforma agrária sem atacar concomitantemente a reforma urbana. Nestes vinte anos de ditadura tecnocrático-militar, o êxodo rural inverteu o processo demográfico brasileiro, fazendo com que 70% da nossa população viesse morar nas cidades e deixando apenas 30% morando no meio rural.

Mas, para enfrentar seriamente o crescimento vertiginoso de nossa população e o seu crescente processo migratório, reconheço que precisamos de extraordinários recursos financeiros para equacionar e solucionar os seus problemas básicos. E como vamos conseguir, se o País deve cem bilhões de dólares aos bancos internacionais e deve quase um trilhão de cruzados internamente ao povo brasileiro?

É evidente que a solução dos problemas básicos da nossa população passam inevitavelmente pela moratória unilateral da nossa dívida externa, que o Presidente José Sarney teve a coragem de decretar, mas que ainda permanece na fase de negociação.

E é aí quando precisamos considerar o transtempo para interpretar e equacionar os problemas da realidade brasileira. Esta nossa dívida externa, por exemplo, tem a idade da nossa independência política e toda a idade da nossa dependência econômica. Figura desde o remoto passado da nossa história. Sua solução é o presente mais flagrante, mais agudo e mais imediato. Mas nessa equação se encerra também e principalmente a maior, a mais esperançosa e a mais grave perspectiva do nosso futuro.

A Câmara dos Deputados, através da Comissão Parlamentar de Inquérito, já investigou e já se manifestou sobre nossa dívida externa, conforme se vê no Projeto de Resolução de nº 338/85. Para isso, os deputados tiveram que se valer da medida extrema do inquérito parlamentar, uma vez que, nessa época, o Poder Executivo e o Poder Legislativo estavam sob a hegemonia do último governo de regime autoritário instalado em 1964. Mesmo assim, através de depoimentos e provas documentais, constataram a inconstitucionalidade e a ilegalidade dos contratos, bem como a corrupção e malversação dos recursos emprestados. A CPI constatou ainda que tais convênios e contratos não foram submetidos ao conhecimento e ao pronunciamento do Congresso Nacional. Apesar disso, a Câmara dos Deputados, aprovando o Projeto de Resolução 338/85, determinou que se representasse ao Procurador-Geral da República pedindo a responsabilidade civil e criminal dos assinantes dos acordos e das autoridades e pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, nas negociações, obtenções e emprego dos valores assim contratados.

Não sei como se encontram os processamentos pedidos no relatório da CPI. E não sei também detalhes das medidas que o nosso governo está adotando para negociar a moratória decretada. Só sei que não podemos tomar qualquer posição diante de tão importante questão, sem levar em conta o que já foi decidido e pedido pela Câmara dos Deputados no seu exercício de vigilância que lhe cabe como Poder Legislativo.

Por esta e por muitas razões que constam do relatório da CPI, considero que a Assembléia Nacional Constituinte, como Poder Constituinte que é, não pode discutir qualquer item da nossa Constituição sem que os Constituintes recuperem, de fato, as suas prerrogativas de soberania, avocando a si o exame de todos os acordos e convênios internacionais, na forma do que dispõe o item I do art. 44 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Faço esta proposta, porque tenho consciência de que só resolvendo primeiro este problema da nossa dívida externa é que poderemos resolver os da dívida interna e da execução de algumas metas sociais básicas do próprio Presidente da República, metas fundamentais para a realização da reforma agrária, da reforma urbana e da reforma tributária, tão ligadas à melhoria de qualidade de vida do povo brasileiro.

A dívida externa não é só o símbolo da nossa dependência econômica, ela é fato concreto que nos amarra politicamente ao passado, imobilizanos no presente e tolhe-nos o direito de nos projetar para o futuro. Sem resolvermos a questão do pagamento dos juros dessa dívida, que, como todo mundo sabe, já vai a mais de um bilhão de dólares por mês, não teremos dinheiro para resolver qualquer meta básica do Governo. Basta fazer um cálculo da nossa população para verificar que o nosso orçamento, sangrado dessa quantia mensalmente, não tem a mínima possibilidade de atender os brasileiros, desde a alimentação até a educação e saúde. Isto sem falar nos nossos meios de energia e transporte, que já estão quase estrangulados por falta de investimentos na sua preservação e ampliação.

Sabemos que a transacionalização de empresas e bancos gerou um novo sistema de decisões no plano monetário e financeiro internacional, que limitou a liberdade de ação dos governos nacionais e provocou o irracional endividamento descontrolado de grande número de países do Terceiro Mundo, como caso expressivo do Brasil. Só que esse sistema autônomo e internacional foi formado e desenvolvido unilateralmente pelos próprios grupos financeiros, completamente à margem do tratado de Bretton Woods e sem qualquer participação da comunidade internacional.

Da mesma forma, o nosso capitalismo de estado instituiu na nossa economia um estatismo burocrático que, representando 70% dos nossos investimentos, monopoliza hoje todos os setores da energia, vastos setores da produção de minérios e dos serviços creditícios. Companhias como a Petrobrás, a Eletrobrás, a Siderbrás, a CVRD, a CEF, os Banco do Brasil, o BNDES, os bancos regionais e dos Estados e centenas de outras estatais formam grupos de empresas públicas que, embora tenham situações econômicas privilegiadas e sejam esteios da nossa economia, tratam os seus empregados e o público da mesma forma que qualquer outra empresa de capital privado.

O que é certo, insofismável, é que o passado do nosso povo e da nossa Pátria está presente entre nós através dessa gigantesca dívida externa, presente neste nosso imenso território com quase cinco séculos de latifúndio e neste capitalismo de estado burocrático, que privilegia setores da burguesia e continua a escravizar o nosso povo. O presente é esta vertiginosa expansão demográfica de cento e trinta milhões de habitantes, com noventa milhões morando mal nas cidades. O futuro também está presente e incerto em nossas mãos. Cabe a esta Assembléia Nacional Constituinte, cabe a nós, parlamentares, decidir que futuro terão o nosso povo e a nossa Pátria. Podemos fazer leis que mantenham o nosso povo pobre, subdesenvolvido, morando num país latifundiário, sempre dependente do capital internacional, como tem sido até hoje, ou podemos fazer leis para que o nosso povo possa ser rico, dono de suas terras, dono de suas minas, de suas florestas, de suas fontes de energia, dono de seu dinheiro, de sua força de trabalho, capaz de operar todas as transformações de que a Nação precisa para o seu grande e soberano destino.

Tem-se dito que a moratória da nossa dívida externa decretada unilateralmente pelo Governo seria uma das raras medidas políticas e econômicas que modificaria estruturalmente a sociedade brasileira. Deixaríamos de enviar um bilhão de dólares mensalmente para o pagamento apenas dos juros das nossas dívidas e ficaríamos com pequena quantia de cruzados para atender as nossas necessidades básicas de energia, de transporte, de saúde, de educação e da nossa estrutura urbana e agrária.

É certo que uma medida dessa natureza implicaria graves problemas diplomáticos com vários países do mundo, com o FMI, e acarretariam complicações incalculáveis no nosso relacionamento internacional e na vida de algumas entidades financeiras existentes no nosso País. Seria, no mínimo, um rompimento do Brasil com o Sistema Monetário Internacional. Por isso, mesmo aqueles políticos e economistas favoráveis à moratória têm receio de sua decretação e preferem continuar tentando fórmulas econômicas ou monetaristas que contornem esta medida radical. Alguns políticos favoráveis à moratória consideram que o Presidente José Sarney não teria respaldo legal da sociedade para tomar uma atitude de tal gravidade, não só porque não teria sido eleito em pleito direto, mas também porque alguns setores da sociedade lhe negaram apoio.

Creio que a Assembléia Nacional Constituinte recém-eleita representa hoje, mais do que nunca,

a sociedade brasileira, até mesmo pela presença de alguns parlamentares que pertenceram aos governos passados em postos de decisão e de comando, e pelas bancadas dos partidos comunistas e dos trabalhadores, que representam as classes trabalhistas.

Levamos quarenta anos para ter uma Assembléia Nacional Constituinte, e não se quanto tempo levaremos para ter outra oportunidade como esta, um Poder Constituinte, além e acima de todos os Poderes A maioria dos tratadistas acham que todo poder constituinte é revolucionário. Pode instituir, constituir e destituir direitos e poderes. Pode instituir e constituir formas e regimes de governo; teoricamente, hoje, nada há no País acima desta Assembléia. Podemos tudo. Podemos voltar ao passado, ficar no presente ou projetar o nosso destino para o futuro. Estamos vivendo o transtempo. Mas este nosso superpoder só está limitado pela nossa dívida externa e pelos negócios financeiros das empresas transacionais. É esta dívida que nos amarra ao passado, nos sacrifica o presente e nos impede até de sonhar o futuro.

Creio que não é preciso repetir aqui o grau de dependência e miséria e o grande sacrifício que a dívida externa impõe ao povo brasileiro. Isto não seria novidade netes cento e cinqüenta anos de independência formal e política. Grande parte do nosso povo já tem consciência disso. Mas o que nunca tinha acontecido na nossa história é esta contradição flagrante entre o pagamento apenas dos juros dessa dívida e os objetivos práticos da política social do Presidente da República. Reparem bem que, propositadamente, não estou dizendo política social do governo; estou falando dos objetivos sociais do Presidente José Sarney. Sua vontade de dar leite a todas as crianças brasileiras, sua vontade de fazer a reforma agrária, sua vontade de resolver os problemas básicos de alimentação, saúde, educação, transporte e salário para os trabalhadores de todo o Brasil, esbarra na falta de recursos para estabelecer a estrutura desses serviços. E esbarra sobretudo nesta política econômica e financeira dependente, que ora produz a inflação, ora a recessão, excluindo sempre do gozo de nossas riquezas a grande maioria do povo brasileiro.

Como diz o economista Joelmir Betting, o salário é o preço do passado, os juros são o preço do futuro. Eu completaria a frase do economista dizendo que a miséria é o preço do presente. Dois bancos nacionais, como o Itaú e o Bradesco, podem, numa situação de crise como a nossa, ter lucros superiores aos do Banco do Brasil, enquanto milhões de brasileiros passam fome sem ter a possibilidade de pensar e de viver.

O transtempo e essa nossa incontrolável expansão demográfica colocam salário, preço e juros neste cadinho terrível da nossa realidade nacional. Vamos fazer um barril de pólvora? Vamos estruturar modernamente uma nova e grande senzala? Ou vamos construir uma nação livre, rica e soberana, com um povo também livre, rico e soberano, que não perca a grande esperança de existir?

Com estas perguntas ao Plenário e principalmente à bancada do meu partido, o PMDB, submeto estas modestas considerações ao exame e à decisão da Assembléia Nacional Constituinte, sem, contudo, deixar de lembrar que o PMDb é a maioria absoluta nesta Casa. E que é nele que confio para que a resposta seja positiva, no sentido da aprovação de medidas que restituam a nós, Constituintes, as prerrogativas soberanas e intransferíveis de também decidir sobre o destino do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Alair Ferreira — PFL; César Maia — PDT; Dirce Tutu Quadros — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Francisco Diógenes — PDS; Gidel Dantas — PMDB; José Camargo — PFL; José Maurício — PDT; Mário Bouchardet — PMDB; Mattos Leão — PMDB; Paulo Almada — PMDB; Paulo Paim — PT; Vieira da Silva — PDS; Virgílio Távora — PDS; Wilson Martins — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Encerro a sessão, convocando outra para amanhã, 6ª feira, dia 10, às 9:30 horas.

VIII — Encerra-se a Sessão às 18 horas e 33 minutos.

ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

MESA

Presidente: — Ulysses Guimarães

1°-Vice-Presidente: — Mauro Benevides

2°-Vice-Presidente: — Jorge Arbage

1°-Secretário: — Marcelo Cordeiro

2°-Secretário: — Mário Maia

3°-Secretário: — Arnaldo Faria de Sá

1°-Suplente de Secretário: — Benedita da Silva

2°-Suplente de Secretário: — Luiz Soyer

3°-Suplente de Secretário: Sotero Cunha

LIDERANÇAS NA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

PMDB
Líder
Mário Covas
Vice-Líderes:
Euclides Scalco
Paulo Macarini
Antônio Pedrosa
Del Bosco Amaral
Robson Marinho
Antônio Britto
Gonzaga Patriota
Osmir Lima
José Guedes
Gibel Dantas
Henrique Eduardo Alves
Rose de Freitas

PFL
Líder
José Lourenço
Vice-Líderes:
Fausto Rocha
Ricardo Fiuza
Geovani Borges
Mozarildo Cavalcanti
Valmir Campelo
Messias Góis
Arolde de Oliveira
Gandi Jamil

PDS
Líder
Amaral Netto
Vice-Líderes
Virgílio Távora
Henrique Córdova
Victor Faccioni

PDT
Líder
Brandão Monteiro
Vice-Líderes:
Amaury Müller
Vivaldo Barbosa
Adhemar de Barros Filho
Moema São Thiago

PTB
Líder
Gastone Righi
Vice-Líderes:
Sólon Borges dos Reis
Roberto Jefferson
Ottomar Pinto

PT
Líder
Luiz Inácio Lula da Silva
Vice-Líderes:
Plínio Arruda Sampaio
José Genoino

PL
Líder
Adolfo Oliveira

PDC
Líder
Mauro Borges
Vice-Líderes:
José Maria Eymael
Siqueira Campos

PC do B
Líder
Haroldo Lima
Vice-Líder:
Aldo Arantes

PCB
Líder
Roberto Freire
Vice-Líder:
Fernando Santana

PSB
Líder
Jamil Haddad
Vice-Líder:
Beth Azize

PMB
Líder
Antônio Farias

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz$ 2,00